



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.240

João Pessoa - Sexta-feira, 29 de Novembro de 2024

R\$ 2,00

ATO DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 13.472, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.
AUTORIA: DEPUTADO TOVAR CORREIA LIMA

Estabelece medidas protetivas e procedimentos para os casos de violência contra os profissionais da educação do quadro da Secretaria de Educação da Paraíba e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA,

Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da rejeição do Veto Total nº 108/2024 e da ausência de promulgação pelo Governador do Estado, nos termos do § 7º do art. 65 da Constituição Estadual c/c o art. 198 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Em caso de violência contra profissional da educação ocorrido no âmbito de escola pública estadual, serão adotadas as medidas e os procedimentos previstos nesta Lei.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se violência contra o servidor profissional da educação qualquer ação ou omissão decorrente, direta ou indiretamente, do exercício de sua profissão, que lhe cause morte, lesão corporal, dano patrimonial, dano psicológico ou psiquiátrico, incluída a ameaça a sua integridade física ou patrimonial.

CAPÍTULO II DA PREVENÇÃO E DO COMBATE À VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS

Art. 3º Para fins de prevenção e combate à violência nas escolas, serão adotadas as seguintes medidas:

- I – realização de seminários e debates anuais nas escolas sobre o tema da violência no ambiente escolar, com a participação de alunos e funcionários da escola e da comunidade;
- II – realização de seminários e palestras informando os procedimentos a serem adotados em caso de violência ou ameaça no ambiente escolar, contando com o envolvimento dos servidores das escolas e das superintendências regionais de ensino;
- III – inclusão dos temas da violência no ambiente escolar e da cultura da paz no currículo e no projeto político-pedagógico da escola;
- IV – criação de equipe multidisciplinar nas superintendências regionais de ensino para mediação de conflitos no âmbito das escolas estaduais e acompanhamento psicológico, social e jurídico da vítima no ambiente escolar;
- V – promoção de formação para os agentes públicos que serão responsáveis pelos procedimentos definidos nesta Lei e para a equipe multidisciplinar a que se refere o inciso IV;
- VI – criação e manutenção de protocolo on-line para registro de ameaça ou agressão física ou verbal, com fácil acesso e uso e com ampla divulgação, nas escolas e nas superintendências regionais de ensino;
- VII – outras medidas voltadas para a redução ou a eliminação da violência no ambiente escolar.

CAPÍTULO III DAS PROVIDÊNCIAS EM CASO DE VIOLÊNCIA FÍSICA OU VERBAL OU DE AMEAÇA

Art. 4º Na hipótese de prática de violência física contra o servidor, sua chefia imediata, ao tomar conhecimento da ocorrência, adotará as seguintes providências:

- I – acionará imediatamente a Polícia Militar, comunicando o fato ocorrido, com o devido registro por meio de boletim de ocorrência;
- II – até três horas após a agressão:
 - a) encaminhará o servidor agredido ao atendimento de saúde;
 - b) acompanhará o servidor agredido ao estabelecimento de ensino, se necessário, para a retirada de seus pertences;
 - c) no caso de violência praticada por aluno menor de 18 (dezoito) anos, comunicará o fato ocorrido aos pais ou ao responsável legal do agressor e acionará o Conselho Tutelar e o Ministério Público Estadual;
 - d) comunicará oficialmente, por escrito, à superintendência regional de ensino a agressão ocorrida;
 - e) informará ao servidor os direitos a ele conferidos por esta Lei, em especial sobre o protocolo on-line a que se refere o inciso VI do art. 3º.
- III – até trinta e seis horas após a agressão:
 - a) procederá ao registro em ata do ocorrido, contendo o relato do servidor agredido;
 - b) dará ciência à equipe multidisciplinar da superintendência regional de ensino para que esta promova o acompanhamento psicológico, social e jurídico da vítima no ambiente escolar;
 - c) adotará as medidas necessárias para garantir o afastamento do servidor vítima de agressão do convívio com o agressor no ambiente escolar, possibilitando ao servidor, conforme o caso, o direito de mudar de turno ou de local de trabalho ou de se afastar de suas atividades, assegurada a

percepção total de sua remuneração, observada a legislação pertinente;
d) dará início aos procedimentos necessários para a caracterização de acidente de trabalho.

Parágrafo único. Caso o prazo previsto para o atendimento do disposto na alínea “c” do inciso III do *caput* não possa ser cumprido em razão de licença para tratamento de saúde da vítima, o direito de mudar de turno ou de local de trabalho será assegurado ao servidor imediatamente após o regresso às atividades.

Art. 5º Na hipótese de violência verbal ou ameaça contra o servidor, sua chefia imediata adotará as medidas cabíveis para assegurar a integridade física e mental do servidor e, no que couber, as providências previstas no inciso I, nas alíneas “c”, “d” e “e” do inciso II e “a”, “b” e “c” do inciso III do art. 4º, observadas os prazos estabelecidos nesse artigo para essas providências.

Art. 6º Compete à chefia imediata do servidor requerer aos órgãos competentes a caracterização de acidente de trabalho nos casos de agressão sofrida por servidor no ambiente escolar, mediante encaminhamento da seguinte documentação, no prazo obrigatório de 8 (oito) dias úteis a contar da ocorrência:

- I – declaração preenchida em formulário próprio;
- II – fotocópia da ata a que se refere à alínea “a” do inciso III do art. 4º desta Lei;
- III – fotocópia legível do boletim de ocorrência policial.

Art. 7º Em caso de incapacidade para o trabalho, será agendada avaliação pericial para o servidor agredido.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º A inobservância das normas contidas nesta Lei implicará responsabilidade administrativa, civil e penal para o infrator e para quem, direta e indiretamente, tenha dado origem ao ato de omissão e perda do prazo legal.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 28 de novembro de 2024.

ADRIANO GALDINO
Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 45.883 de 28 de novembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/220801.00023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 186.081,37** (cento e oitenta e seis mil, oitenta e um reais e trinta e sete centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
- 22.208 - FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.122.5046.4211.0287- SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3390.39	1.500	0000	20.000,00
08.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	1.633	0000	166.081,37
TOTAL				186.081,37

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
- 22.208 - FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.122.5046.4195.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	1.633	0000	27.116,84
08.122.5046.4209.0287- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	1.633	0000	14.352,80

08.122.5046.4211.0287- SEGUROS E TAXAS DE VEÍCULOS	3390.39	1.633 0000	20.000,00
08.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	1.500 0000	20.000,00
	3390.30	1.633 0000	18.120,00
	3390.36	1.633 0000	7.000,00
	3390.39	1.633 0000	12.233,52
	4490.52	1.633 0000	15.798,54
08.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	1.633 0000	9.259,67
	4490.52	1.633 0000	42.200,00
TOTAL			186.081,37

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de novembro de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.884 de 28 de novembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00764.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 3.900.524,00** (três milhões, novecentos mil, quinhentos e vinte e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4054.0287- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE ARLINDA MARQUES	3390.39	1.500	1002	550.000,00
10.302.5007.4734.0287- REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA NO ESTADO	3390.39	1.500	1002	100.000,00
10.302.5007.4738.0287- ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE HEMODIÁLISE ESTADUAL	3390.39	1.600	0000	1.940.000,00
10.303.5007.4735.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO ESTADO	3390.32	1.500	1002	1.310.524,00
TOTAL				3.900.524,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3340.41	1.500	1002	300.000,00
	3350.43	1.500	1002	250.000,00
	3390.39	1.500	1002	100.000,00
	3390.39	1.600	0000	1.940.000,00
10.303.5007.6015.0287- ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA EM CARÁTER EXCEPCIONAL	3390.91	1.500	1002	1.310.524,00
TOTAL				3.900.524,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de novembro de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.885 de 28 de novembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/300002.00096.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 14.700.000,00** (quatorze milhões, setecentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
- 30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.843.0004.0755.0287- ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA DA SAÚDE APÓS 2000	3290.21	1.500	1002	1.993.700,32
28.843.0004.0706.0287- ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	3290.21	1.500	0000	12.706.299,68
TOTAL				14.700.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
- 30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.843.0004.0748.0287- ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA DA SAÚDE ATÉ 2000	3290.21	1.500	0000	8.000.000,00
	4690.71	1.500	0000	3.200.000,00
28.843.0004.0706.0287- ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	4690.71	1.500	0000	3.500.000,00
TOTAL				14.700.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de novembro de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicações.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

Decreto nº 45.886 de 28 de novembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, c/c a Lei nº 13.469, de 21 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/300002.00098.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 13.438.535,12** (treze milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais e doze centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.843.0004.0755.0287- ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA DA SAÚDE APÓS 2000	3290.21	1.500	1002	2.168.090,24
	4690.71	1.500	1002	6.331.869,66
28.844.0005.0707.0287- ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	3290.21	1.500	0000	4.938.575,22
TOTAL				13.438.535,12

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0751.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4590.93	1.500	0000	13.438.535,12
TOTAL				13.438.535,12

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de novembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.887 de 28 de novembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/340001.00031.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.077.000,00** (um milhão, setenta e sete mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

34.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

34.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.541.5300.6058.0287- GERENCIAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO RURAL, URBANO E COSTEIRO E DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS ECOSISTÊMICOS NO ESTADO	3390.39	1.500	0000	1.077.000,00
TOTAL				1.077.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

34.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

34.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.128.5300.6061.0287- CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEMAS	3390.35	1.500	0000	40.000,00
	3390.36	1.500	0000	51.000,00
	3390.39	1.500	0000	30.000,00
	4490.52	1.500	0000	40.000,00
18.131.5300.6062.0287- EVENTOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL E DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES	3390.32	1.500	0000	56.000,00
	3390.36	1.500	0000	39.000,00
	3390.39	1.500	0000	15.000,00

18.541.5300.4413.0287- ELABORAÇÃO DE PLANOS, PESQUISAS, PROJETOS, DIAGNÓSTICOS E ESTUDOS EM MEIO AMBIENTE	3390.35	1.500	0000	50.000,00
	3390.36	1.500	0000	51.000,00
	3390.39	1.500	0000	30.000,00
18.541.5300.6057.0287- IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS	3390.35	1.500	0000	160.000,00
	3390.36	1.500	0000	31.000,00
	3390.39	1.500	0000	10.000,00
	4490.52	1.500	0000	60.000,00
18.541.5300.6058.0287- GERENCIAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO RURAL, URBANO E COSTEIRO E DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS ECOSISTÊMICOS NO ESTADO	4490.52	1.500	0000	60.000,00
18.541.5300.6059.0287- IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	3390.35	1.500	0000	100.000,00
	3390.36	1.500	0000	51.000,00
	3390.39	1.500	0000	51.000,00
	4490.52	1.500	0000	70.000,00
18.541.5300.6060.0287- IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE CONSERVAÇÃO, PRESERVAÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS RECURSOS AMBIENTAIS E ÁREAS PROTEGIDAS	3390.35	1.500	0000	50.000,00
	3390.36	1.500	0000	21.000,00
	4490.52	1.500	0000	11.000,00
TOTAL				1.077.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de novembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.888 de 28 de novembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/570001.00030.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

23.000 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA

23.901 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.182.5005.1157.0287- CONSTRUÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS - FUNESBOM	4490.51	1.759	0000	160.000,00
TOTAL				160.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

23.000 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA

23.901 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.128.5005.2143.0287- FORMAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE BOMBEIROS MILITARES - FUNESBOM	3390.39	1.759	0000	24.288,00
06.182.5005.1614.0287- AQUISIÇÃO E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA O CORPO DE BOMBEIROS - FUNESBOM	3390.39	1.759	0000	13.400,72
06.182.5005.2217.0287- AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MATERIAL BÉLICO - FUNESBOM	3390.39	1.759	0000	16.061,28
06.182.5005.4393.0287- COMBATE A INCÊNDIO, SALVAMENTO E ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - FUNESBOM	3390.39	1.759	0000	106.250,00
TOTAL				160.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de novembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 769/2024/SEAD.

João Pessoa, 27 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, o servidor **LEONARDO DE CARVALHO CAVALCANTI**, matrícula nº 919.393-6, para exercer a função de Gestor do Contrato nº 0174/2024, firmado com o 3F LTDA, CNPJ nº 23.484.444/0001-45, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema de orçamento de obras, conforme especificações constantes no Termo de Referência, nos autos do Processo Administrativo nº SAD-PRC-2024/05377.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Gestão do contrato** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 770/2024/SEAD.

João Pessoa, 27 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, o servidor **RUAN LOPES MEIRELES**, matrícula nº 193.824-0, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 0174/2024, firmado com o 3F LTDA, CNPJ nº 23.484.444/0001-45, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema de orçamento de obras, conforme especificações constantes no Termo de Referência, nos autos do Processo Administrativo nº SAD-PRC-2024/05377.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Fiscalização técnica** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 771/2024/SEAD.

João Pessoa, 28 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e art. 117º c/c art. 7º da Lei Federal Nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ISABELLY CHRISTINA ANDRADE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 194.133-0, para exercer a função de **Gestora do Contrato nº 166/2024** firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e COPY LINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, cujo objeto é a locação de imóvel para o funcionamento da sede da SEMAS, no município de João Pessoa/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 571/2024 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA : 28-11-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve 11.359/2019 INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo GAJ-1700:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2024/21093	173869-1	CARLA FABIANA ALVES DE ALMEIDA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/21656	168832-4	EDY FURTADO DE ARRUDA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/24130	168889-8	ELY HARLEY DA SILVA SOUZA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/20444	168660-7	JONNY VILLE DA SILVA BRILHANTE	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/21011	172009-1	ROGERIO ERISMAR DE ARAUJO	POLICIAL PENAL

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 593/2024 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 28-11-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, combinado com a Lei nº 11.359/2019 resolve INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo GAJ

Processo	Matrícula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2024/10677	184617-5	ALLAN KARDECK SANTOS VASCONCELOS	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/07364	168643-7	DANIEL LIMA RODRIGUES DE SOUZA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/14135	174212-4	GILVAMAR SOUSA SOARES	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/10844	174119-5	JERONIMO HERCULANO TEIXEIRA DE OLIVEIRA FERRE	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/10793	184833-0	JOAO PAULO MACIEL	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/13083	173778-3	LUCAS MAIA LEITE PAIVA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/10679	173152-1	LUCIANO TENORIO RAMOS	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/15061	168854-5	RINALDO MENDES DA NOBREGA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/02025	184538-1	SEBASTIAO MARCONE TORRES	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/13856	163353-8	SIMONY CARDOSO DE OLIVEIRA NUNES	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/18075	173204-8	TATIANA BEZERRA DE SOUZA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/13233	174430-5	TIAGO NEPOMUCENO MALTA DOS SANTOS	POLICIAL PENAL

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 603/2024
27/11/2024

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matrícula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.EDUCACAO	ANTONIA SUZETE FREIRE DE LIMA	614169-2	PRESTADOR	180	08/11/2024	08/05/2025
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ALEX DE ASSIS SILVA	168263-6	ESTATUTARIO	10	18/11/2024	27/11/2024
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	AURIVANDO CORDEIRO DE SOUSA	174186-1	ESTATUTARIO	7	22/11/2024	28/11/2024
SEC.EST.SAUDE	CLARA OLIVEIRA DE ARRUDA	162534-9	ESTATUTARIO	30	19/11/2024	18/12/2024
SEC.EST.EDUCACAO	DAYENA MEDEIROS LIRA	172512-2	ESTATUTARIO	30	25/11/2024	24/12/2024
SEC.EST.SAUDE	EMERSON CARDOSO DOS SANTOS	924440-9	PRESTADOR	45	19/11/2024	02/01/2025
SEC.EST.SAUDE	FATIMA MARIA DE CARVALHO SILVA	907793-6	PRESTADOR	15	22/11/2024	06/12/2024
SEC.EST.SAUDE	ISOLDA MARIA MARQUES BARRA NOVA NUNES	162038-0	ESTATUTARIO	40	17/11/2024	26/12/2024
SEC.EST.SAUDE	JONAS ADALBERTO DE OLIVEIRA	940997-1	PRESTADOR	30	31/10/2024	29/11/2024
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	JOSE CLODOLDO LEITE COELHO	168900-2	ESTATUTARIO	30	25/11/2024	24/12/2024
SEC.EST.EDUCACAO	JOSINEIDE DE SALES PONTES	66900-8	ESTATUTARIO	60	19/11/2024	17/01/2025
SEC.EST.EDUCACAO	JULIANA MUNIZ DA SILVA	182331-1	COMISSONADO	60	18/11/2024	16/01/2025
SEC.EST.EDUCACAO	LUCIA MARIA DE SOUSA MOISES	134264-9	ESTATUTARIO	30	25/11/2024	24/12/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DE FATIMA LIMA DO NASCIMENTO	699288-9	PRESTADOR	15	18/11/2024	02/12/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DE LOURDES PEREIRA	136362-0	ESTATUTARIO	90	22/11/2024	19/02/2025
SEC.EST.SAUDE	MICHELINE ALVES MILANEZ DE LIMA	162658-2	ESTATUTARIO	60	18/11/2024	16/01/2025
SEC.EST.EDUCACAO	ROMERO PEREIRA DE SOUSA	136698-0	ESTATUTARIO	90	22/11/2024	19/02/2025
Tipo de Licença => Licença Paternidade						
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ALBERVANY AMERICO DA CONCEICAO SANTOS	192056-1	ESTATUTARIO	20	18/11/2024	07/12/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	CARLOS CARMELO COSTA MANDU	182411-2	ESTATUTARIO	20	11/11/2024	30/11/2024
Tipo de Licença => Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	MARIA DA PIEDADE BARBOSA GOIS CAVALCANTI	125297-6	ESTATUTARIO	30	22/11/2024	21/12/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARICELA PAULINO DE ARAUJO	141924-2	ESTATUTARIO	30	27/11/2024	26/12/2024
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.EDUCACAO	AISHA DUANA LIRA ALMEIDA	177009-8	ESTATUTARIO	60	11/11/2024	09/01/2025
SEC.EST.EDUCACAO	CLAUDIANE LEAL SANTOS	142673-7	ESTATUTARIO	60	24/11/2024	22/01/2025
SEC.EST.EDUCACAO	DEBORA DO NASCIMENTO FERNANDES DE ALENCAR	175252-0	ESTATUTARIO	30	23/11/2024	22/12/2024
SEC.EST.EDUCACAO	DEBORA DO NASCIMENTO FERNANDES DE ALENCAR	175424-6	ESTATUTARIO	30	23/11/2024	22/12/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ELMERSON GUERRA VIEIRA	182248-9	ESTATUTARIO	30	20/11/2024	19/12/2024
SEC.EST.SAUDE	ELSE DE FATIMA JACOB DE ALMEIDA	917568-7	PRESTADOR	30	25/11/2024	24/12/2024
SEC.EST.EDUCACAO	FILORNETE DE ASSUNCAO E SILVA ALBUQUERQUE	136688-2	ESTATUTARIO	90	22/11/2024	19/02/2025
SEC.EST.EDUCACAO	JOAO FURTADO DE ARAUJO	144221-0	ESTATUTARIO	90	19/11/2024	16/02/2025
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	JULIANE GUMARAES DA COSTA	192357-9	ESTATUTARIO	60	12/11/2024	10/01/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DAS GRACAS ARAUJO BALDUINO	86015-8	ESTATUTARIO	90	22/11/2024	19/02/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DE FATIMA JACOB DE ALMEIDA	132473-0	ESTATUTARIO	30	24/11/2024	23/12/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA FATIMA GONCALVES DA SILVA	144884-6	ESTATUTARIO	60	21/11/2024	19/01/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA LUCIA ALVES	131192-1	ESTATUTARIO	30	16/11/2024	15/12/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA TEREZINHA DE MORAIS	141566-2	ESTATUTARIO	90	17/11/2024	14/02/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MARIZETE CIPRIANO DE ARAUJO	674326-9	PRESTADOR	90	16/11/2024	13/02/2025
SEC.EST.EDUCACAO	NECY RODRIGUES PROCOPIO	141431-3	ESTATUTARIO	90	27/11/2024	24/02/2025
SEC.EST.EDUCACAO	RITA BELARMINO DE SOUSA VIEIRA	136312-3	ESTATUTARIO	60	20/11/2024	18/01/2025
SEC.EST.EDUCACAO	ROBERTO MIGUEL DE LIMA	88905-9	ESTATUTARIO	90	01/11/2024	29/01/2025
SEC.EST.EDUCACAO	ROSELITA BRITO DE SOUSA	141541-7	ESTATUTARIO	90	20/11/2024	17/02/2025
SEC.EST.SAUDE	RUTH TRAJANO SANTOS DA SILVA	909407-5	PRESTADOR	30	14/11/2024	13/12/2024

MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 316/2024/GS/SEDH

João Pessoa, 14 de outubro de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais com o objetivo de formalizar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, para atuar junto à Casa Lar Regional do Município de São Bento/PB** nos termos da Lei Estadual nº 12.563 de 03 de março de 2023, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
982/2024	GABRIELA LARA GONÇALVES DE LIMA	PSICÓLOGA	RS 2.200,00	14/10/2024 À 31/12/2024

PUBLIQUE – SE.

PORTARIA Nº 320/2024/GS/SEDH

João Pessoa, 01 de novembro de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar os **CONTRATOS DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, para atuar junto ao Programa Família Acolhedora para referenciamento dos municípios da 13ª Região Geoadministrativa do Estado, na Cidade de Pombal**, nos termos da Lei Estadual nº 12.563 de 03 de março de 2023, e em face da necessidade de continuidade do Serviço Socio assistencial de Acolhimento para Crianças e Adolescentes no âmbito de todo o Estado da Paraíba, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
0987/2024	ANA CAROLINA LIMA DE SOUZA ONIAS	TÉCNICA ADMINISTRATIVA	RS 2.500,00	01/11/2024 ATÉ 31/12/2025

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

TERMO DE RESCISÃO 028/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Artigo 16, do Decreto nº 9.842/83.

RESOLVE,

RESCINDIR, a pedido, o Contrato nº **66/2024**, celebrado entre esta Secretaria e **JOSENILDA SANTOS LUIZ**, referente à Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público por tempo determinado que exercia a função de e **EDUCADORA SOCIAL DO CREAS Regional Polo de SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA**, na Gerência Operacional da Proteção Social Especial de Média Complexidade.

João Pessoa, 01 de novembro de 2024.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 627/2024/DS

João Pessoa, 27 de novembro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2024/42437.

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria, instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a empresa VISTOCAR PRIME LTDA, CNPJ: 38.202.802/0002-38, com endereço na Avenida Vasco da Gama, nº 175, Bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 628/2024/DS

João Pessoa, 27 de novembro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2024/42436.

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria, instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a empresa VISTOCAR PRIME LTDA, CNPJ: 38.202.802/0003-19, com endereço na Rua José Diniz, nº 148, Centro, São José de Piranhas/PB, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 629/2024/DS

João Pessoa, 27 de novembro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº

3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2024/42364.

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria, instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a empresa FOCO SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ: 35.751.077/0002-69, com endereço na Rua Diógenes Chianca, nº 1401, Sala 18, Bairro Água Fria, João Pessoa/PB, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 630/2024/DS

João Pessoa, 27 de novembro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2024/42368.

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria, instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a empresa FOCO SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ: 35.751.077/0004-20, com endereço na Rua João Rodrigues Alves, nº 399, Bairro Santa Cecília, Cajazeiras/PB, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 631/2024/DS

João Pessoa, 27 de novembro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2024/42394.

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria, instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a empresa FOCO SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ: 35.751.077/0008-54, com endereço na Rua José Lins do Rego, nº 26, Galpão 01, Bairro Palmeira, Campina Grande/PB, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 632/2024/DS

João Pessoa, 27 de novembro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2024/42382.

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria, instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a empresa FOCO SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ: 35.751.077/0006-92, com endereço na Rua Afonso Barbosa de Oliveira, nº 1681, Sala 026, Bairro dos Ipês, João Pessoa/PB, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 633/2024/DS

João Pessoa, 27 de novembro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2024/42405.

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria, instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a empresa FOCO SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ: 35.751.077/0009-35, com endereço na Avenida Ministro José Américo de Almeida, nº 1200, Sala 101, Bairro Torre, João Pessoa/PB, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 634/2024/DS

João Pessoa, 27 de novembro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2024/42376.

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria, instituída pela Portaria nº 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 102/2022/DS,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a empresa FOCO SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR



LTDA, CNPJ: 35.751.077/0005-01, com endereço na Rua Doutor Pedro Firmino, nº 663, Centro, Patos/PB, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria nº 102/2022/DS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 635/2024/DS

João Pessoa, 28 de novembro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no documento nº DTR-PRC-2024/54364;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Registro nº 015179281-00, emitido em nome de ANTONIO FERREIRA DA SILVA, CNH nº 183842288-8, RENACH nº PB040063267.

Art. 2º - Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

PORTARIA Nº 636/2024/DS

João Pessoa, 28 de novembro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no documento nº DTR-PRC-2024/55074;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Registro nº 008767467-00, emitido em nome de ANGELA MARIA DE MELO GUIMARAES, CNH nº 166893483-2, RENACH nº PB038236796.

Art. 2º - Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

PORTARIA Nº 637/2024/DS

João Pessoa, 28 de novembro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no documento nº DTR-PRC-2024/54542;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Registro nº 015183526-58, emitido em nome de JOSE LINS FIALHO NETO, CNH nº 177996244-3, RENACH nº PB038789850.

Art. 2º - Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

PORTARIA 59 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC, Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº xxxx06-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

RESOLVE

Art. 1º Atribuir as funções da Gerente de Mídia Impressa, Adalgisa Veiga de Medeiros, matrícula nº xxxx79-6 à Jornalista, Renata Pereira Ferreira, matrícula nº xxxx63-9, por motivo de férias de 11 de novembro de 2024 a 25 de novembro de 2024, nos termos dos arts. 16 e 17 do Regimento Interno da EPC;

Art. 2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art. 3º Esta portaria retroage a 11 de novembro de 2024 e perde seus efeitos em 25 de novembro de 2024.

Republicado por incorreção.

NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA
Diretora Presidente

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

PORTARIA Nº 0040/2024 -SEJEL

João Pessoa, 28 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba pelo art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO, que cabe à Secretaria, nos termos do art. 117, combinado com o Art. 7º, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) **Kym Queiroz de Lucena**, matrícula nº 192.438-9, como **GESTOR**, o servidor **Francisco Neuman Holanda Lins**, matrícula nº: 146.792-4 como **Fiscal Técnico** e a servidora **Jacklynne da Silva Vieira**, matrícula nº 192.796-5, como **Fiscal Administrativa** do Contrato n.º **0039/2024** que tem por objeto contratação de empresa especializada para adequação da iluminação de estádios conforme condições, quantidades, especificações e orientações que constam no Termo de Referência, a fim de atender às necessidades desta Secretaria.

Art. 2º. O(A) servidor(a) designado(a), nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências, todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003(Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LINDOULO PIRES NETO
Secretário de Estado de Juventude, Esporte e Lazer

Escola de Serviço Público da Paraíba

PORTARIA EXTERNA Nº 030/2024

João Pessoa, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO - ESPEP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 58, de dezembro de 2003, combinado com a Lei Estadual 3.440, de 25 de outubro de 1996 e do Decreto Estadual nº 10.762, de 09 de setembro de 1985.

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar a Comissão para análise documental referente ao Processo Seletivo Simplificado conforme Edital n.º 008/2024/SEAD/ESPEP composta por: Bruna Nóbrega de Mello e Silva, matrícula: 183.912-8; Maria Eduarda de Oliveira Silva, matrícula: 619.527-0; e Mayara Kelly Vieira França, matrícula: 192.435-4.

Art. 2º - A presente Portaria tem efeito retroativo a 18 de novembro do ano em curso.

PORTARIA EXTERNA Nº 031/2024

João Pessoa, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO - ESPEP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 58, de dezembro de 2003, combinado com a Lei Estadual 3.440, de 25 de outubro de 1996 e do Decreto Estadual nº 10.762, de 09 de setembro de 1985.

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar a Comissão para análise documental referente ao Processo Seletivo Simplificado conforme Edital n.º 009/2024/SEAD/SEE/ESPEP composta por: Albanita Maria Farias da Silva, matrícula: 184.791-1; Deborah Karollyne Souza de Castro, matrícula nº 622.529-2; Otaneide da Silva Cruz, matrícula: 623.465-8; e Vânia Lucia dos Santos Montenegro, matrícula: 99.854-1.

Art. 2º - A presente Portaria tem efeito retroativo a 25 de novembro do ano em curso.

IVANILDA MATIAS GENTILE
Superintendente da Espep

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 134/2024/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 27 de novembro de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Primeira Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 27 de junho de 2024, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. RESOLVE:

Designar, **Kalina de Melo Nunes Asevedo - Mat. 404**, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 077/2024	Aquisição de equipamentos para adequações de medidas compensatórias relacionadas à combate de incêndio na área primeira do Porto de Cabedelo.	EXJET COMÉRCIO E SERVIÇOS CONTRA INCÊNDIO LTDA., CNPJ/MF nº 02.604.394/0001-12

Responsável pela verificação da conformidade e da esmerada execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art. 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 03 (três) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 0135/2024/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 28 de novembro de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Primeira Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 27 de junho de 2024, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. RESOLVE:

Designar, **João Ernesto de Sousa Lima - Mat. 386**, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 055/2023-1	Contratação de consultoria jurídica especializada, para prestação de serviços de (I) CONSULTORIA JURÍDICA em Direito Digital com foco em proteção de dados e privacidade para adequação à Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ("LGPD"), bem como indicação de componentes jurídicos para incorporação ao plano de ação que define as adequações necessárias para garantir a conformidade da Companhia Docas da Paraíba ("DOCAS/PB") à LGPD, legislação brasileira que regula as atividades de tratamento de dados pessoais e que também altera os artigos 7º e 16 do Marco Civil da Internet, em consonância com as especificações constantes neste documento e seus anexos e (II) CONSULTORIA TÉCNICA para realizar diagnóstico do ambiente da DOCAS/PB e identificar riscos e lacunas para adequação à LGPD, bem como para a produção de Plano de Ação que defina as adequações e medidas preventivas necessárias para garantir a conformidade da DOCAS/PB à LGPD	MAIA E BARROCA FALCAO ADVO-CACIA, CNPJ/MF nº 41.910.841/0001-13

Responsável pela verificação da conformidade e da escoreta execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art. 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 0136/2024/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 28 de novembro de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Primeira Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 27 de junho de 2024, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, **Julianne Simões de Macêdo - Mat. 433**, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 035/2024-1	Contratação para prestação de serviço de Artista Visual, Grafiteiro e Designers, modalidade Grafite/Muralismo, para a eventual contratação dos profissionais que atendam às exigências especificadas, visando à realização de intervenções artísticas (pintura de painéis) na fachada externa do Armazém 04 e Armazém 06, localizado no Porto de Organizado de Cabedelo/PB, prevista no Termo de Referência.	ULISSES CAVALCANTE SOARES NETO GRAFITTE, CNPJ Nº 32.065.440/0001-13.

Responsável pela verificação da conformidade e da escoreta execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 6 (seis) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

RICARDO BARBOSA
DIRETOR-PRESIDENTE

Maternidade Dr. Peregrino Filho

PORTARIA Nº37/2024/MDPF/DG

Patos, 27 de novembro de 2024

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Nº 80/2024 Nº 83/2024 Nº 86/2024	Aquisição de Medicamentos Antimicrobianos	Gestor	MIRELLA ABRANTES DE OLIVEIRA MARTINS CAETANO	908.980-2	090.659.984-97
Fiscal		ANA CARLA RIBEIRO DA SILVA	909.070-3	082.353.264-00	

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

PORTARIA Nº37/2024/MDPF/DG

Patos, 27 de novembro de 2024

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Nº 80/2024 Nº 83/2024 Nº 86/2024	Aquisição de Medicamentos Antimicrobianos	Gestor	MIRELLA ABRANTES DE OLIVEIRA MARTINS CAETANO	908.980-2	090.659.984-97
Fiscal		ANA CARLA RIBEIRO DA SILVA	909.070-3	082.353.264-00	

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.


SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS
Diretora Geral
Maternidade Peregrino Filho

Loteria do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 031, 27 DE NOVEMBRO DE 2024

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 9º da Lei Estadual nº 12.703, de 28 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 0006/2024, celebrado entre a Loteria do Estado da Paraíba (LOTEPE) e a empresa 55.625.556 FERNANDO ANTONIO BATISTA, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos globos de sorteio, sem dedicação exclusiva de mão de obra, em atendimento ao Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, no processo administrativo nº LTP-PRC-2024/00679, que tramita nesta Autarquia, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor	LUIZ FERNANDO DOURADO BERETA	830.107-6
Fiscal	FRANCISCO BATISTA DA SILVA	830.124-3

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975/2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecido no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Francisco Petrólio de Oliveira Rolim
Superintendente

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

PORTARIA EXTERNA Nº 209/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 28 de novembro de 2024.

O Presidente da FUNDAC – Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060 de 13 de junho de 1995;

RESOLVE

NOMEAR para exercer a função de gestor de contrato, a servidora conforme listagem abaixo.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CONTRATO
LUCIANO CESAR CABRAL DE CASTRO	664.343-4	030/2024

Da ciência, publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 210/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 28 de novembro de 2024.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, após analisar os autos da Sindicância Administrativa FDC-OFN-2024/05284.

RESOLVE:

Art. 1º - ACOLHER o contido no Relatório do Processo Administrativo de Sindicância, constituída nos termos da legislação vigente;



Art. 2º - DECIDIR pelo arquivamento da Sindicância.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Portaria republicada por incorreção de dados.
Publique-se.

FLÁVIO ESTILANO MORAES-RIBEIRO SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

ATO Nº 185/2024

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária – EMPAER, no uso das atribuições previstas no artigo 44, II e XIV do Estatuto Social e de acordo com o objetivo social disposto no art. 4º da Lei Estadual nº 11.316 de 17 de abril de 2019 e do Estatuto Social,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 01 (um) ano, a cessão da servidora **BEATRIZ DE CÁSSIA BRUNET GOMES**, Auxiliar Administrativo, matrícula 1788-9, no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, 13ª Vara do Trabalho de Sousa-PB, com ônus para o órgão de origem e posterior ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais por parte desse TRT, em conformidade com o Termo de Compromisso TRT Nº 001/2023, Cooperação Técnica Administrativa e Financeira que entre si fazem o TRT, da 13ª Região e o Estado da Paraíba, vigorando os efeitos do presente Ato a partir de **08.12.2024**.

Cabedelo-PB, 27 de novembro de 2024.

Ariete Chaves Sousa
Diretor Superintendente

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1270

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 006919-24,

RESOLVE

CONVALIDAR O ATO Nº 113/2024 PGJ DE 23 DE OUTUBRO DE 2024, emitido pelo Procurador Geral de Justiça, publicado no **Diário Eletrônico de 23 de outubro de 2024**, QUE **CONCEDEU APOSENTADORIA ESPECIAL**, ao servidor **ANDRÉ LOUIS PORTO CHAVES**, matrícula nº **700.134-7**, ocupante do cargo efetivo de **Técnico Ministerial** – sem especialidade, Classe “F”, símbolo MP-SAAF-102, nos termos do Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e art. 122 da Lei Estadual nº 10.432-2015.

João Pessoa, 18 de novembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1281

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007066-24,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ANA DE LOURDES LEITE DA CUNHA**, no cargo de **Assistente Social**, matrícula nº **79.271-3**, lotada na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 22 de novembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1188

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0006290-24,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **EDIVALDO GOMES VIDAL**, no cargo de **Agente Administrativo**, matrícula nº **87.202-4**, lotado na **Secretaria de Estado da Administração Penitenciária**, com base no Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 16 de outubro de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI

PRESIDENTE DA PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0878/2024

O Presidente da PBPREV, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) **PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	7292/24	LUIZ JOSE DA SILVA	080.080-5
02	7265/24	MARIA ELIZABETE ALVES DE PONTES	056.570-9
03	5601/24	MARIA ELITA DE CASTRO	259.160-0
04	3945/24	MOISÉS PINTO DO NASCIMENTO	511.788-7

João Pessoa, 28 de novembro de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0882/2024

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o (s) **PROCESSO (S) DE APOSENTADORIA** abaixo relacionados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	1646/24	IVANI DA SILVA POMPONIO	148.991-7

João Pessoa, 28 de novembro de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 343-2024

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	7320-24	DAMIANA ALAIDE DA SILVA	PENSÃO VITALÍCIA
02	6769-24	JACHSON PIAU ALVES	PENSÃO VITALÍCIA
03	7069-24	VERIDIANA OLIVEIRA	PENSÃO VITALÍCIA
04	6999-24	FRANCISCO EVARISTO DINIZ CAVALCANTI	REVISÃO DE PENSÃO
05	7294-24	MARIA LUCIA QUEIROGA GOMES DE SÁ	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 28 de novembro de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 28 de novembro de 2024.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2024/24216	174.491-7	ANTÔNIO RANIELY FREITAS FERNANDES

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

THIAGO CÉSAR CAVALCANTI DE MIRANDA COELHO
PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Educação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Inquérito, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 163/2024, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba de 09 de abril de 2024, posteriormente revogada pela Portaria nº. 657, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba de 07 de novembro de 2024, instaurada pelo Despacho nº SEE-DES-2024/50947, no que se refere ao Processo de Sindicância Investigativa nº SEE-PRC-2024/19707, e considerando informação expedida pela Diretoria Executiva de Recursos Humanos – DEREH, por meio do Despacho Nº SAD-DES-2024/43896, no qual informa que o servidor Francisco Antônio Fernandes da Silva - matrícula nº. 77.474-0, estaria supostamente em situação de Abandono de emprego e Pendência Cadastral, faz as seguintes NOTIFICAÇÕES:

- Que o servidor apresente esclarecimento prévio acerca de sua conduta de abandono durante os anos de 1982, 1986, 1987, 1988, 1989, 1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999 (Fls.09), sendo concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento desta comunicação, para que encaminhe e-mail a esta Comissão (CPI-SEE/PB) contendo a solicitação a qual versa a presente notificação, no que se refere as irregularidades apontadas;
- Que o servidor apresente esclarecimentos prévios acerca de sua conduta, sendo concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento desta comunicação, para que encaminhe e-mail a esta Comissão (CPI-SEE/PB) contendo a solicitação a qual versa a presente notificação, no que se refere as irregularidades apontadas.

Ressaltamos que o NÃO atendimento a esta notificação, poderá acarretar nas sanções administrativas cabíveis, não excluindo providências judiciais pertinentes.

João Pessoa, [datado e assinado eletronicamente].

ÍCARO GONÇALVES BRASILEIRO
PRESIDENTE DA SINDICÂNCIA Nº SEE-PRC-2024/19300 CPI-SEE/PB

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA
CNPJ(MF) Nº 09.123.027/0001-46
JOÃO PESSOA-PARAÍBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente Edital, convidamos os acionistas da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, em primeira convocação, às 09:30 horas do dia 10 de dezembro de 2024 na modalidade vídeo conferência através da plataforma digital MEET, quando serão tratados os seguintes assuntos: I- DOAÇÃO DE IMÓVEL, em favor da COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP, inscrita no CNPJ nº. 09.111.618/0001-01. II- Doação de Terreno para Construção do 12º Batalhão da Polícia Militar - Catolé do Rocha/PB. III- Cessão não onerosa de imóvel em favor do Polo Calçadista de Campina Grande-PB. IV- Doação de imóvel com vistas à Construção do Parque de Exposição Feira de Negócio Agropecuária, no município de Queimadas des. AVISO AOS ACIONISTAS: Comunicamos aos senhores acionistas que os documentos os quais se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76 e legislação complementar se encontram à disposição na sede social da Empresa localizada na Rua Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe, João Pessoa-PB. Publicado no DOE e Jornal "A União" em 28/11/2024. Republicado por incorreção.

João Pessoa, 28 de novembro de 2024

RÔMULO SOARES POLARI FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE-CINEP

Companhia Docas da Paraíba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 003/2024/DOCAS-PB de Candidatos Aprovados no Concurso Público para provimento de emprego público do quadro efetivo no âmbito da Companhia Docas da Paraíba. O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público para provimento de emprego público do quadro efetivo no âmbito da Companhia Docas da Paraíba, cujo resultado final do Concurso Público nº 001/2022 foi Homologado e publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 20 de agosto de 2022. O candidato abaixo relacionado deverá comparecer na sede da Companhia Docas da Paraíba, sito à Av. Presidente João Pessoa, s/n, Centro, Cabedelo-PB, no dia **04 de dezembro de 2024, às 10h**, munido da documentação exigida para investidura do emprego, nos termos do Item 15 do Edital de Abertura do Concurso.

CARGO: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
16677900	ALEX FERREIRA BATISTA	58,333	4

Cabedelo/PB, 28 de novembro de 2024.

RICARDO BARBOSA
DIRETOR PRESIDENTE

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 151/2024

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Estadual 44.889/2024 e na Lei Estadual nº 4.335/1981, vem informar a Vossas Senhorias que, foi lavrado em face dos empreendimentos Autos de Infração, encaminhado através de A.R., no entanto, não logrou êxito o recebimento por parte dos empreendimentos autuados.

Desta feita, esta **Autarquia convoca os interessados abaixo relacionados no prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de defesa administrativa**, sob pena de revelia e consequente julgamento do processo. O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A apresentação de defesa, bem como, a protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Caso persistam dúvidas, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA encontra-se à disposição para atendê-lo nos números (83)99907-1336 ou (83) 3690-1955, ou através do email: juridicosudema@gmail.com.

Nº	CLIENTE	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
01	AQUICULTURA SÃO MIGUEL LTDA	16.844.694/0001-83	2024-01993
02	A & C SERVIÇOS E TRANSPORTES	26.401.366/0001-66	2024-02158
03	MANOEL COSTA TOMAZ	929.930.794-68	2024-02045

João Pessoa, 27 de novembro de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A- PBTUR
CNPJ(MF) Nº 08.946.006/0001-68

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da **EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A- PBTUR**, convidados a participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada na sede da Empresa, localizada à Av: Almirante Tamandaré, nº 100, Pavimento superior, Bairro: Tambaú, no dia 05 de dezembro de 2024, às 09h30 (nove horas e trinta minutos) em primeira convocação e às 10h00 (dez horas) em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

- 1 - Avaliação e votação para a recondução dos membros do Conselho Fiscal da PBTUR S/A;
- 2 - Apreciação e aprovação da Política de divulgação de informações, Política de transações com partes relacionadas e do Relatório integrado ou de sustentabilidade da PBTUR S/A;
- 3 - Deliberações ordinárias.

João Pessoa, 28 de novembro de 2024.

FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
PBTUR HOTÉIS S/A
CNPJ(MF) Nº 09.291.030/0001-79

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da **PBTUR HOTÉIS S/A**, convidados a participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada na sede da Empresa, localizada à Av: Almirante Tamandaré, nº 100, Pavimento superior, Bairro: Tambaú, no dia 05 de dezembro de 2024, às 09h30 (nove horas e trinta minutos) em primeira convocação e às 10h00 (dez horas) em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

- 1 - Avaliação e votação para a recondução dos membros do Conselho Fiscal da PBTUR HOTÉIS S/A;
- 2 - Apreciação e aprovação da Política de divulgação de informações, Política de transações com partes relacionadas e do Relatório integrado ou de sustentabilidade da PBTUR HOTÉIS S/A;
- 3 - Deliberações ordinárias.

João Pessoa, 28 de novembro de 2024.

FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Loteria do Estado da Paraíba

CRENCIAMENTO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE CRENCIAMENTO Nº 021/2024

TERMO DE CRENCIAMENTO PARA EXPLORAÇÃO DA LOTERIA NA MODALIDADE APOSTAS DE QUOTA FIXA NO ÂMBITO DO ESTADO DA PARAÍBA.

O ESTADO DA PARAÍBA, doravante designado apenas **PODER CONCEDENTE**, por intermédio da **LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA – LOTEPE**, Autarquia Estadual, vinculada à Secretaria da Fazenda do Estado da Paraíba (SEFAZ/PB), inscrita no CNPJ sob o nº 09.300.922/0001-99, com sede na Rua Cardoso Vieira, nº 265, bairro do Varadouro, João Pessoa-PB, CEP 58.010-420, doravante denominada LOTEPE, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. Francisco Petrônio de Oliveira Rolim, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.905 de 03.06.2020, publicado em 04.06.2020, resolve **CONCEDER** o presente **TERMO DE CRENCIAMENTO Nº 021/2024**, em favor da empresa **ON-TECH GAMES LTDA**, registrada sob o CNPJ nº 57.324.283/0001-44, estabelecida na Av. Guido Caloi, nº 1000 – bloco 05 Condomínio Panamerica Park, Jardim São Luís, São Paulo – SP. CEP 05.802-140, neste ato jurídico representada pelo sócio JUN CHEN, chinês, empresário, portador do RNM no V533376-9, inscrito no CPF no 232.836.758-56, residente e domiciliado na Rua das Quaresmeiras, no 250, Retiro Fonte, Atibaia – SP, CEP: 12952-814, com o propósito de certificar que a empresa ora credenciada encontra-se devidamente habilitada, após submeter-se à **PROVA DE CONCEITO (POC)** e obter a aprovação, devendo, quando convocada, assinar a eventual **CONTRATAÇÃO PARA PERMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE LOTERIA NA MODALIDADE APOSTAS DE QUOTA FIXA**, conforme processo administrativo nº **LTP-PRC-2024/00692**, sujeitando-se, o pretenso PERMISSONÁRIO, no que couber, às previsões das leis federais e estaduais sobre a matéria, em especial a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 e a Lei Estadual nº 12.703 de 27 de junho de 2023, Decreto Estadual nº 43.376/2023 e ao entendimento do Supremo Tribunal Federal – STF no julgamento da ADPF 492, ADPF 493 e ADI 4986, bem como, no que couber, pelo Decreto-Lei nº 204/67; pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; pelas demais normativas expedidas pela LOTEPE.

João Pessoa (PB), 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO PETRÔNIO DE OLIVEIRA ROLIM
SUPERINTENDENTE

**Secretaria de Estado da Administração/
Secretaria de Estado da Fazenda****LICITAÇÃO**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDATERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 098/2024

DATA 25/11/2024

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 24-01594-0

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇAS E SUPORTE DE SOFTWARE GERENCIADOR DO BANCO DE DADOS (SGBD) INFORMIX VERSÃO 12.1 OU SUPERIOR, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL.

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	FORNECEDOR						VALOR (RS)	
		RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	MARCA	LOTE	UNID	QUANT.	UNIT.	TOTAL
1.0	132784	RC TECHNOLOGY AND INTEGRATION LTDA	33910895000150	IBM	Lote 001	licença	16,00	130.857,00	2.093.712,00
2.0	132785	RC TECHNOLOGY AND INTEGRATION LTDA	33910895000150	IBM	Lote 001	licença	16,00	400.000,00	6.400.000,00
3.0	132786	RC TECHNOLOGY AND INTEGRATION LTDA	33910895000150	IBM	Lote 001	Un	32,00	102.357,00	3.275.424,00
VALOR TOTAL								11.769.136,00	

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, data da assinatura eletrônicaMarialvo Laureano dos Santos Filho
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
João Pessoa, data da assinatura eletrônica**Secretaria de Estado
da Administração****EXTRATO**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de CONVÊNIO
 Nº do Cadastro 24-80981-1
 Nº do Instrumento 0033/2024
 Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
 Conveniente BANCO PANAMERICANO S/A
 Objeto CRÉDENCIAMENTO DA CONSIGNATÁRIA PELA CONSIGNANTE PARA A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO E CARTÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO COM AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PESSOAL AOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA.
 Valor 0,00
 Período da Vigência do Instrumento 26/11/2024 A 25/11/2025
 Data da Assinatura 26/11/2024
 CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**Secretaria de Estado da Mulher
e da Diversidade Humana****TERMO DE COOPERAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 011/2024
 ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA (SEMDH) E SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR DA PARAÍBA (SECTIES), no âmbito da Administração Pública, em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber, com a Lei nº 14.133/2021, bem como os comandos da Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial), da Lei Estadual nº 12.131, de 19 de novembro de 2021 (Planepir), assim como outras leis de ações afirmativas no âmbito estadual e federal relativas ao combate ao Racismo, a proteção dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais.

OBJETO: Termo de cooperação técnica, não onerosa. O presente Termo tem por objeto a conjugação de esforços entre os partícipes com vistas à implementação de atividades de pesquisa nas áreas de História, Museologia, Direito à Memória, Relações Étnico-Raciais, Arquitetura e/ou Engenharia, visando a implantação do Museu da Diáspora Negra, no tocante a valorização dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais através da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba.

DATA DE ASSINATURA: 19/11/2024

DA VIGÊNCIA: 19/11/2029

Assinam: LÍDIA DE MOURA SILVA BARBOSA- SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA (SEMDH) e CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO-SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR DA PARAÍBA (SECTIES).

**Secretaria de Estado da Infraestrutura e
dos Recursos Hídricos****LICITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

COMUNICADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2024/SEIRH
PROCESSO Nº 31.000.000549.2024

NÚMERO NO PBDOP SHM-OFN-2024/00549

NÚMERO DE REGISTRO NA CGE Nº 24-01230-1

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO

DA PARAÍBA - SEIRH através da Comissão Especial de Licitação para PPP para conduzir os processos relativos aos procedimentos licitatórios da Parceria Público-Privada, instituída pelo Ato Governamental Nº 2.174, publicada no DOE na edição de 19/06/2024, e em consonância com o disposto na Lei nº 14.133 de 2024, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, torna público o resultado da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 002/2024 (PRESENCIAL)**, cujo objetivo é a "Contração de Empresa Especializada para PARCERIA PÚBLICO-PRIVADO (PPP) PARA CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE USINAS FOTOVOLTAICAS, A FIM DE SUPRIR O CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL, NA MODALIDADE DE GERAÇÃO DISTRIBUÍDA". Comunica que o certame foi **FRACASSADO**. A Comissão comunica que em breve será lançado o novo edital referente a nova Licitação da Concorrência do objeto acima citado.

Atenciosamente,

WASHINGTON LUIS SOARES RAMALHO
PRESIDENTE CEL-PPP**Secretaria de Estado
da Saúde****LICITAÇÕES**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕESTERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2024/27427
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 235/2024
REGISTRO CGE Nº. 24-02264-9

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE IMPLANTE COCLEAR PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO(A) USUÁRIO(A) GABRIEL NÓBREGA DE FARIAS REPRESENTADO POR JESSICA DAYANE GONÇALVES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas: **POLITEC IMPORTACAO E COMERCIO LIMITADA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 43.894.609/0001-64, vencedora dos itens 1 e 2, perfazendo o valor total de **R\$256.000,00** (duzentos e cinquenta e seis mil reais), **PROMED MATERIAIS CIRURGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 11.278.315/0001-11, vencedora dos itens 3 e 4, perfazendo o valor total de **R\$14.300,00** (quatorze mil e trezentos reais), **MEDICAL CARE LTDA- ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 08.975.531/0001-01, vencedora dos itens 5 e 6, perfazendo o valor total de **R\$29.300,00** (vinte e nove mil e trezentos reais), perfazendo o valor total **global de R\$ 299.600,00** (duzentos e noventa e nove mil e seiscentos reais) para contratação do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 27 de novembro de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PROCESSO Nº SES-PRC-2024/04413
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
REGISTRO CGE Nº. 24-02207-9

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DA IMPRENSA NACIONAL PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR, COM RECURSOS ORIUNDOS DA CONTRAPARTIDA COMPLEMENTAR RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO 4740 OC/BR.



O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Comissão Especial de Licitação do Projeto AMAR, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 72, Inciso VIII, da Lei nº 14.133/21, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da IMPRENSA NACIONAL, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 04.196.645/0001-00, perfazendo o valor global de R\$ 17.669,68(dezessete mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos), para a contratação do objeto em referência, com base no Art. 74, Inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 27 de novembro de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA: 191.365-4

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PROJETO AMAR
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMAR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2024/22183
LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 011/2024
REGISTRO CGE Nº24-02280-5

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO COMPLEXO HOSPITALAR DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO, PATOS/PB, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, considerando as informações contidas no processo em epígrafe, respaldado nas Políticas para a Aquisição deBenseContrataçãodeObrasFinanciadaspeloBancoInteramericanodeDesenvolvimento – GN-2349-15, nos termos da operação de crédito do Contrato de Empréstimo nº 4740/OC-BR e no Plano de Aquisições devidamente aprovado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, conforme faculta o § 3º, inciso II do art. 1 da lei 14.133/2021, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado da licitação, modalidade Licitação Pública Nacional nº 011/2024, com base nos elementos constantes dos autos, nos termos seguintes:

Table with 3 columns: EMPRESA VENCEDORA, CNPJ, VALOR GLOBAL. Row 1: VIRTUAL ENGENHARIA LTDA., 04.297.655/0001-24, R\$ 10.629.184,27

Perfazendo o valor global de R\$10.629.184,27 (dez milhões, seiscentos e vinte e nove mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos),melhor classificada na presente licitação.

João Pessoa-PB, 28 de novembro de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA 191.365-4

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro: 24-10415-8

Nº do Contrato: 0422/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado:INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor Original do Contrato: R\$ 56.718,00 (cinquenta e seis mil setecentos e dezoito reais)

Nº do Aditivo: 01

OBJETO DO ADITIVO: OBJETO ACRESCE O PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 16,92% (DEZESSEIS VÍRGULA NOVENTA E DOIS POR CENTO) DO VALOR CONTRATO, O QUE CORRESPONDE A R\$ 9.597,00 (NOVE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS), CORRESPONDENDO AO ACRÉSCIMO DE R\$ 68.550 (SESSENTA E OITO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA) UNIDADES DO MEDICAMENTO ATORVASTATINA 20MG COMPRIMIDO, ITEM 03, ANEXO I, DO TERMO DE REFERÊNCIA, TOTALIZANDO A QUANTIA DE R\$ 66.315,00 (SESSENTA E SEIS MIL TREZENTOS E QUINZE REAIS), NOS TERMOS DO ART. 124, I, “B” E ART. 125 DA LEI 14.133/2021.

Valor do Aditivo: R\$ 9.597,00 (NOVE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS)

Classificação Funcional Programática: 2024.25.101.10.303.5007.4735.0000287.3390.32.00.1.500.1002

Período de Vigência do Contrato: 21/08/2024 a21/08/2025

Data de Assinatura do aditivo:27/11/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es): R\$ 66.315,00 (sessenta e seis mil trezentos e quinze reais).

Gestor do contrato:WENIA BRITO BARRETO FAHEINA – Mat.:189.401-3

ARIMATHEUS SILVA REIS – SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro: 24-10390-3

Nº do Contrato: 0382/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado:CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Valor Original do Contrato: R\$853.230,00

Nº do Aditivo: 01

Objeto do Aditivo: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É acrescer o percentual de aproximadamente 4,93% (quatro virgula noventa e três por cento), o que equivale ao valor de R\$ R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), totalizando a quantia de R\$ 895.230,00 (oitocentos e noventa e cinco mil duzentos e trinta reais), nos termos do art. 124, I, “b” e art. 125 da Lei 14.133/2021.

Valor do Aditivo: R\$ 42.000,00

Classificação Funcional Programática: 25101.10.303.5007.4735.00000000287.33903200.60000 .9.1.0000 - Reserva nº 8064; e 25101.10.303.5007.4735.00000000287.33903200.60000.9.2.0000 – Reserva nº 8065.

Período de Vigência do Contrato: 21/08/2024 a21/08/2025

Data de Assinatura do aditivo:27/11/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es): R\$895.230,00

Gestor do contrato:WENIA BRITO BARRETO FAHEINA – Mat.:189.401-3

ARIMATHEUS SILVA REIS – SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-03152-6

Nº do Contrato 0559/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO HUMANO LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO

Valor 140.000,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4734.0287.3390.30.600.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 11/11/2024 A 11/11/2025

Data da Assinatura 11/11/2024

Gestor do Contrato SHIRLENE DANTAS GADELHA - Mat.: 92.599-3

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADA DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-03153-4

Nº do Contrato 0560/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado MOURA E MOURA INFORMATICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA E HEMORREDE ESTADUAL

Valor 25.527,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4734.0287.4490.52.659.0.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 13/11/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 13/11/2024

Gestor do Contrato SHIRLENE DANTAS GADELHA - Mat.: 92.599-3

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-02313-2

Nº do Contrato 0338/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA

Valor Original do Contrato 981.000,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ESTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO, PRORROGAR, POR MAIS 06 (SEIS) MESES, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM MANUTENÇÃO DO VALOR GLOBAL ANUAL, NOS TERMOS DO ART. 57, §1º, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93

Valor do aditivo 0,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4734.0287.3390.30.600.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 29/7/2024 A 1/7/2025

Data da Assinatura do aditivo 7/11/2025

Gestor do Contrato SHIRLENE DANTAS GADELHA - Mat.: 92.599-3

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Nº do Cadastro: 24-11857-0

Nº do Contrato: 0518/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: ELFA MEDICAMENTOS SA

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) ARTHUR GABRIEL DE SOUZA GOMES E OUTROS - PROC JUDICIAL Nº 0800492-34.2022.4.05.8205

Valor (Original): R\$ 3.161.929,65

Classificação Funcional-Programática: 2024.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50

Período da vigência do Contrato: 11/11/2024 a 11/11/2025

Data da assinatura: 11/11/2024

Gestor Contrato: ARIMATHEUS SILVA REIS - 191.365-4

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0365/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: Cirúrgica Montebello LTDA

CNPJ n.º 08.674.752/0001-40

Data da Assinatura: 27/11/2024

Vigência: 31/12/2024

Classificação Funcional Programática:

1746 - 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903000.50000.0.1.1002

Reserva: 18491

Valor Global: R\$ 700,00 (setecentos reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, QUE REALIZOU O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, NO MÊS DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL REGIONAL DE



GUARABIRA, SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/30002.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0371/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: NEPHRON MONTEIRO SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA

CNPJ n.º58.284.044/0001-69

Data da Assinatura: 27/11/2024

Vigência: 31/12/2024

Classificação Funcional Programática:

1747 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva:18761

Valor GlobalR\$ 182.201,54 (cento e oitenta e dois mil, duzentos e um reais e cinquenta e quatro centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA NO CENTRO DE HEMODIÁLISE DE MONTEIRO-PB, NO MÊS DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO PROCESSO SES-PRC-2024/30785.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0366/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA

CNPJ n.º17.020.542/0001-29

Data da Assinatura: 27/11/2024

Vigência: 31/12/2024

Classificação Funcional Programática:

1881 25101.10.302.5007.4734.00000000287.33903000.50000.0.1.1002

Reserva:18501

Valor Global: R\$ 9.989,66 (nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE QUEIJO MUSSARELA DESTINADO AO LANCHE DE DOADORES DE SANGUE NO HEMOCENTRO, PERÍODO SEM COBERTURA CONTRATUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO PROCESSO SES-PRC-2024/33658.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 202/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado:EMBRAESTER

Data da Assinatura:28.11.2024

Vigência: 31.12.2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 18969

Valor Global: R\$ 150.500,00 (CENTO E CINQUENTA MIL E QUINHENTOS REAIS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO À ESTERILIZAÇÃO DE ALTA TEMPERATURA, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2470/2024.

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 274/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 433/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$3.000,00 (três mil reais)**, em favor da empresa **LAURISTON PINHEIRO - EPP**, com nome Fantasia **TC COMUNICAÇÃO E MARKETING**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.733.004/0001-35**, referente à participação da Professora e Escritora **RINAH DE ARAÚJO SOUTO**, como debatedora da Mesa 8, intitulada, Presenças e sabsenças: indígenas e africanas na Literatura, no Festival Literário Internacional da Paraíba - FLIPARAÍBA 2024, no dia 30 de novembro de 2024, no Centro Cultural São Francisco, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/02415.

João Pessoa, 28 de novembro de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 267/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 427/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$3.000,00 (três mil reais)**, em favor de **MARIA ANALICE PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº **567.***.***-****, referente à participação da **Professora Maria Analice Pereira da Silva**, como debatedora da Mesa 5, intitulada, Moçambique e Brasil: intercruzamentos literários, no Festival Literário Internacional da Paraíba - FLIPARAÍBA 2024, no dia 29 de novembro

de 2024, no Centro Cultural São Francisco, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/02374.

João Pessoa, 28 de novembro de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 235/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 391/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$31.000,00 (trinta e um mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **CECILIA TORALLES PEREIRA SERVIÇOS EDUCACIONAIS - ME**, inscrita no CNPJ nº **35.790.309/0001-07**, referente à contratação da **Professora e Gestora de projetos Cecília Toralles Pereira**, conhecida profissionalmente como **Cecília Toralles**, para elaboração do projeto executivo e pela coordenação executiva do 1º Festival Literário Internacional da Paraíba - FLIPARAÍBA 2024, a ser realizado no período de 28 a 30 de novembro de 2024, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/02266.

João Pessoa, 28 de novembro de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 283/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 443/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$3.000,00 (três mil reais)**, em favor de **ELIO CHAVES FLORES**, inscrito no CPF sob o nº **380.***.***-****, referente à participação do **Professor ELIO CHAVES FLORES**, como debatedor na Mesa 8, intitulada, Presenças e sabsenças: indígenas e africanas na Literatura, no Festival Literário Internacional da Paraíba - FLIPARAÍBA 2024, no dia 30 de novembro de 2024, no Centro Cultural São Francisco, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/02463.

João Pessoa, 28 de novembro de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 280/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 440/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$3.000,00 (três mil reais)**, em favor da pessoa Jurídica **MAIKAN PRODUÇÕES LTDA**, inscrita CNPJ sob o nº **54.743.140/0001-89**, referente à participação da Escritora **JULIE STEFANE DORRICO PERES**, de nome artístico **TRUDRUÁ DORRICO**, como debatedora na Mesa 8, intitulada, Presenças e sabsenças: indígenas e africanas na Literatura, no Festival Literário Internacional da Paraíba - FLIPARAÍBA 2024, no dia 30 de novembro de 2024, no Centro Cultural São Francisco, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/02462.

João Pessoa, 28 de novembro de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 24-80984-5

Nº do Instrumento 0105/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Convenente COORDENAÇÃO ESTADUAL DAS COMUNIDADES NEGRAS E QUILOM-BOLAS DA PARAÍBA

Objeto REALIZAÇÃO DO 4º FESTIVAL DE CULTURA QUILOMBOLA DA PARAÍBA.

Valor 177.806,00

Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4921.0287.3350.43.500.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 25/11/2024 A 25/12/2024

Data da Assinatura 25/11/2024

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
COMISSÃO INTEGRADA DE COMPRAS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

PROCESSO Nº 26.000.000008.2024

Contratação de Empresa para Serviços de Manutenção em Sistema de Climatização VRF e SPLIT, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, conforme con-



dições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico nº 015/2024. DATA E HORÁRIO: 02/12/2024 às 09h30 (Horário de Brasília). PLATAFORMA ELETRÔNICA: www.gov.br/compras (COMPASNET) - UASG nº 927031 O pregoeiro da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social torna público para conhecimento interessados que o Pregão Eletrônico nº 015/2023 está SUSPENSO, para retificação do Termo de Referência. Cadastro da CGE nº 24-02017-4.

João Pessoa, 28 de novembro de 2024. HIGOR GABRIEL COUTINHO SOUZA - CAPITÃO QOEM PREGOEIRO DA SESDS/PB

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-03164-0
Nº do Contrato 0072/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
Contratado AIMPOINT AB
Objeto AQUISIÇÃO DE MIRA OPTRÔNICA / HOLOGRÁFICA, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA
Valor 101.680,11
Classificação Funcional-Programática 26.901.06.121.5005.1072.0287.4490.52.713.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 19/11/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 19/11/2024
Gestor do Contrato BENEDICT PONTES SOARES ONIAS - Mat.: 524.351-3
JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES - SECRETÁRIO

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA – CODATA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor-Presidente da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, artigo 19. HOMOLOGA a presente licitação de acordo com o parecer da assessoria jurídica da CODATA, contido no Processo de Licitação da CODATA de nº 2024/01174, dispensa de licitação nº 021/2024, referente à aquisição de materiais de consumo para CODATA, sendo adjudicados a UpGifts Personalizados Ltda.; CNPJ:46.230.617/0001-02;R\$ 23.250,00.

João Pessoa, 27 de novembro de 2024. ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAUJO RODRIGUES DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO

CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-04159-5
Nº do Contrato 0024/2023
Contratante CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA
Contratado G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
Valor Original do Contrato 687.001,01
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DESTA INSTRUMENTO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO E REPACTUAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO ORA ADITADO
Valor do aditivo 728.217,45
Classificação Funcional-Programática 19.204.19.122.5046.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 22/11/2023 A 22/11/2025
Data da Assinatura do aditivo 22/11/2024
Gestor do Contrato RENANN BARBOSA MARTINS - Mat.: 7003439
ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAUJO RODRIGUES - PRESIDENTE

Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos

LICITAÇÃO

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 241/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 398/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), em favor da empresa TROPICAS APRODUÇÕES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.236.846/0001-53, referente à contratação de CAROLINA MORENA PIRES CUNHA VILAR para análise dos projetos submetidos ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 026/2024 PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA DE MÉDIA DURAÇÃO PARA SEREM

REALIZADAS EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA PARAÍBA - EDITAL SALA DE ARTE, dentro da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/02304.

João Pessoa, 28 de novembro de 2024.

JOSEMBERG RIBEIRO DOS SANTOS PEREIRA GERENTE EXECUTIVO DE FOMENTO E ECONOMIA CRIATIVA

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

LICITAÇÕES

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA – AGEVISA/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA – AGEVISA/PB, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR, ADJUDICAR e HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação Nº 017/2024, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais legislações correlatas, com base nos elementos constantes do Processo Nº AGV-PRC-2024/01266, objetivando a Aquisição de Materiais Permanentes (Estantes de Aço), conforme valores e quantitativos abaixo.

Table with 8 columns: ITEM, CÓDIGO, FORNECEDOR, CNPJ, UNID, QTD, VALOR UNIT., TOTAL RS. Row 1: 01, 1597, LIRALDO PEREIRA DE ARAUJO, 54.448.563/0001-76, UND, 30, 450,00, 13.500,00

João Pessoa, 28 de Novembro de 2024.

GERALDO MOREIRA DE MENEZES DIRETOR-GERAL MAT. 000203-4

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA – AGEVISA/PB

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA – AGEVISA/PB, no uso de suas atribuições, resolve HOMOLOGAR o resultado do Processo Nº AGV-PRC-2024/00417, objetivando a Aquisição de Materiais Permanentes (Desktops), através da Adesão a Ata de Registro de Preços Nº. 01/2024 – Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais legislações correlatas, conforme valores e quantitativos abaixo.

Table with 7 columns: IT., FORNECEDOR, CNPJ, UNID, QTD, VALOR UNIT., TOTAL RS. Row 1: 1,0, Daten Tecnologia Ltda, 04.602.789/0001-01, UND, 20, 4.549,98, 90.999,60

João Pessoa, 28 de Novembro de 2024.

GERALDO MOREIRA DE MENEZES DIRETOR-GERAL MAT. 000203-4

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA – AGEVISA/PB

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA – AGEVISA/PB, no uso de suas atribuições, resolve HOMOLOGAR o resultado do Processo Nº AGV-PRC-2024/01140, objetivando a Aquisição de Materiais Permanentes (Nobebooks), através da Adesão a Ata de Registro de Preços Nº. 10/2023 – oriunda do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE-RJ), em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais legislações correlatas, conforme valores e quantitativos abaixo.

Table with 7 columns: IT., FORNECEDOR, CNPJ, UNID, QTD, VALOR UNIT., TOTAL RS. Row 1: 1,0, Daten Tecnologia Ltda, 04.602.789/0001-01, UND, 20, 3.750,00, 75.000,00

João Pessoa, 28 de Novembro de 2024.

GERALDO MOREIRA DE MENEZES DIRETOR-GERAL MAT. 000203-4

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, no Processo nº. FEC-PRC-2024/01702– FUNESC, R A T I F I C O a DISPENSA nº. 0118/2024, para pagamento no de R\$ 1.728,00 (um mil, setecentos e vinte e oito reais), em favor da PF NIELSON FIRMINO DE OLIVEIRA, CPF 080.042.764-58, para contratação de Intérprete de Libras para atender o evento denominado “Festa Literária Internacional Parahyba” para atender demanda do setor de Eventos desta Fundação, os serviços contratados deverão abranger mão de obra e fornecimento de material, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, conforme Termo de Referência acostada aos autos às fls. 42-51, com a finalidade de atender as necessidades da FUNESC. Publique-se,

João Pessoa – PB, 28 de novembro de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA PRESIDENTE DA FUNESC MATRÍCULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, no Processo nº. **FEC-PRC-2024/01729** – FUNESC, **RATIFICADO a DISPENSA nº. 0117/2024**, para pagamento no de **R\$10.999,99 (dez mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)**, em favor da a **PJ LAVOISIER DA SILVA GOMES - LG PRIME CLEAN, CNPJ 49.169.867/0001-64**, para contratação de empresa especializada na Limpeza, conservação e apoio das atividades, visando atender Fundação Espaço Cultural durante a execução do evento “**Festival Literário Internacional da Paraíba**”, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, conforme Termo de Referência acostada aos autos às fls. 10-21, com a finalidade de atender as necessidades da FUNESC. Publique-se,

João Pessoa – PB, 28 de novembro de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO
REGISTRO CGE Nº: 24-02287-2

Conforme parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, justificativa da Comissão Permanente de Contratação e Certificado de Registro da **Controladoria Geral do Estado –CGE, sob o nº24-02287-2**, no **Processo nºFEC-PRC-2024/01924** – FUNESC – **RATIFICADO a INEXIGIBILIDADE nº. 0183/2024**, para pagamento no valor de **R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais)**, em favor da **Pessoa Jurídica CAVALO MARINHO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 26.684.847/0001-26**, objetivando a contratação de **CAVALO MARINHO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, para realizar apresentação artística no 1º reencontro de Antropologia Teatral a ser realizado no Teatro Paulo Pontes, no Espaço Cultural José Lins do Rego, em João Pessoa-PB, no dia 24 de Dezembro de 2024, das 18h às 22h, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

João Pessoa – PB, 28 de novembro de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, no Processo nº. **FEC-PRC-2024/01818** – FUNESC, **RATIFICADO a DISPENSA nº. 0108/2024**, de **R\$ 37.350,00 (trinta e sete mil, trezentos e cinquenta reais)**, em favor da **PJ COMERCIAL BRUNATTA LTDA, CNPJ 04.739.874/0001-16**, para contratação de Empresa especializada em Serviços de Coquetel e Camarim para atender esta Fundação. Os serviços contratados deverão abranger mão de obra e fornecimento de material visando estruturar o evento “**Festival Literário Internacional da Paraíba**”, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, conforme Termo de Referência acostada aos autos às fls. 19-32, com a finalidade de atender as necessidades da FUNESC. Publique-se,

João Pessoa – PB, 28 de novembro de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, no Processo nº. **FEC-PRC-2024/01700** – FUNESC, **RATIFICADO a DISPENSA nº. 0109/2024**, para pagamento no de **R\$23.040,00 (vinte e três mil, e quarenta reais e)**, em favor da - **PJ LESTS - LOCAÇÕES DE ENERGIA TEMPORÁRIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 42.583.258/0001-08**, para contratação de Empresa especializada em locação de Geradores para atender esta Fundação, os serviços contratados deverão abranger mão de obra e fornecimento de material visando estruturar o evento “**Festa Literária Internacional da Parahyba**”, conforme Termo de Referência acostada aos autos às fls. 08-18, com a finalidade de atender as necessidades da FUNESC. Publique-se,

João Pessoa – PB, 28 de novembro de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

EXTRATO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-02755-3
Nº do Contrato 0368/2024
Contratante FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA
Contratado S & A EVENTOS LTDA
Valor Original do Contrato 44.850,00
Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A MUDANÇA NA VIGÊNCIA DO CONTRATO, QUE PASSARÁ DO DIA 18/11/2024 PARA 31/12/2024, CONFORME CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 368 /2024, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CAMARIM, ATENDENDO ESPECIFICAMENTE A GERÊNCIA EXECUTIVA DE EVENTOS, PARA O ANO DE 2024 VIA UTILIZAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO (ARP 075/2023), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS NAS CONDIÇÕES

ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO AO PROCESSO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNESC.

Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 18/9/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura do aditivo 18/11/2024
Gestor do Contrato MARIA AUXILIADORA FIGUEREDO - Mat.: 800.515-1
BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA - PRESIDENTE DA FUNESC

Fundação Paraibana de
Gestão em Saúde - PBSAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO PBS-PRC-2024/04032

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Artigos 56, IV do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 24-02279-9

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXTENSOR PARA EQUIPO 120CM TRANSPARENTE POR DISPENSA O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 1177/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA**o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **MEDMAR DIST DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 10.590.007/0001-64, no valor total de **R\$ 51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 28 de novembro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO PBS-PRC-2024/03828

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Artigos 56, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 24-02278-1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS PARA NUTRIÇÃO PARENTERAL EM ADULTOS, CRIANÇAS E NEONATOS - HMDJMP O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 1168/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA**o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **CLINUTRI LTDA CNPJ: 03.149.182/0001-55**, no valor total de **R\$ 22.440,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 28 de novembro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO PBS-PRC-2024/04218

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Artigos 56, XIII do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 24-02277-3

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME SUS E EXTRA SUS: PACIENTE: ENZO GABRIEL FERREIRA DE ANDRADE. (EMERGENCIAL) O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 1162/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA**o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **CONNECTA HOSPITALAR COMERCIAL LTDA CNPJ:29.444.380/000135**, no valor total de R\$ 1.463,00 (Um mil quatrocentos setenta e três reais). **VITALE HOSPITALAR LTDA CNPJ:07.160.019/0001-44**, no valor total de R\$ 473,10 (quatrocentos e setenta e três reais, dez centavos). **TECMEDIC NORDESTE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA CNPJ:12.978.801/000105**, no valor total de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais). Perfazendo o total de R\$ 6.236,10 (seis mil e duzentos e trinta e seis reais, dez centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 28 de novembro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/01143

SELEÇÃO DE FORNECEDORES 480/2024

COMPRAS GOV Nº 99480/2024- UASG 930404

REGISTRO CGE Nº 24-01372-1

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 16/12/2024 às 09:00h.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar, Instalações, Sistemas,



Equipamentos e Aparelhos de Refrigeração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Luiz Pércles de Amorim Cavalcante, designada pela Portaria nº 078/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita04@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 28 de novembro de 2024.

LUIZ PÉRCLES DE AMORIM CAVALCANTE
MATRÍCULA Nº 01027
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02677

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 605/2024

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-01626-0

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº 1184/2024 – AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor das empresas: ACHEAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA 43.609.814/0001-30, no valor total de **R\$ 51.816,00 (Cinquenta e um mil e oitocentos e dezesseis reais)**. ANCORÁ - SUPRIMENTOS E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA 52.815.121/0001-95, no valor total de **R\$ 62.892,00 (Sessenta e dois mil e oitocentos e noventa e dois reais)**. DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA 40.061.199/0001-82, no valor total de **R\$ 904,80 (Novecentos e quatro reais e oitenta centavos)**. FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA 19.750.069/0001-60, no valor total de **R\$ 139.739,52 (Cento e trinta e nove mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos)**. JSB DISTRIBUIDORA LTDA 16.693.935/0001-30, no valor total de **R\$ 346.489,60 (Trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)**. PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA 42.772.140/0001-28, no valor total de **R\$41.949,90 (Quarenta e um mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos)**. SABRA ENEAS DE SOUZA 28.769.083/0001-05, no valor total de **R\$ 81.770,00 (Oitenta e um mil e setecentos e setenta reais)**. SO REFIL COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA 14.172.202/0001-25, no valor total de **R\$ 48.955,20 (Quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)**. TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA 47.852.784/0001-40, no valor total de **R\$ 271.792,30 (Duzentos e setenta e um mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta centavos)**. Perfazendo o total de **R\$ 1.046.309,32 (Um milhão, quarenta e seis mil, trezentos e nove reais e trinta e dois centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 28 de novembro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03415

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 733/2024

COMPRAS.GOV.BR Nº 90733/2024- UASG 930404

REGISTRO CGE Nº - 24-02131-0

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: MONTAR INFRAESTRUTURA PARA AS UNIDADES DA GESTÃO CENTRAL DE LAUDOS
A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de seu Agente de Contratação, Emanuel Reis Gonçalves e, designado pela Portaria nº 078/2024, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública de Seleção de Fornecedores nº 733/2024, inicialmente marcada para **29/11/2024, às 09h, fica adiada**. A nova data da sessão será divulgada posteriormente.

Justificativa: necessidade de ajustes no Termo de Referência. Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, no telefone: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita02@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 28 de novembro de 2024.

EMANUEL REIS GONÇALVES
MATRÍCULA Nº 00024
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-03150-0

Nº do Contrato 0905/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTI-HIPERTENSIVOS - DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E FRACASSADOS

Valor 1.215,30

Período da Vigência do Contrato 14/11/2024 A 14/11/2025

Data da Assinatura 14/11/2024

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-03151-8

Nº do Contrato 0940/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA

Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA COZINHA INDUSTRIAL POR PREGÃO ELETRÔNICO - PB SAÚDE

Valor 10.580,00

Período da Vigência do Contrato 28/10/2024 A 28/10/2025

Data da Assinatura 28/10/2024

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Hospital e Maternidade
Dr. Peregrino Filho/FESEP

LICITAÇÕES

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 001/2024

PROCESSO SGC25.237.000004.2024

PBDOC SES-PRC-2024/02991

A Diretora Geral da Maternidade Dr. Peregrino Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas, ratifica o ato de Dispensa nº 24014/2024, ancorado na norma inscrita no **art. 75, inciso VIII**, da Lei nº 14.133/21, tendo como objeto a **Aquisição de Material de Expediente**, para atender as necessidades da Maternidade Dr. Peregrino Filho, com a seguinte empresa:

JR COMERCIO DE UTILIDADE EIRELI possui a proposta mais vantajosa dos itens R\$ 30.338,77 (trinta mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos)

MULT FIX COMERCIO E REPRESENTAÇÃO com CNPJ Nº 31.052.856/0001-34 possui a proposta mais vantajosa dos itens R\$ 40.618,50 (quarenta mil seiscentos e dezoito reais e cinquenta centavos)

PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II 24.116.337/0001-27 possui a proposta mais vantajosa dos itens R\$ 10.147,30 (dez mil cento e quarenta e sete reais e trinta centavos).

Valor total da contratação: **R\$81.104,57** (oitenta e um mil, cento e quatro reais e cinquenta e sete centavos) **25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.60000.9.1.0000**

Elemento de Despesa: **33903000**

Recursos: **60000**.

Patos, 27 de novembro de 2024.

SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS

DIRETORA-GERAL

MATRÍCULA 188.776-9

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 001/2024

PROCESSO SGC25.237.000004.2024

PBDOC SES-PRC-2024/02991

A Diretora Geral da Maternidade Dr. Peregrino Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas, ratifica o ato de Dispensa nº 24014/2024, ancorado na norma inscrita no **art. 75, inciso VIII**, da Lei nº 14.133/21, tendo como objeto a **Aquisição de Material de Expediente**, para atender as necessidades da Maternidade Dr. Peregrino Filho, com a seguinte empresa:

JR COMERCIO DE UTILIDADE EIRELI possui a proposta mais vantajosa dos itens R\$ 30.338,77 (trinta mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos)

MULT FIX COMERCIO E REPRESENTAÇÃO com CNPJ Nº 31.052.856/0001-34 possui a proposta mais vantajosa dos itens R\$ 40.618,50 (quarenta mil seiscentos e dezoito reais e cinquenta centavos)

PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II 24.116.337/0001-27 possui a proposta mais vantajosa dos itens R\$ 10.147,30 (dez mil cento e quarenta e sete reais e trinta centavos).

Valor total da contratação: **R\$81.104,57** (oitenta e um mil, cento e quatro reais e cinquenta e sete centavos) **25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.60000.9.1.0000**

Elemento de Despesa: **33903000**

Recursos: **60000**.

Patos, 27 de novembro de 2024.

SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS

DIRETORA-GERAL

MATRÍCULA 188.776-9

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 226/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: ONI TELECOM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – CNPJ 32.196.605/0001-96

Data da assinatura: 25/11/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 18683

Valor Global: R\$ 7.400,00



Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **SERVIÇO DE INTERNET BANDA LARGA** DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **OUTUBRO** DO CORRENTE ANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 215/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: PANIFICADORA E PASTELARIA VITORIA LTDA- CNPJ09.269.135/0001-21

Data da assinatura: 26/11/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 18222

Valor Global: R\$ 11.000,00

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE PANIFICADOS** DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **OUTUBRO** DO CORRENTE ANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 226/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: ONI TELECOM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - CNPJ 32.196.605/0001-96

Data da assinatura: 25/11/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 18683

Valor Global: R\$ 7.400,00

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **SERVIÇO DE INTERNET BANDA LARGA** DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **OUTUBRO** DO CORRENTE ANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 215/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: PANIFICADORA E PASTELARIA VITORIA LTDA- CNPJ 09.269.135/0001-21

Data da assinatura: 26/11/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 18222

Valor Global: R\$ 11.000,00

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE PANIFICADOS** DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE **OUTUBRO** DO CORRENTE ANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

Hospital Distrital de Itaporanga

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE ITAPORANGA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA

Contratado: DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA

CNPJ N.º 11.426.166/0001-90

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LABORATORIO DE ANALISE CLINICAS

Data da Assinatura: 11/11/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 19021

Valor Global: R\$ 29.844,64 (Vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LABORATORIO DE ANALISE CLINICAS REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA - PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA

Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS LTDA

CNPJ N.º 10.464.359/0001-73

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES

Data da Assinatura: 21/11/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 19022

Valor Global: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) REFERENTE ACONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA - PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA

Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS LTDA

CNPJ N.º 10.464.359/0001-73

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES

Data da Assinatura: 25/11/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 19023

Valor Global: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) REFERENTE ACONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA - PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA

Contratado: MBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ N.º 13.207.326/0001-36

Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Data da Assinatura: 28/11/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 19034

Valor Global: R\$ 25.088,00 (vinte e cinco mil e oitenta e oito reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS REFERENTE AOMES DE NOVEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA - PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA

Contratado: MBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ N.º 13.207.326/0001-36

Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Data da Assinatura: 18/11/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 19027

Valor Global: R\$ 21.218,25 (vinte e um mil, duzentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO A TÍTULO DESPESA DO EXERCÍCIO CORRENTE (DEC) REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS REFERENTE AOMES DE OUTUBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA - PB

Hospital e Maternidade Santa Filomena

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

CNPJ: 08.676.752/0001-40

Data da Assinatura: 18/11/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 18800

Valor Global: R\$ 6.576,00 (SEIS MIL QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 377/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE

MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: MED & FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

CNPJ: 41.778.326/0001-21

Data da Assinatura: 19/11/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 18801

Valor Global: R\$ 44.847,85 (QUARENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 378/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANTA SOPHIA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS DE MICROBIOLOGIA

CNPJ: 12.954.736/0001-88

Data da Assinatura: 21/11/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 18803

Valor Global: R\$ 8.840,00 (OITO MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 381/2024 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS DE MICROBIOLOGIA, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: JP SALUS SERVIÇOS EM SAÚDE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTO HOSPITALAR

CNPJ: 30.608.544/0001-00

Data da Assinatura: 19/11/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 18802

Valor Global: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 380/2024 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: DIAGFARMA COM. E SERV. DE PROD. HOSP E LABORATORIO LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE REAGENTES E MATERIAL LABORATORIAL DE ANÁLISES CLÍNICAS COM CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO

CNPJ: 11.426.166/0001-90

Data da Assinatura: 21/11/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 18804

Valor Global: R\$ 16.656,34 (DEZESSEIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 382/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE REAGENTES E MATERIAL LABORATORIAL DE ANÁLISES CLÍNICAS COM CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

CNPJ: 31.187.918/0001-15

Data da Assinatura: 21/11/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 18805

Valor Global: R\$ 23.341,00 (VINTE E TRÊS MIL TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 387/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO-MEDICAMENTOS

CNPJ: 31.187.918/0001-15

Data da Assinatura: 21/11/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 18807

Valor Global: R\$ 13.474,50 (TREZE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 388/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO-MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: MED & FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO-SORO

CNPJ: 41.778.326/0001-21

Data da Assinatura: 22/11/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 18811

Valor Global: R\$ 22.450,00 (VINTE E DOIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 406/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO-SORO, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: MED & FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

CNPJ: 41.778.326/0001-21

Data da Assinatura: 22/11/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 18812

Valor Global: R\$ 3.529,80 (TRÊS MIL QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 407/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: SABRINA M. RAMALHO MENDES

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

CNPJ: 24.958.749/0001-04

Data da Assinatura: 22/11/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 18813

Valor Global: R\$ 4.700,00 (QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 409/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: PHARMAPLUS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Data da Assinatura: 22/11/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002



Reserva:18814

Valor Global: R\$ 1.922,00 (UM MIL NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 410/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: FORTMED COMERCIAL LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

CNPJ:35.334.424/0001-77

Data da Assinatura: 22/11/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.0000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva:18810

R\$ 46.032,12 (QUARENTA E SEIS MIL TRINTA E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 405/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR

CNPJ:12.520.483/0001-83

Data da Assinatura: 22/11/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.0000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva:18918

Valor Global: R\$ 13.549,74 (TREZE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REIAS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 408/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: PHARMAPLUS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

CNPJ:03.817.043/0001-52

Data da Assinatura: 21/11/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.0000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva:19025

Valor Global: R\$ 37.292,81 (TRINTA E SETE MIL DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 379/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 258/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: JOSE DOS SANTOS NETO ME

CNPJ n.º26.862.173/0001-02

Data da Assinatura: 27 de novembro de 2024

Período: 01 a 31/10/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4060

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 18659

Elemento de Despesa: 33903000

Classificação orçamentária: 1799

Exercício 2024

Valor Global: R\$ 13.343,00 (treze mil e trezentos e quarenta e três reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 512/2024 E PROC. PBDOS SES-PR-

C-2024/34320 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 259/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: RUBEM MEDEIROS PRODUTOD PARA SAUDE LTDA ME

CNPJ n.º14.487.679/0001-08

Data da Assinatura: 27 de novembro de 2024

Período: 01 a 31/08/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4060

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 18626

Elemento de Despesa: 33903000

Classificação orçamentária: 1799

Exercício 2024

Valor Global: R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 411/2024 E PROC. PBDOS SES-PR-C-2024/27601 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 260/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: JTA COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA

CNPJ n.º21.318.384/0001-65

Data da Assinatura: 27 de novembro de 2024

Período: 01 a 30/09/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4060

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 18652

Elemento de Despesa: 33903000

Classificação orçamentária: 1799

Exercício 2024

Valor Global: R\$ 77.940,41 (setenta e sete mil e novecentos e quarenta reais e quarenta e um centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 486/2024 E PROC. PBDOS SES-PR-C-2024/32632 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 261/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: MED E FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ n.º41.778.326/0001-21

Data da Assinatura: 28 de novembro de 2024

Período: 01 a 30/09/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4060

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 18660

Elemento de Despesa: 33903000

Classificação orçamentária: 1799

Exercício 2024

Valor Global: R\$ 100.700,00 (cem mil e setecentos reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 440/2024 E PROC. PBDOS SES-PR-C-2024/29309 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 262/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: IRANY MARTINS DA NOBREGA

CNPJ n.º09.312.958/0001-92

Data da Assinatura: 28 de novembro de 2024

Período: 01 a 30/09/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4060

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 18646

Elemento de Despesa: 33903000

Classificação orçamentária: 1799

Exercício 2024

Valor Global: R\$ 9.168,70 (nove mil e cento e sessenta e oito reais e setenta centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE PANIFICADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 472/2024 E PROC. PBDOS SES-PR-C-2024/31495 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 263/2024**

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: PANIFICADORA E PASTELARIA VITORIA LTDA

CNPJ n.º 09.269.135/0001-21

Data da Assinatura: 28 de novembro de 2024

Período: 01 a 31/10/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4060

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 18815

Elemento de Despesa: 33903000

Classificação orçamentária: 1799

Exercício 2024

Valor Global: R\$ 9.303,10 (nove mil e trezentos e três reais e dez centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE PÃES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 515/2024 E PROC. PBD OC SES-PRC-2024/34541 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 264/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: FIX COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ n.º 48.884.855/0001-59

Data da Assinatura: 28 de novembro de 2024

Período: 01 a 30/09/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4060

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 18658

Elemento de Despesa: 33903000

Classificação orçamentária: 1799

Exercício 2024

Valor Global: R\$ 9.292,09 (nove mil e duzentos e noventa e dois reais e nove centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 477/2024 E PROC. PBD OC SES-PRC-2024/32317 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 265/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: R.F.S SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA

CNPJ n.º 35.655.761/0001-47

Data da Assinatura: 28 de novembro de 2024

Período: 01 a 31/10/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4060

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 18851

Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária: 1801

Exercício 2024

Valor Global: R\$ 22.120,00 (vinte e dois mil e cento e vinte reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM REFRIGERADORES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 527/2024 E PROC. PBD OC SES-PRC-2024/34877 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 266/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: FF MELO SILVA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO - ME

CNPJ n.º 44.768.391/0001-64

Data da Assinatura: 28 de novembro de 2024

Período: 01 a 31/10/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4060

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 18843

Elemento de Despesa: 33903000

Classificação orçamentária: 1799

Exercício 2024

Valor Global: R\$ 358.642,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e quarenta e dois reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 493/2024 E PROC. PBD OC SES-PRC-2024/32922 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 267/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: ARACELLI DE MEDEIROS DIAS - ME

CNPJ n.º 11.400.623/0001-78

Data da Assinatura: 28 de novembro de 2024

Período: 01 a 31/10/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4060

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 18799

Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária: 1801

Exercício 2024

Valor Global: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 525/2024 E PROC. PBD OC SES-PRC-2024/34758 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital de Clínicas de Campina Grande**LICITAÇÃO**

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 039/2024

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 75 DA LEI 14.133/2021 – LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, **RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 039/2024**, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 75, INCISOS VIII DA LEI Nº 14.133/2021, TENDO COMO OBJETO: **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TIPO FOCO CIRÚRGICOS**, PARA ATENDER AO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA JURÍDICA: **SERVMED COMERCIO E SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, sob o nº **11.758.108/0001-64**, NO VALOR GLOBAL DE **R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais)**; PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **e R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais)**; - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 251011030250074828 – ELEMENTO DE DESPESA: 339039-00- RECURSOS: 500.

CAMPINA GRANDE, PB – 27/11/2024.

THYAGO GOMES DE MORAIS
DIRETOR-GERAL

Hospital Regional de Cajazeiras**TERMOS DE AJUSTE**

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 218/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: SR PRODUTOS MEDICOS LTDA

CNPJ n.º 10.757.876/0001-30.

Data da Assinatura: 22 de novembro de 2024.

Vigência: OUTUBRO de 2024.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1814

Reserva: 18381

Valor Global: R\$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2024/30736**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 233/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: BELOFARMA LTDA.

CNPJ n.º 32.786.481/0001-07.

Data da Assinatura: 27 de novembro de 2024.

Vigência: OUTUBRO de 2024.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1814

Reserva: 18844

Valor Global: R\$ 379.740,00 (Trezentos e setenta e nove mil setecentos e quarenta reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE SORO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **SES-PRC-2024/33193**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 222/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC



Contratado:CIRURGICA MEDICALI COMERCIAL LTDA.
CNPJ n.º19.820.637/0001-52.
Data da Assinatura:26 de novembro de 2024.
Vigência:OUTUBRO de 2024.
Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 1814
Reserva:18486
Valor Global: R\$32.473,80 (trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS MÉDICOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SES-PRC-2024/33142.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 232/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado:FORÇA ALERTA SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
CNPJ n.º10.446.347/0001-16.
Data da Assinatura:27 de novembro de 2024.
Vigência:OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2024.
Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Código Classificação: 1816
Reserva:18818
Valor Global: R\$ 84.212,00 (oitenta e quatro mil duzentos e doze reais)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ARMADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SES-PRC-2024/35170.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 231/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado:HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA.
CNPJ n.º00.304.559/0003-77.
Data da Assinatura:27 de novembro de 2024.
Vigência:OUTUBRO de 2024.
Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação:1814
Reserva:17419
Valor Global: R\$ 4.016,60(quatro mil dezesseis reais e sessenta centavos)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SES-PRC-2024/32040.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 229/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado:JOSE MIGUEL
CNPJ n.º40.938.771/0001-49.
Data da Assinatura:27 de novembro de 2024.
Vigência: OUTUBRO de 2024.
Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 1814
Reserva:18531
Valor Global: R\$24.349,90 (vinte e quatro mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa centavos)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SES-PRC-2024/34103.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 235/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado:RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA.
CNPJ n.º10.464.359/0001-73.
Data da Assinatura:28 de novembro de 2024.
Vigência:OUTUBRO de 2024.
Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Código Classificação: 1816
Reserva:18870
Valor Global: R\$ 73.000,00(setenta e três mil reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CLÍNICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SES-PRC-2024/35130.

Hospital Regional de Picuí

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA N° 025/2024

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 75 DA LEI 14.133/2021 – LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO PROLATADO PELO PROCURADOR JURÍDICO DO HRP, RATIFICA O ATO DE DISPENSA N° 025/2024, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 75, INCISO II DA LEI N° 14.133/2021, TENDO COMO OBJETO: SERVIÇO GRÁFICO EM GERAL, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL REGIONAL

DE PICUÍ, COM A PESSOA JURÍDICA: JARLISSON DANTAS DE MACEDO, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ N°54.502.742/0001-44, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 23.000,00(VINTE E TRÊS MIL REAIS). PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 23.000,00(VINTE E TRÊS MIL REAIS). - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 251011030250074057 – ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39 - RECURSOS: 600.

PICUÍ-PB, 28 de novembro de 2024.

PEDRO GUSTAVO DE ARAÚJO MOTA
 DIRETOR-GERAL
 MATRÍCULA: 193.015-0

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TECNICOS LTDA,
CNPJ N° 10.464.359/0001-73.
Data da Assinatura: 28/11/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 18915
Valor Global:R\$ 28.000,00(Vinte e oito mil reais).
OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES COM REPOSIÇÃO DE PECAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ. PROCESSO ADMINISTRATIVO 233/2024, MEMORANDO 057/2024, PROCESSO PBD0C SES-PRC-2024/34751. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: J B DE S SILVA SERVICOS,
CNPJ N° 54.126.888/0001-32.
Data da Assinatura: 28/11/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 18914
Valor Global:R\$ 3.000,00(Três mil reais).
OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E MANUTENÇÃO E CONTROLE DE INSETOS E ROEDORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ. PROCESSO ADMINISTRATIVO 234/2024, MEMORANDO 058/2024, PROCESSO PBD0C SES-PRC-2024/34764. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante:HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ
Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA,
CNPJ N° 05.329.135/0001-19.
Data da Assinatura: 28/11/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.60000.9.1.0000
Reserva: 18913
Valor Global:R\$ 51.734,66(Cinquenta e um mil, setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos).
OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GASES MEDICINAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ. PROCESSO ADMINISTRATIVO 230/2024, MEMORANDO 050/2024, PROCESSO PBD0C SES-PRC-2024/34605. SEM COBERTURA CONTRATUAL.

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE N° 24-02118-9

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 17 de dezembro de 2024, às 14:00 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE N° 084/2024. Objeto: Sistema de Registro de Preços – SRP - visando registrar preços para eventual aquisição de Tubos PVC-O 1.25 MPa, de vários diâmetros. Todos novos e originais, de primeiro uso e normatizados, para serem utilizados em toda abrangência da CAGEPA, Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1206 – E-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br. O



Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação - ID N°. 1060780.

João Pessoa, 28 de novembro de 2024.

**ROSA DE FATIMA MOREIRA DE MENEZES
PREGOEIRA**

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

**AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE N° 24-02060-2**

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 13 de dezembro de 2024, às 14:00 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE N° 088/2024. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de ADESIVO BISNAGA, FITA VEDA ROSCA, PASTA LUBRIFICANTE, LÂMINA DE SERRA, e CÁPSULA SUPRESSORA NOS DIÂMETROS ½" e ¾". Todos novos e originais, de primeiro uso e normatizados, para serem utilizados em toda abrangência da CAGEPA, Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1292 – E-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação - ID N°. 1058261.

João Pessoa, 26 de novembro de 2024.

**LEANDRO DA SILVA CARVALHO
PREGOEIRO**

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

**AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE N° 24-02233-4**

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 12 de dezembro de 2024, às 10h00min (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE N° 100/2024. Objeto: Aquisição de Tubos para Execução da Obra da 2ª Etapa da Adutora Translitorânea, na Região Metropolitana de João Pessoa, no Estado da Paraíba, Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1206 – E-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação - ID N°. 1060678.

João Pessoa, 27 de novembro de 2024.

**ROSA DE FATIMA MOREIRA DE MENEZES
PREGOEIRO(A)**

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0251/2024

CONTRATO N°: 0346/2024

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

CONTRATADO: ELENET - SERVICOS TECNICOS LTDA

Objeto: Contratação de serviços de engenharia para a Automação das Estações Elevatórias de Esgotos (EEE) São Bento 1, 2 e 3 nos bairros Boa Esperança, São Bernardo e Porfirio Vieira na cidade de São Bento – PB, para atender às necessidades da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA. Processo Administrativo CGP-PRC-2024/23290.

Valor: R\$ 94.145,00 (noventa e quatro mil, cento e quarenta e cinco reais)

Vigência: 28/11/2024 a 26/02/2025

Data da Assinatura: 28/11/2024

Gestor do Contrato: MÁRCIO MIRANDA CÔRDULA - matrícula n° 7809-3

ISAAC FERNANDES VIEIRA VERAS

DIRETOR PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

Extrato de Contrato

N° do Cadastro 24-03158-5

N° do Contrato 0343/2024

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado ANDREA GONÇALVES PEREIRA VILAR

Objeto PATROCÍNIO PARA O 19º FEST – ARUANDA DO AUDIO VISIAL BRASILEIRO, VISANDO INCENTIVO AOS PROJETOS CULTURAIS DO NOSSO ESTADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM TERMO DE REFERÊNCIA, REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 011/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° CGP-PRC-2024/26326.

Valor 160.000,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.86

Período da Vigência do Contrato 27/11/2024 A 27/5/2025

Data da Assinatura 27/11/2024

Gestor do Contrato FÁBIO CABRAL BERNARDO - Mat.: 14049-0

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR-PRESIDENTE

Extrato de Contrato

N° do Cadastro 24-03163-1

N° do Contrato 0312/2024

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado BOA VISTA SERVICOS S.A

Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE INCLUSÃO/EXCLUSÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA E/OU FÍSICA EM SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO PARA RECUPERAÇÃO DE DÉBITO VENCIDOS DE FORNECIMENTO E CONSUMO DE ÁGUA E/OU COLETA DE ESGOTOS SANITÁRIOS OU SERVIÇOS, DE CLIENTES CADASTRADOS NO SISTEMA COMERCIAL DA CAGEPA, NO ÂMBITO NACIONAL, CORRESPONDENTE AO LOTES 01, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS QUE INTEGRAM ESTE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° CGP-PRC-2024/29716.

Valor 451.973,95

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.79

Período da Vigência do Contrato 22/11/2024 A 22/11/2025

Data da Assinatura 22/11/2024

Gestor do Contrato DALMAN JODAFE NUNES FERNANDES - Mat.: 12822-8

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR-PRESIDENTE

Extrato de Contrato

N° do Cadastro 24-03165-8

N° do Contrato 0350/2024

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado BAZEGGIO - GESTAO EMPRESARIAL LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS RELATIVOS A TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE 145 (CENTO E QUARENTA E CINCO) GESTORES, DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE LÍDERES (PDL), NA MODALIDADE PRESENCIAL (IN COMPANY), NOS NÍVEIS DE DIRETORIA, GERÊNCIA E SUBGERÊNCIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA, REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 012/2024, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° CGP-PRC-2024/42077.

Valor 91.767,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.35.501.0.1.0000.01

Período da Vigência do Contrato 28/11/2024 A 28/3/2025

Data da Assinatura 28/11/2024

Gestor do Contrato MARIA NILMA FERREIRA LIMA - Mat.: 9524-9

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR-PRESIDENTE

LICENÇAS

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF N° 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Instalação N° 4118/2024, em João Pessoa, 28 de Novembro de 2024 - Prazo 730 dias, Implantação do SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE SAO JOAO DO CARIRI-PB / São João do Cariri - PB. **Processo: 2024-005027/TEC/RLI-0162.**

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF N° 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Instalação N° 4124/2024, em João Pessoa, 28 de Novembro de 2024 - Prazo 730 dias, Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Bairro de Várzea Nova, no município de Santa Rita - PB. **Processo: 2023-005693/TEC/LI-0568.**

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF N° 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Instalação N° 4117/2024, em João Pessoa, 28 de Novembro de 2024 - Prazo 365 dias, Implantação do sistema de abastecimento de água da cidade de São José de Caiana / São José de Caiana - PB. **Processo: 2024-004999/TEC/RLI-0161.**

Assembleia Legislativa

LICITAÇÃO

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90002/2024 (EDITAL N° 02/2024)
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2622/2024
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por seu Núcleo de Licitações e Contratos, constituído pelo Ato da Mesa Diretora n° 021/2023, publicado no Diário do Poder Legislativo de 31 de março de 2023, e nos termos da Lei n° 14.133/2021 e demais legislação aplicável, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 90002/2024, objetivando a aquisição parcelada de Material Permanente (Monitores), para atender às necessidades desta Casa Legislativa, foi homologada e seu objeto adjudicado às empresas: **GM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ n° 40.001.712/0001-40, vencedora do item 01, no Valor Total Estimado de: **R\$ 11.220,00 (onze mil duzentos e vinte reais)**; **CHERUBIN COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ n° 54.065.238/0001-24, vencedora dos itens 02 e 03, no Valor Total Estimado de: **R\$19.482,70 (dezenove mil quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta centavos)**; e **EASYTECH SECURITY COMÉRCIO DE ELETRÔNICA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 48.924.825/0001-29, vencedora do item 04, no Valor Total Estimado de: **R\$6.028,60 (seis mil e vinte e oito reais e sessenta centavos)**. Valor Total estimado do Certame: **R\$ 36.731,30 (trinta e seis mil setecentos e trinta e um reais e trinta centavos)**.

João Pessoa, 28 de novembro de 2024.

**RENATO CALDAS LINS JUNIOR
SUPERVISOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

EXTRATOS

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA**

**EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2800/2024.**

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 50/2023.



PARTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA ASR COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto modificar a Cláusula Sexta (da vigência contratual) do contrato nº 50/2023, com respaldo legal no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba na seguinte Dotação Orçamentária: 01101.01122.5046.4216 no Elemento de Despesa 33903900.500.

VALOR MENSAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 4.998,00 (quatro mil novecentos e noventa e oito reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03.10.2024 a 02.10.2025.

SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E ALEXANDRE SANTA CRUZ RAMOS.

João Pessoa, 20 de setembro de 2024.

BRUNO MOUZINHO REGIS
DIRETOR-GERAL

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3388/2024.

INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2022.

PARTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A DROGARIA DROGA-VISTA LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto modificar a Cláusula Décima (da vigência contratual) do contrato nº 28/2022, com respaldo legal no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 630.000,00 (Seiscentos e trinta mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, na seguinte Dotação Orçamentária: 01101.01122.5046.4216, no elemento de despesa 33903900.500.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09.12.2024 a 08.12.2025.

SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E FERNANDO FLÁVIO DO NASCIMENTO JUNIOR.

João Pessoa, 28 de novembro de 2024.

BRUNO MOUZINHO REGIS
DIRETOR-GERAL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2622/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 71/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

PARTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA GM COMÉRCIO E SERVIÇO.

OBJETO: Aquisição Parcelada de Material Permanente (Monitores), para atender as demandas desta Casa Legislativa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral da Assembleia Legislativa, por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 44905200.500.

VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 11.220,00 (onze mil duzentos e vinte reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/11/2025.

SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E GERALDO VIDAL NÓBREGA JUNIOR.

João Pessoa, 07 de novembro de 2024.

BRUNO MOUZINHO REGIS
DIRETOR-GERAL

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3298/2024.

INSTRUMENTO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2021 (NÚMERO DO CONTRATO NOS CORREIOS: 9912560941).

PARTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora editado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba na seguinte Dotação Orçamentária: 01101.01122.5046.4216 no Elemento de Despesa 33903900.500.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03.12.2024 a 03.12.2025.

SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS, HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO E ALESSANDRA CANDICE DA CRUZ FERREIRA.

João Pessoa, 28 de novembro de 2024.

BRUNO MOUZINHO REGIS
DIRETOR-GERAL

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3484/2024.

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2024.

PARTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA CLIP PRODUÇÕES LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a transferência dos direitos e obrigações do Contrato nº 64/2024, da Matriz da Contratada, qualificada no preâmbulo deste instrumento, para sua filial situada na Cidade de João Pessoa/PB. Em vista do presente ato de transferência, a titularidade do direito aos pagamentos e dos encargos oriundos das cláusulas contratuais, bem como as penalidades consequentes da inexecução total ou parcial do Contrato nº 64/2024 passa a ser da Filial da CLIP PRODUÇÕES LTDA, com o CNPJ nº 05.557.413/0002-76.

VALOR ANUAL DO CONTRATO: R\$ 7.207.666,56 (sete milhões duzentos e sete mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, na seguinte Dotação Orçamentária: 01.101.01.126.5046.4216, no elemento de despesa 33903700.500.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/10/2024 até 18/10/2029.

SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS E SANDRO MARCELO ANDRÉ DE OLIVEIRA.

João Pessoa, 28 de novembro de 2024.

BRUNO MOUZINHO REGIS
DIRETOR-GERAL

Hospital e Maternidade Sinhá Carneiro

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SINHÁ CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 127/2024

Contratante: HELLYDA FRANCIINNE DE MEDEIROS DANTAS ARAUJO – HOSPITAL E MATERNIDADE SINHA CARNEIRO

Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA – SOS OXIGENIO

CNPJ 05.329.135/0001-19

Data da assinatura: 28/11/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4771.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 18673

Valor Global: R\$ 50.000,00

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE AO PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL NO QUE DIZ RESPEITO AOS MESES OUTUBRO E NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, REFERENTE A LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE GERADOR DE GASES MEDICINAIS E REDE DE GASES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SINHA CARNEIRO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 126/2024

Contratante: HELLYDA FRANCIINNE DE MEDEIROS DANTAS ARAUJO – HOSPITAL E MATERNIDADE SINHA CARNEIRO

Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÃO E SERV. TECNICOS

CNPJ 10.464.359/0001-73

Data da assinatura: 28/11/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4771.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 18666

Valor Global: R\$ 17.500,00

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO SEM COBERTURA CONTRATUAL DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHOS MEDICOS E HOSPITALARES REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SINHA CARNEIRO.

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba

EXTRATO

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DA PARAÍBA - IPHAEP

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

N.º do Contrato 0002/2022

N.º do Aditivo 03

Contratante INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DA PB

Contratado COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

Valor Original do Contrato R\$30.000 (TRINTA MIL REAIS)

Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Classificação Funcional Programática 3364.33209.33.126.5046.4219.339040.500.0000.0

Período do Vigência do Contrato 11/10/2024 a 11/10/2025

Data de Assinatura 18/11/2024

Gestor do Contrato SANDRA SUELEN FRANÇA DE O. MACEDO-MAT.165.009-2

TÂNIA MARIA QUEIROGA NÓBREGA

DIRETORA-EXECUTIVA

Hospital de Regional de Queimadas

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO

Contratado: ARRUDA PINTO SERVIÇO DE MANUT. EM EQUIP. MÉD. E HOSP. LTDA

CNPJ:20.947.671/0001-71

Vigência: 01 Á 14 DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 18672

Valor Global: R\$22.354,84 (VINTE E DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO ATÍTULO INDEBITADO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA, REALIZADOS EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, NO PERÍODO 01 Á 14



DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024, PARA O HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS, PROCESSO ADMINISTRATIVO NºSES-PRC-2024/34271

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO
Contratado: ARRUDA PINTO SERVIÇO DE MANUT. EM EQUIP. MÉD. E HOSP. LTDA
CNPJ:20.947.671/0001-71
Vigência: Outubro/2024
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva:18886
Valor Global: R\$ 12.500,00(DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A PRESTAÇÃO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NA REDE DE GASES MEDICINAIS, REALIZADOS NO PERÍODO DE OUTUBRO DE 2024, PARA O HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS, PROCESSO ADMINISTRATIVO NºSES-PRC-2024/33284

Hospital Infantil Noaldo Leite

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 232/2024

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
Contratado:GRÁFICA EDITORA E CARTONAGEM VISÃO pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ:24.726.321/0001-36
Data da Assinatura:27 de novembro de 2024
Período:01 a 31/07/2024
Programa: 25101.10.302.5007.4062
Fonte:500
Reserva Orçamentária:18424
Elemento de Despesa: 33903900
Classificação orçamentária:1810
Exercício 2024
Valor Global: R\$20.000.00 (vinte mil reais)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO REFERENTE A SERVIÇOS GRAFICOS - PROC. PBD0C SES-OFN-2024/33354 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, / /2024.
ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA:181.073-1
CPF Nº 010.017.774-33
HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
ESTADO DA PARAÍBA
GRÁFICA EDITORA E CARTONAGEM VISÃO
CNPJ:24.726.321/0001-36
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO
TESTEMUNHAS:

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena/FESEP

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 122/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado: GEST4 GESTÃO SERVIÇOS MEDICOS E SAUDE LTDA
Data da Assinatura: 27.10.2024
Vigência: 20.12.2024
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000
Reserva: 15017
Valor Global: R\$ 268.000,00(DUZENTOS E SESSENTA E OITO MIL REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MÉDICOS DE PEDIATRIA,REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS EM PROCESSO ADMINISTRATIVO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0115/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado: VITAI INOVAÇÃO LTDA
Data da Assinatura: 05.11.2024

Vigência: 20.12.2024

Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4066.00000000287.339039.50000.9.1.0000
Reserva: 16592

Valor Global: R\$ 11.200,00(VITAI INOVAÇÃO LTDA)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO HOSPITALAR,REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTABELECIDOS EM PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Hospital Regional de Solânea

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA
Contratado: EPC EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO
Objeto:PUBLICAÇÃO EM DIARIO OFICIAL CNPJ n.º 09.366.790/0001-06
Data da Assinatura: 28/11/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 19008
Valor Global: de R\$ 3.780,00 (TRÊS MIL E SETECENTOS E OITENTA REAIS).

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A PUBLICAÇÃO EM DIARIO OFICIAL NOS DIAS 04, 09, 10, 11, 12, 17, 22, 23, 25 e 31 de outubro de 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

Companhia Estadual de Habitação Popular

EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POULAR – CEHAP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO FIRMADO ENTRE A CEHAP, O MUNICÍPIO DE PAULISTA E O BANCO PAULISTAS/A. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CHP-PRC-2024/02119

Objeto: A retificação de valor no Termo de Acordo e Compromisso firmado.

Tipo:Retificação.

Constitui objeto do presente a retificação do Termo de Acordo e Compromisso firmado, para incluir a **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POULAR – CEHAP** como **INTERVENIENTE**, aportante de contrapartida complementar no valor de R\$ 614.257,49 (seiscentos e quatorze mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos) para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do pacto, a fim de concluir a edificação de 37 (trinta e sete) unidades habitacionais no município de **PAULISTA/PB**.

Ante o exposto, DETERMINO a publicação do presente Extrato nos meios necessários para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

João Pessoa-PB, 28 de novembro de 2024.

EMÍLIA CORREIA LIMA
PRESIDENTE

Hospital Regional de Pombal

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 134/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL
Contratado:RITA DE ANDRADE VIEIRA - LTDA
CNPJ:10.719.048/0001-08
Data da Assinatura: 28/11/2024
Vigência: 30 dias
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva:19039
Valor Global:R\$ 79.999,00 (SETENTA E NOVE MIL E NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).
Objeto:PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 134/2024, COM A EMPRESA: RITA DE ANDRADE VIEIRA - LTDA - CNPJ: 10.719.048/0001-08, AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2024.



Agência de Regulação do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO PBD0C: ARP.PRC.2024/00460

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2024, fundamentada no inciso V, do Art.74, da Lei n.º 14.133/2021. Registro CGE: 24-02177-6. OBJETO: Aquisição dos imóveis situados na Rua Deputado Odon Bezerra, n.º 334 e 352, ambos no bairro de Tambia, João Pessoa – PB, para instalação da futura sede da ARPB. HOMOLOGO, a presente Inexigibilidade de Licitação, baseado no Parecer n.º 28/2024, da Assessoria Jurídica da ARPB e nos demais documentos e procedimentos adotados, com fundamento no inciso V, do Art. 74, da Lei n.º 14.133/2021, ADJUDICO o seu objeto a Gilvan da Silva Freire, CPF n.º 089.119.594-72 e a Maria de Fátima Camelo Freire, CPF n.º 132.704.864-72, no valor Total de R\$ 3.565.000,00 (três milhões quinhentos e sessenta e cinco mil Reais).

João Pessoa, 28 de novembro de 2024.

JOSÉ OTÁVIO MAIA DE VASCONCELOS
DIRETOR-PRESIDENTE

Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira

EXTRATO

COMPLEXO PSQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA

CONTRATO N.º 0013/2024

Contratante: COMPLEXO PSQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA – Representante TERCIO DE OLIVEIRA RAMOS

Contratado: LABORATÓRIO CENTRAL DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
CNPJ:41.152.869/0001-39

Data da Assinatura: 28/11/2024

Vigência: 28/11/2025

Classificação Funcional Programática: 1766

25101.10.302.5007.4051.00000000287.33903900.60000.9.1.0000

Reserva: 14716

Valor Global: R\$3.508,00 (três mil e quinhentos e oito reais)

Gestor do contrato: IRAMI MARTINS MENEZES

Matrícula n.º 942277-3

Portaria n.º: 0519/GS

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO CORRESPONDE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPLEXO PSQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA E CAPS AD III JOVEM CIDADÃO, FIRMADO ENTRE O HOSPITAL E A EMPRESA LABORATÓRIO CENTRAL DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ N. 41.152.869/0001-39, POR MEIO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0024/2024, DADOS CONSTANTES NO PROCESSO SES-PRC-2024/26434.

Hospital e Maternidade Estevam Marinho

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 251/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: MARIA JOSEILDA MACHADO ANDRADE DA NOBREGA CNPJ n.º 06.983.782/0001-02-Data da Assinatura: 28/11/2024 - Período: 01 a 31 de Outubro de 2024- Vigência: 31/12/2024 - Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:500 Reserva Orçamentária:19010 - Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária:4798 Exercício 2024 Valor Global:14.188,50.O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTOPELA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 320/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Distrital de Taperoá

EXTRATO

SES/HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ

Extrato de Contrato

Órgão: SES/HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROA

N.º do Cadastro: 24-12215-0

N.º do Contrato: 0001/2024

Contratante: SES/HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROA

Contratado: GRAN FORTE SEGURANCA PRIVADA LTDA

Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA

Valor (Original): R\$ 469.152,48

Classificação Funcional-Programática: 2024.25.101.10.302.5007.4772.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 27/11/2024 a 26/11/2025

Data da assinatura: 26/11/2024

Gestor Contrato: JUCELIO ELEUTERIO DE ASSIS - 9168869

Autoridade competente: Levi Firmino de Assis

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

N.º do Cadastro 22-04553-8

N.º do Contrato 0110/2022

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado LOCAMIL SERVIÇOS EIRELI

Valor Original do Contrato 2.419.200,00

N.º do Aditivo 01

Objeto do aditivo O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 24 MESES, MANTENDO AS OUTRAS CLÁUSULAS DO CONTRATO N.º 0110/2022.

Valor do aditivo 0,00

Classificação Funcional-Programática 26.201.06.125.5005.2994.0287.3390.39.752.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 1/12/2022 A 1/12/2026

Data da Assinatura do aditivo 26/11/2024

Gestor do Contrato VALTERLINS DUTRA DE SOUSA - Mat.: 2330-2

ISAIAIS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

N.º do Cadastro 23-04273-7

N.º do Contrato 0117/2023

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado JOALISSON DE ALMEIDA GOMES - CONSTRUCTOR

Valor Original do Contrato 12.173,04

N.º do Aditivo 01

Objeto do aditivo O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO, MANTENDO AS OUTRAS CLÁUSULAS DO CONTRATO N.º 0117/2023.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 28/11/2023 A 27/11/2025

Data da Assinatura do aditivo 27/11/2024

Gestor do Contrato JULIA VALESKA MAGALHAES FELIX BEZERRA - Mat.: 2218-7

ISAIAIS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

EXTRATOS

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

N.º do Cadastro 24-03160-7

N.º do Contrato 0036/2024

Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Contratado JEMM COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA AVIÁRIO.

Valor 765.500,00

Classificação Funcional-Programática 28.101.20.244.5294.1806.0287.4490.32.754.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 6/11/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 6/11/2024

Gestor do Contrato ELISANE ABRANTES DE SOUZA LUZ - Mat.: 187.249-4

OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Extrato de Contrato

N.º do Cadastro 24-03161-5

N.º do Contrato 0039/2024

Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Contratado MARIA DE LOURDES COSTA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE AVIÁRIO.

Valor 264.637,25

Classificação Funcional-Programática 28.101.20.244.5294.1806.0287.4490.32.754.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 11/11/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 11/11/2024



Gestor do Contrato ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ - Mat.: 187.249-4
OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-03162-3
Nº do Contrato 0046/2024
Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado JS CONSTRUÇÕES
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MELIPONÁRIO.
Valor 33.530,00
Classificação Funcional-Programática 28.101.20.244.5294.1806.0287.4490.32.754.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 5/11/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 5/11/2024
Gestor do Contrato ELISANE ABRANTES DE SOUSA LUZ - Mat.: 187.249-4
OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01743-4
Nº do Contrato 0023/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA
Valor Original do Contrato 72.307,05
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DA AVENÇA A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ESTABELECIDADA POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) QUE CORRESPONDE AO PERÍODO DO DIA 31/12/2024 ATÉ O DIA 30/06/2025, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA, CONFORME PROCESSO SEE-PRC-2024/29426.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 6/6/2024 A 30/6/2025
Data da Assinatura do aditivo 25/11/2024
Gestor do Contrato EMANUELLA DE LACERDA BARBOSA - Mat.: 622.905-1
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 21-81313-2
Nº do Instrumento 0419/2021
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
Valor Original do Instrumento 1.116.745,22
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A UTILIZAÇÃO DE RENDIMENTOS NO VALOR DE R\$ 34.442,03 (TRINTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS), FICANDO O VALOR TOTAL DO CONVÊNIO EM R\$ 1.151.187,25 (UM MILHÃO, CENTO E CINQUENTA E UM MIL, CENTO E OITENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2024/40928.
Valor do aditivo 34.442,03
Período da Vigência do Instrumento 17/12/2021 A 31/12/2025
Data da Assinatura do aditivo 28/11/2024
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 24-80986-1
Nº do Instrumento 0029/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA
Conveniente ASSOCIAÇÃO DOS CARCINOCULTORES DA PARAÍBA
Objeto O PRESENTE TERMO DE FOMENTO TEM POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS POR PARTE DA CONCEDENTE À PARTICIPE, COM VISTAS PARA REALIZAÇÃO DO CENSO DE CARCINOCULTURA DO ESTADO DA PARAÍBA, COM BASE NA LEI Nº. 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, NO QUE COUBER; DECRETO ESTADUAL Nº. 33.884, DE 03.05.2013, D.O.E. 05.05.2013, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO, ANEXO AO PRESENTE TERMO DE FOMENTO, O QUAL CONSTITUI PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE SUA TRANSCRIÇÃO NO CORPO DESTA.
Valor 275.000,00
Classificação Funcional-Programática 32.101.20.608.5002.4278.0287.3350.41.500.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 25/11/2024 A 25/11/2025
Data da Assinatura 25/11/2024
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDAP

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-04556-2
Nº do Contrato 0118/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado VIRTUAL ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato 10.680.701,54
Nº do Aditivo 05
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 2/12/2022 A 19/2/2025
Data da Assinatura do aditivo 25/11/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 11.739.971,67
Gestor do Contrato NOSMAN BARREIRO PAULO FILHO - Mat.: 770.477-1
LUIZ BARRETO RABELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01948-4
Nº do Contrato 0047/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado C.F.R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP
Valor Original do Contrato 2.273.593,87
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 14/6/2023 A 4/4/2025
Data da Assinatura do aditivo 25/11/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.362.886,92
Gestor do Contrato GABRIELLA DONATO DE OLIVEIRA LIMA - Mat.: 770852-1
LUIZ BARRETO RABELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00931-8
Nº do Contrato 0015/2024
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA - EPP
Valor Original do Contrato 2.250.249,57
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 8/4/2024 A 4/3/2025
Data da Assinatura do aditivo 22/11/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.475.834,34
Gestor do Contrato THAIS SHAIVA DA COSTA SOUSA - Mat.: 770.845-9
LUIZ BARRETO RABELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

Casa Civil do Governador

EXTRATOS

CASA CIVIL DO GOVERNADOR

Extrato de Contrato

Órgão: CASA CIVIL DO GOVERNADOR
Nº do Cadastro: 24-12131-9
Nº do Contrato: 0019/2024
Contratante: CASA CIVIL DO GOVERNADOR
Contratado: LL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Proteína Animal - Carne Branca).
Valor (Original): R\$ 90.837,20
Classificação Funcional-Programática: 2024.09.101.04.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato: 25/11/2024 a 25/11/2025
Data da assinatura: 25/11/2024
Gestor Contrato: RAFAEL ADOLFO BATISTA NOGUEIRA - 179.692-5
Autoridade competente: IRIS RODRIGUES DANTAS CAVALCANTI

**Extrato de Contrato**

Órgão: CASA CIVIL DO GOVERNADOR
 Nº do Cadastro: 24-12173-1
 Nº do Contrato: 0020/2024
 Contratante: CASA CIVIL DO GOVERNADOR
 Contratado: JF CARNES E FRIOS COMERCIO LTDA
 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Laticínios e Embutidos).
 Valor (Original): R\$ 193.258,20
 Classificação Funcional-Programática: 2024.09.101.04.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50
 Período da vigência do Contrato: 26/11/2024 a 26/11/2025
 Data da assinatura: 26/11/2024
 Gestor Contrato: RAFAEL ADOLFO BATISTA NOGUEIRA - 179.692-5
 Autoridade competente: IRIS RODRIGUES DANTAS CAVALCANTI

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EXTRATOS

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro: 24-03154-2
 Nº do Contrato: 0070/2024
 Contratante: PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado: DAIANA LIMA DE AGUIAR
 Objeto: O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR AO ESTUDANTE, ORA ESTAGIÁRIO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.
 Valor: 9.000,00
 Classificação Funcional-Programática: 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07
 Período da Vigência do Contrato: 2/11/2024 A 2/11/2025
 Data da Assinatura: 2/11/2024
 Gestor do Contrato: CARMEM DOLORES DE ARAÚJO CONDE - Mat.: 82956-6
 KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro: 24-03155-1
 Nº do Contrato: 0072/2024
 Contratante: PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado: MÁRCIO MONTEIRO DA SILVA
 Objeto: O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR AO ESTUDANTE, ORA ESTAGIÁRIO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.
 Valor: 9.000,00
 Classificação Funcional-Programática: 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07
 Período da Vigência do Contrato: 17/10/2024 A 17/10/2025
 Data da Assinatura: 17/10/2024
 Gestor do Contrato: CARMEM DOLORES DE ARAÚJO CONDE - Mat.: 82956-6
 KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro: 24-03156-9
 Nº do Contrato: 0074/2024
 Contratante: PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado: HELOYSIA RODRIGUES SIMÃO
 Objeto: O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR AO ESTUDANTE, ORA ESTAGIÁRIO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.
 Valor: 9.000,00
 Classificação Funcional-Programática: 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07
 Período da Vigência do Contrato: 1/11/2024 A 1/11/2025
 Data da Assinatura: 1/11/2024
 Gestor do Contrato: CARMEM DOLORES DE ARAÚJO CONDE - Mat.: 82956-6
 KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro: 24-03157-7
 Nº do Contrato: 0075/2024
 Contratante: PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado: MARIA LUIZA SOUZA CABRAL DE PONTES
 Objeto: O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR AO ESTUDANTE, ORA ESTAGIÁRIO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.
 Valor: 9.000,00

Classificação Funcional-Programática: 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07
 Período da Vigência do Contrato: 2/11/2024 A 2/11/2025
 Data da Assinatura: 2/11/2024
 Gestor do Contrato: CARMEM DOLORES DE ARAÚJO CONDE - Mat.: 82956-6
 KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba

EXTRATO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro: 24-03159-3
 Nº do Contrato: 0035/2024
 Contratante: FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS
 Contratado: RAVD EPI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
 Objeto: AQUISIÇÃO DE SAPATOS SOCIAIS
 Valor: 102.000,00
 Classificação Funcional-Programática: 23.901.06.122.5046.4216.0287.3390.30.759.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato: 22/11/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura: 22/11/2024
 Gestor do Contrato: BRUNO MONTEIRO SOARES - Mat.: 523.902-8
 MARCELO AUGUSTO DE ARAUJO BEZERRA - COMANDANTE GERAL DO CBMPB

Polícia Civil do Estado da Paraíba

EXTRATO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
 Nº do Cadastro: 24-12216-8
 Nº do Contrato: 0051/2024
 Contratante: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
 Contratado: CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA
 Objeto: Aquisição de Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo, conforme especificações constantes em Termo de Referência.
 Valor (Original): R\$ 353.310,00
 Classificação Funcional-Programática: 2024.15.000.06.122.5005.4152.0000287.3390.30.00.50
 Período da vigência do Contrato: 26/11/2024 a 26/11/2025
 Data da assinatura: 26/11/2024
 Gestor Contrato: WANGLEYDSON WILLIAMS MARTINS DE GODOI - 521712-
 Autoridade competente: SERGIO FONSECA DE SOUZA

Polícia Militar do Estado da Paraíba

EXTRATO

POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro: 21-04894-1
 Nº do Contrato: 0019/2021
 Contratante: POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA
 Contratado: ANTOMARI TRAJANO DE OLIVEIRA - ME (3WS)
 Valor Original do Contrato: 126.000,00
 Nº do Aditivo: 03
 Objeto do aditivo: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0019/2021/PCPB, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SOLUÇÃO DE SUPORTE, MANUTENÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DO SOFTWARE CCSI PARA CADEIA DE CUSTÓDIA DE VESTÍGIOS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA – IPC-PB, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
 Valor do aditivo: 0,00
 Classificação Funcional-Programática: 38.101.06.126.5005.2153.0287.3390.40.500.0.1.0000.06
 Período da Vigência do Contrato: 1/12/2021 A 3/12/2025
 Data da Assinatura do aditivo: 21/11/2024
 Gestor do Contrato: GABRIELLA HENRIQUES DA NÓBREGA - Mat.: 168409+4
 ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS - DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Acesse seu cadastro
 - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
 - Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Clique no local indicado para **Particulares**
- 3º Clique em Nova Publicação
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
 - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
 - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7º Clique no código de acompanhamento
- 8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento
- 9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior

! Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**

Fundo Estadual de Assistência Social

EXTRATOS

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 24-80982-9
Nº do Instrumento 0194/2024
Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conveniente JERUSALÉM CASA DA PAZ
Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCIEROS À OSC, CUJO OBJETIVO É A CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE 08 PROFISSIONAIS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO CAPACITAR PARA CRESCER, AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO E MATERIAL PEDAGÓGICO, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO
Valor 50.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.799.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 13/11/2024 A 30/4/2025
Data da Assinatura 13/11/2024
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 24-80983-7
Nº do Instrumento 0199/2024
Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conveniente ASSOC. DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS/BOQUEIRÃO
Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCIEROS À OSC, CUJO OBJETIVO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA MELHOR ESTRUTURA DA APAE, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO
Valor 20.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.4450.52.799.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 21/11/2024 A 30/4/2025
Data da Assinatura 21/11/2024
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 24-80985-3
Nº do Instrumento 0197/2024
Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conveniente INSTITUTO PALATE PARAÍBA
Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCIEROS À OSC, CUJO OBJETIVO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA REALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DO GRUPO OPERATIVO COMO ESTRATÉGIA DE REDUÇÃO DOS DANOS CAUSADOS PELAS SITUAÇÕES DE PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATIVIDADES LÚDICAS E INTERATIVAS, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO
Valor 120.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.799.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 18/11/2024 A 31/10/2025
Data da Assinatura 18/11/2024
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHAS

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 1990/2024
PLANILHA Nº: 1990/2024
Nº PRIMEIRO TERMO: 1486/2024 Nº DO ÚLTIMO TERMO: 2047/2024
Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: - Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: -
Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: - Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: -
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 22101.12.362.5006.2689.0287 VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 333.408,00
VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: -
VALOR TOTAL CANCELAMENTO: -
ELEMENTO DA DESPESA: 3390.18

Table with columns: Nº, NOME DO(A) PESQUISADORA(A), QUALIFICAÇÃO, INTERVENIENTE, TERMO, OBJETO (TÍTULO DO PROJETO), PRAZO DE VIGÊNCIA INÍCIO/FIM, FONTE, VALOR TOTAL POR FONTE, INST. DE FOMENTO, Nº DO INSTRUMENTO

Table with columns: Nº, NOME DO(A) PESQUISADORA(A), QUALIFICAÇÃO, INTERVENIENTE, TERMO, OBJETO (TÍTULO DO PROJETO), PRAZO DE VIGÊNCIA INÍCIO/FIM, FONTE, VALOR TOTAL POR FONTE, INST. DE FOMENTO, Nº DO INSTRUMENTO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 1991/2024
PLANILHA Nº: 1991/2024
Nº PRIMEIRO TERMO: 358/2022 Nº DO ÚLTIMO TERMO: 1509/2024
Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 134/2024 Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: 230/2024
Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 608/2022 Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: -
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 35210.19.573.5011.4516 QUANTIDADE DE TERMOS: 46
QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: 01
QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: 02
VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 1.323.000,00
VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: 1.000,00
VALOR TOTAL CANCELAMENTO: -
ELEMENTO DA DESPESA: 3390.20

Table with columns: Nº, NOME DO(A) PESQUISADORA(A), QUALIFICAÇÃO, INTERVENIENTE, TERMO, OBJETO (TÍTULO DO PROJETO), PRAZO DE VIGÊNCIA INÍCIO/FIM, FONTE, VALOR TOTAL POR FONTE, INST. DE FOMENTO, Nº DO INSTRUMENTO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 1992/2024
PLANILHA Nº: 1992/2024
Nº PRIMEIRO TERMO: 1487/2024 Nº DO ÚLTIMO TERMO: 1589/2024
Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: - Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: -
Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: - Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: -
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 22101.12.362.5006.2689.0287/31011.12.364.5006.6064 QUANTIDADE DE TERMOS: 81
QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: -
QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: -
VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 785.760,00
VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: -
VALOR TOTAL CANCELAMENTO: -
ELEMENTO DA DESPESA: 3390.18/3390.20

Table with columns: Nº, NOME DO(A) PESQUISADORA(A), QUALIFICAÇÃO, INTERVENIENTE, TERMO, OBJETO (TÍTULO DO PROJETO), PRAZO DE VIGÊNCIA INÍCIO/FIM, FONTE, VALOR TOTAL POR FONTE, INST. DE FOMENTO, Nº DO INSTRUMENTO



Table with columns for employee name, position, salary, and other details. It lists various public servants and their associated information.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

O Ministério Público do Estado da Paraíba, torna público o Extrato das Atas de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 017/2024, Processo Administrativo MP Virtual n. 001.2024.0063700. Objeto: Sistema de Registro de Preços objetivando a aquisição eventual e futura de computadores do tipo notebook, incluindo garantia e suporte técnico on-site, conforme especificações técnicas mínimas, justificativa e quantitativos descritos no Termo de Referência do Edital, a fim de atender as necessidades do Ministério Público da Paraíba. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Data da Assinatura: 22/11/2024.

EMPRESA: DATEN TECNOLOGIA LTDA.-CNPJ: 04.602.789/0001-01-ARP/MPPB Nº 007/2024 Lote 01 - R\$ 170.000,00 – Ampla Concorrência.

EMPRESA: DELTA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.-CNPJ: 45.853.627/0001-23-ARP/MPPB Nº 008/2024

Lote 01 - R\$ 57.600,00 – Concorrência Restrita.

As Atas de Registro de Preços poderão ser acessada na íntegra através do site www.mppb.mp.br – Licitação.

Informe que a íntegra das Atas estão publicadas no DOE/MPPB do dia 27/11/2024. João Pessoa, 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR DIRETOR/DILIC

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 245/2024/TCE/PB

João Pessoa, 21 de Novembro de 2024

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1700/2024,

RESOLVE designar WAGNER JOSÉ FEITOSA DA COSTA, matrícula nº 3708381, para substituir MARIA CAROLINA CABRAL DA COSTA, matrícula nº 3703622, na função de confiança de Chefe de Divisão, com lotação no DIAGMIL, no período de 16/11/2024 a 05/01/2025, enquanto durar o afastamento da titular, ora em licença para tratamento de saúde.

PORTARIA Nº 252/2024/TCE/PB

João Pessoa, 27 de Novembro de 2024

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1713/2024,

RESOLVE designar CARLOS AUGUSTO ZAMBONI LINS, matrícula nº 3706249, para substituir LEONARDO HENRIQUE FREIRE RABAY, matrícula nº 3706770, na função de confiança de Chefe de Serviço, com lotação na SETRA, no período de 18/11/2024 a 17/12/2024, enquanto durar o afastamento do titular, ora em gozo de férias.

SEVERINO CLAUDINO NETO DIRETOR EXECUTIVO GERAL

POR DELEGAÇÃO, CONFORME PORTARIA TC Nº 164/2023

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Alhandra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2024 - 981911

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, por meio do site www.comprasnet.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços, para: Prestação de serviços de mão de obra e o fornecimento de insumos referente aos serviços de serralharia, incluindo, acabamento, instalação, fornecimento de materiais. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3142-5558. E-mail: comissaoedelicitacao@alhandra.pb.gov.br. Edital: www.alhandra.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.comprasnet.gov.br; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Alhandra - PB, 28 de Novembro de 2024

FERNANDO FRANCISCO DE LIMA SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2024 - 981911

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, por meio do site www.comprasnet.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços, para: Contratação de serviços para fornecimento de Coffee break, coquetel, almoço, jantar, kit lanche e locação de auditório para atender a todas as secretarias deste município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3142-5558. E-mail: comissaoedelicitacao@alhandra.pb.gov.br. Edital: www.alhandra.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.comprasnet.gov.br; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Alhandra - PB, 28 de Novembro de 2024

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2024 - 981911

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, por meio do site www.comprasnet.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços, para: Fornecimento de fardamentos e EPI's para todas as secretarias do município de Alhandra/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3142-5558. E-mail: comissaoelicitacao@alhandra.pb.gov.br. Edital: www.alhandra.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.comprasnet.gov.br; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Alhandra - PB, 28 de Novembro de 2024

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2024, que objetiva: Aquisição PARCELADA de material médico-hospitalar destinado ao atendimento das demandas da Secretaria e Fundo Municipal de Saúde deste Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: BETANIAMED COMERCIAL LTDA - R\$ 500,00; L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 1.146.616,30; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 8.219,00; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 61.161,40; TATEX CONFECOES LTDA - R\$ 43.120,00.

Aroeiras - PB, 27 de Novembro de 2024

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00026/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO E DIÁRIO DE ÁGUA MINERAL E ÁGUA ADICIONADA DE SAIS EM ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: 52.840.597 JOSE DAVI BORGES FORTUNATO - R\$ 110.780,00.

Aroeiras - PB, 28 de Novembro de 2024

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição PARCELADA de material médico-hospitalar destinado ao atendimento das demandas da Secretaria e Fundo Municipal de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00024/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos Próprios do Município de Aroeiras: 02.060-SECRETARIA DE SAUDE 02060.10.301.2010.2011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE 02060.10.302.2011.1005 - ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 02060.10.302.2011.2012 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 02060.10.302.2011.2019 - SERV ATENDIMEN MÓVEL URGÊNCI - FINANCIAM MUNICIPAL 02.070-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02070.10.301.2010.2013 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - FNS/SUS 02070.10.301.2010.2014 - AÇÕES EM PROL DA SAÚDE MENTAL FNS/CAPS 02070.10.302.2011.2015 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - FNS/MAC 02070.10.302.2011.2018 - SERV ATENDIMEN MÓVEL URGÊN - FINANCIAM UNIÃO/ESTAD 02070.10.302.2011.2035 - ATIVI OPERACION CENTRO ESPECIALIDADE ODONTOLOGICAS 02070.10.303.2010.2017 - EXECUÇÃO COMPONENTE BÁSICO ASSISTENCIA FARMACEUTICA 3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00265/2024 - 28.11.24 - L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 312.991,99.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO E DIÁRIO DE ÁGUA MINERAL E ÁGUA ADICIONADA DE SAIS EM ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00026/2024. DOTAÇÃO: Recursos previstos no orçamento vigente VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00266/2024 - 29.11.24 - 52.840.597 JOSE DAVI BORGES FORTUNATO - R\$ 25.057,00.

Prefeitura Municipal de Baraúna

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO
EXTRATO DO 1º (Primeiro) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00176/2023
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023

Contratante: Município de Baraúna - PB - CNPJ nº 01.512.612/0001-71.
Empresa Contratada: KALIDHIA DE ALMEIDA MEDEIROS - CNPJ: 21.611.069/0001-21
Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo
O prazo de vigência que se encerraria em 06/12/2024, fica prorrogado até o dia 31/12/2024.
Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Solicitante: Secretário de Administração
Baraúna-PB, 28 de Novembro de 2024
MANASSES GOMES DANTAS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Thomaz de Aquino, 06 - Centro - Barra de São Miguel - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRAS-PUBLICAS.COM, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 11 de Dezembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 12:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3358-1005. E-mail: cplbarradesaomiguel@gmail.com. Edital: www.barradesaomiguel.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRAS-PUBLICAS.COM; www.gov.br/pncp.

Barra de São Miguel - PB, 27 de Novembro de 2024

CLAUDIA MARIA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

EXTRATO DE ADITIVO
TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 00124/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
CONTRATADO: DEL ENGENHARIA EIRELI ME, CNPJ nº 17.415.942/0001-33.
OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO aos Contratos nº. 00214/2022 de 02 de novembro de 2023 prorrogando sua vigência por mais 365 (trezentos e Sessenta e Cinco Dias) dias, iniciando-se dia 02 de dezembro de 2024 prorrogando sua vigência até 02 de dezembro de 2025.
PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I e § 1º, inciso III, da Lei nº. 8.666/93 atualizada
DATA ASSINATURA: 28 de novembro de 2024
TALITA LOPES ARRUDA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Bayeux

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00269/2022 - PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPE PADRÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES, SUPRESSÃO, LIMPEZA, REMOÇÃO, TRATAMENTO

FITOSSANITÁRIO COM UTILIZAÇÃO DE ULTRASSOM E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DOS SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00057/2022 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00134/2022 – PMBEX
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ Nº 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: LIDER CONSTRUÇÕES E PROJETOS, CNPJ: 29.446.797/0001-37
VIGÊNCIA: DE 21/12/2024 A 21/12/2025
ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023 A 21 DE DEZEMBRO DE 2024, PARA 21 DE DEZEMBRO DE 2024 A DEZEMBRO DE 2025, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 36 MESES, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.
ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE: O VALOR DO CONTRATO ORIGINAL SOFRERÁ UM REAJUSTE ESTIMADO DE R\$ 259.634,20 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS), CONFORME PLANILHA CONSTANTE DOS AUTOS.

Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 059/2024 CONTRATO Nº 00209/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
Contratado: PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Objeto: a. O prazo do cronograma de execução previsto no contrato Nº 00209/2023, fica prorrogado para até 24 de fevereiro de 2025; b. O prazo de vigência previsto no contrato Nº 00209/2023, fica prorrogado para até 24 de fevereiro de 2025.
Fundamentação legal: Art. 57, §1º, I, da Lei 8.666/93.
Justificativa: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos da Cláusula Quinta do Contrato nº 00209/2023 e Art. 57, §1º, I, da Lei 8.666/93, tendo em vista que o atraso no cronograma de execução foi devido a necessidade de modificação de quantitativo do projeto, para melhor adequação técnica da obra, conforme apurado em processo administrativo.
Bernardino Batista - PB, 16 de agosto de 2024.
ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
PREFEITO DE BERNARDINO BATISTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 074/2024 CONTRATO Nº 00028/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
Contratado: ANA PAULA DUARTE SANTANA LTDA
Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 00028/2024, com acréscimo de R\$ 32.765,62 (trinta e dois mil e setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), nos termos do Art. 65, I, “b”, §1º da Lei 8.666/93.
Fundamentação legal: Art. 65, I, “b”, §1º da Lei 8.666/93.
Justificativa: Dar-se-á alteração contratual por acréscimo de quantitativos de produtos contratados, nos termos do Art. 65, I, “b”, §1º da Lei 8.666/93.
Bernardino Batista - PB, 17 de outubro de 2024.
ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
PREFEITO DE BERNARDINO BATISTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 076/2024 CONTRATO Nº 00352/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
Contratado: MARCOS KLEYBER GONÇALVES FERNANDES
Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação da vigência previsto no contrato nº 352/2022 para até 31 de outubro de 2025.
Valor: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 205.500,00 (duzentos e cinco mil e quinhentos reais).
Fundamentação legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.
Justificativa: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93, por trata-se de serviço contínuo de manutenção preventiva e corretiva, assim como a reposição de peças, dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista, bem como, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.
Bernardino Batista - PB, 25 de outubro de 2024.
ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
PREFEITO DE BERNARDINO BATISTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 077/2024 CONTRATO Nº 00351/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
Contratado: FRANCISCO AURIAN RIBEIRO
Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação da vigência previsto no contrato nº 351/2022 para até 31 de outubro de 2025.
Valor: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 179.060,00 (cento e setenta e nove mil e sessenta reais).
Fundamentação legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.
Justificativa: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93, por trata-se de serviço contínuo de manutenção preventiva e corretiva, assim como a reposição de peças, dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista, bem como, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.
Bernardino Batista - PB, 25 de outubro de 2024.
ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
PREFEITO DE BERNARDINO BATISTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 078/2024 CONTRATO Nº 00353/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
Contratado: PEDRO MANGUEIRA DE AQUINO
Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação da vigência previsto no contrato nº 353/2022 para até 31 de outubro de 2025.
Valor: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 222.135,00 (duzentos e vinte e dois mil e cento e trinta e cinco reais).
Fundamentação legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.
Justificativa: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93, por trata-se de serviço contínuo de manutenção preventiva e corretiva, assim como a reposição de peças, dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista, bem como, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.
Bernardino Batista - PB, 25 de outubro de 2024.
ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
PREFEITO DE BERNARDINO BATISTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 083/2024 CONTRATO Nº 00017/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
Contratado: ANA PAULA DUARTE SANTANA LTDA
Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 00017/2024, com acréscimo de R\$ 31.283,14 (trinta e um mil e duzentos e oitenta e três reais e quatorze centavos), nos termos do Art. 65, I, “b”, §1º da Lei 8.666/93.
Fundamentação legal: Art. 65, I, “b”, §1º da Lei 8.666/93.
Justificativa: Dar-se-á alteração contratual por acréscimo de quantitativos de produtos contratados, nos termos do Art. 65, I, “b”, §1º da Lei 8.666/93.
Bernardino Batista - PB, 11 de Novembro de 2024.
ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
PREFEITO DE BERNARDINO BATISTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 084/2024 CONTRATO Nº 00137/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
Contratado: RAMON PEDRO DE MORAIS LIBERATO
Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 000137/2024, com acréscimo de quantitativos de locação de diárias de veículo, no R\$ 6.000,00 (seis mil reais), passando o valor do contrato de R\$ 24.000,00 para R\$ 30.000,00, para atender as necessidades da administração pública e ao interesse público.
Fundamentação legal: Art. 124, inciso I, “b”, c/c Art. 125 da Lei 14.133/2021.
Justificativa: Dar-se-á alteração contratual por acréscimo de quantitativos de serviços contratados, nos termos do Art. 124, inciso I, “b”, c/c Art. 125 da Lei 14.133/2021.
Bernardino Batista - PB, 11 de Novembro de 2024.
ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
PREFEITO DE BERNARDINO BATISTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 086/2024 CONTRATO Nº 00110/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
Contratado: JEFERSON DUARTE
Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 000110/2024, com acréscimo de quantitativo de diárias de serviços de ajudante de pedreiro R\$ 2.590,00 (dois mil quinhentos e noventa reais), totalizando o valor R\$ 13.090,00 (treze mil e noventa reais).
Fundamentação legal: Art. 124, inciso I, “b”, c/c Art. 125 da Lei 14.133/2021.
Justificativa: Dar-se-á alteração contratual por acréscimo de quantitativos de serviços contratados, nos termos do Art. 124, inciso I, “b”, c/c Art. 125 da Lei 14.133/2021.
Bernardino Batista - PB, 12 de Novembro de 2024.
ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
PREFEITO DE BERNARDINO BATISTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 088/2024 CONTRATO Nº 00118/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
Contratado: RODRIGO PEREIRA VASCONCELOS
Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 000118/2024, com acréscimo de quantitativo de diária de serviços de ajudante de pedreiro R\$ 2.590,00 (dois mil quinhentos e noventa reais), totalizando o valor R\$ 13.090,00 (treze mil e noventa reais).
Fundamentação legal: Art. 124, inciso I, “b”, c/c Art. 125 da Lei 14.133/2021.
Justificativa: Dar-se-á alteração contratual por acréscimo de quantitativos de serviços contratados, nos termos do Art. 124, inciso I, “b”, c/c Art. 125 da Lei 14.133/2021.
Bernardino Batista - PB, 14 de Novembro de 2024.
ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
PREFEITO DE BERNARDINO BATISTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 091/2024 CONTRATO Nº 00024/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
Contratado: FARMACIA NOSSA SENHORA DOS MILAGRES LTDA
Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 00024/2024, com acréscimo de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), nos termos do Art. 65, I, “b”, §1º da Lei 8.666/93.
Fundamentação legal: Art. 65, I, “b”, §1º da Lei 8.666/93.
Justificativa: Dar-se-á alteração contratual por acréscimo de quantitativos de produtos contratados, nos termos do Art. 65, I, “b”, §1º da Lei 8.666/93.
Bernardino Batista - PB, 25 de Novembro de 2024.
ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
PREFEITO DE BERNARDINO BATISTA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 093/2024****CONTRATO Nº 00232/2024**

Contratante: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

Contratado: FRANCISCO BRUNO E SILVA XAVIER

Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 000232/2024, com acréscimo de quantitativo de diárias de serviços de pedreiro R\$ 3.000,00 (três mil reais), totalizando o valor R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Fundamentação legal: Art. 124, inciso I, "b", c/c Art. 125 da Lei 14.133/2021.

Justificativa: Dar-se-á alteração contratual por acréscimo de quantitativos de serviços contratados, nos termos do Art. 124, inciso I, "b", c/c Art. 125 da Lei 14.133/2021.

Bernardino Batista - PB, 28 de novembro de 2024.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
PREFEITO DE BERNARDINO BATISTA

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº DE00065/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00065/2024, que objetiva: Contratação de aquisição de ferramentas para o setor de manutenção visando atender as necessidades da Diretoria de Infraestrutura da Educação de Cabedelo; ADJUDICO o correspondente procedimento e HOMOLOGO o seu objeto a: C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 11.810,36; TACIEL DA SILVA SANTOS - R\$ 45.074,71.

Cabedelo - PB, 28 de Novembro de 2024

JORDAN CARNEIRO DORNELAS TAVARES
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2024, que objetiva: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de Reforma da Praça Perilo de Oliveira, na cidade de Cacimba de Dentro/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: LUMEN CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 264.573,37.

Cacimba de Dentro - PB, 18 de Março de 2024

VALDINELE GOMES COSTA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de Reforma da Praça Perilo de Oliveira, na cidade de Cacimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2024 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB E FEDERAIS – 07.000 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 15.451.1029.1020 – ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51.99 – OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00051/2024 - 22.03.24 - LUMEN CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 264.573,37.

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2024 DECRETO Nº PE 00038/2024 - 01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: REVOGAR a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00038/2024, que objetiva:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COM FORNECIMENTO DE REAGENTES E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ; com base nos elementos constantes do processo correspondente, por motivo de conveniência e oportunidade: a referida licitação restou deserto/fracassada. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 27 de Novembro de 2024

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2024 DECRETO Nº PE 00038/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00038/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COM FORNECIMENTO DE REAGENTES E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ; com base nos elementos constantes do processo correspondente, especialmente o relatório final apresentado pela Pregoeira, o qual aponta que o referida licitação restou deserto/fracassada. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 27 de Novembro de 2024

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024 - 929260

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Barão do Rio Branco, 514 - Centro - Cajazeiras - PB, por meio do site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO E MATERIAIS AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SCTRANS. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 20 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaostrans@gmail.com. Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; <https://tce.pb.gov.br/>; <https://www.gov.br/compras/pt-br>; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 27 de Novembro de 2024

FRANCINEUDO GOMES FERREIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024 - 981975

Torna público que fará realizar através do Pregoeira e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www.gov.br/compras/pt-br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO CONTINUADA E PARCELA DE LANCHES, REFEIÇÕES E COFFEE BREAK PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAJAZEIRAS-PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 19 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pregao@cajazeiras.pb.gov.br. Edital: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/compras/pt-br; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 28 de Novembro de 2024

DENYZE GONSALO FURTADO
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60009/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 60009/2024, que objetiva: Aquisição de veículos automotores 0 km

para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no ano de 2024; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DICAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA - R\$ 153.000,00; NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R\$ 356.000,00.

Cajazeiras - PB, 28 de Novembro de 2024

JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV90013/2024

A Prefeitura Municipal de Cajazeiras manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SALA DE CINEMA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Secretaria Executiva de Contratações Públicas, sediado na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, ou acessando: <https://pncp.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 06 de Dezembro de 2024, no endereço acima mencionado (<https://pncp.gov.br/>). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Cajazeiras - PB, 28 de Novembro de 2024

DENYZE GONSALO FURTADO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de veículos automotores 0 km para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no ano de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 60009/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.130 □ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1004.1061 □ BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 4490.52 □ EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15001002 □ RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS □ SAÚDE 16010000 -□ TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL □ BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 16310000 □ TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE 10.302.1004.1062 □ BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA 4490.52 □ EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15001002 □ RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS □ SAÚDE 16010000 -□ TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL □ BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 16310000 □ TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60210/2024 - 28.11.24 - DICAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA - R\$ 153.000,00.

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 38/2024

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base Lei 14.133/2021, Art. 75, III, a (PNCP), que objetiva: Aquisição de filmes para impressão de exames de imagem realizados no Centro de Diagnóstico por Imagem - CDI "Dona Leó", deste Município, item fracassado no Pregão Eletrônico nº 52/2024. O(s) interessado(s) poderá(ão) obter o respectivo Edital e Termo de Referência com a especificação do objeto através da Comissão de Contratação, acessando: www.catoledorocha.pb.gov.br ou www.pncp.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até as 07:59h do dia 05 de dezembro de 2024 (quinta-feira) de 2024 e lances até as 14:00h do mesmo dia, via www.portaldecompraspublicas.com.br, documentação complementar, por ventura solicitada deverão ser anexadas ao sistema, em último caso também poderão ser encaminhadas pelo e-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 032/2023 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383.

Católé do Rocha - PB, 28 de novembro de 2024.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2024

A Prefeitura do Município de Catolé do Rocha-PB vem tornar público e comunica para conhecimento de interessados o resultado do Pregão Eletrônico nº 54/2024 com o Objeto: Contratação de empresa

para fornecimento de plantas ornamentais, frutíferas, gramas e insumos para atender as necessidades das Secretarias deste Município para o exercício financeiro de 2025, resultou em Fracassada devido aos licitantes não atenderem a documentação exigido no referido edital.

Católé do Rocha - PB, 28 de Novembro de 2024.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Nº 00004/2023/ Proc. Licitatório nº 00075/2023. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e VIEIRA & SILVA LTDA, CNPJ nº 08.642.276/0001-85. Objeto: Alterar a Cláusula Primeira do I termo aditivo de contrato, prorrogando a vigência do contrato em 11 meses, até 29 de outubro de 2025. Recursos do município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS; 15.452.0034.2069 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura; 15.122.0034.2080 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública e AQ. Equip.; 339039.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; 339039.99 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. Catolé do Rocha - PB, 28 de novembro de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

Câmara Municipal de Catolé do Rocha

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DE ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa objetivando a aquisição de veículo (01 Carro Hatch), destinado aos Serviços da Câmara Municipal de Catolé do Rocha/PB, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: VIGÊNCIA: até 27/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Catolé de Rocha e: CT Nº 00019/2024 - 27.11.24 - DICAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA - R\$ 75.000,00.

Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Contratação, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Reforma da Unidade Básica de Saúde de Mitaçu, Zona Rural, neste Município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 17 de Dezembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Conde - PB, 28 de Novembro de 2024

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00078/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00078/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADOS E OUTROS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ANTONIO PEREIRA FILHO - R\$ 32.940,00.

Guarabira - PB, 28 de Novembro de 2024

MARCUS DIOGO DE LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00078/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADOS E OUTROS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Gabinete do Prefeito. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 28/11/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00079/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00079/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE TRAVES DE FUTSAL E TABELA DE BASQUETE PARA A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: TIAGO ALVES DA SILVA - R\$ 16.700,00.

Guarabira - PB, 28 de Novembro de 2024

MARCUS DIOGO DE LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00079/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE TRAVES DE FUTSAL E TABELA DE BASQUETE PARA A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Gabinete do Prefeito. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 28/11/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PBAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00083/2024

Torna público que fará realizar através do pregoeiro oficial e equipe de apoio, a partir das 08:30min (horário de Brasília) do dia 16 dezembro de 2024, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço, para AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO - COM RECURSOS DE EMENDA IMPOSITIVA COLETIVA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. Fundamento legal: lei federal nº 14133/2024 e decreto municipal nº 168/2023 e demais legislações vigentes. informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocplguarabira@gmail.com e www.comprasnet.gov.br.

Guarabira - PB, 28 de novembro de 2024

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
PREGOEIRA OFICIALPREFEITURA MUNICIPAL GUARABIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PBAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00084/2024

Torna público que fará realizar através do pregoeiro oficial e equipe de apoio, a partir das 08:30min (horário de Brasília) do dia 16 dezembro de 2024, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS COM RECURSOS DE EMENDAS IMPOSITIVAS: 021 / 022 / 055 / 060, DO LEGISLATIVO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. Fundamento legal: lei federal nº 14133/2024 e decreto municipal nº 168/2023 e demais legislações vigentes. informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocplguarabira@gmail.com e www.comprasnet.gov.br.

Guarabira - PB, 28 de novembro de 2024

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
PREGOEIRA OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADOS E OUTROS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00078/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS FEDERAIS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2024 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00571/2024 - 28.11.24 - ANTONIO PEREIRA FILHO - R\$ 32.940,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE TRAVES DE FUTSAL E TABELA DE BASQUETE PARA A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00079/2024. DOTAÇÃO: Recursos não

Vinculados de Impostos: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS FEDERAIS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2024 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00572/2024 - 28.11.24 - TIAGO ALVES DA SILVA - R\$ 16.700,00.

EXTRATO DE RESCISÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 00002/2024

Processo: INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2024

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB e RONAIRA COSTA RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ: 46.464.242/0001-37)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JURÍDICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA CONSISTENTE NA ORIENTAÇÃO E ANÁLISE PORMENORIZADA DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE GUARABIRA ATÉ DEZEMBRO DE 2024.

Fundamentação Legal: Art. 138, Inciso II, da Lei Federal 14.133/21.

Rescisão de forma amigável.

Guarabira, 13 de Novembro de 2024

MARCUS DIOGO DE LIMA
PREFEITO

EXTRATO DE RESCISÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 00003/2024

Processo: INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2024

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB e RONAIRA COSTA RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ: 46.464.242/0001-37)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JURÍDICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM CONSULTORIA ADMINISTRATIVA PARA ACOMPANHAMENTO DA FASE INTERNA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, CONSISTENTE NA ORIENTAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS, TERMO DE REFERÊNCIA, CONTRATO ADMINISTRATIVO, BEM COMO NA ELABORAÇÃO DE PARECERES TÉCNICOS NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA A SEREM FIRMADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATÉ DEZEMBRO DE 2024.

Fundamentação Legal: Art. 138, Inciso II, da Lei Federal 14.133/21.

Rescisão de forma amigável.

Guarabira, 13 de Novembro de 2024

HARLANNE HERCULANO MARINHO
GESTORA

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

TERMO DE APOSTILAMENTO, Nº 07, DA TOMADA DE PREÇOS 14/2023

DO CONTRATO Nº 00866/2023 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB E VIPP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB - Rua Solon de Lucena, 26 - Centro - Guarabira - PB, CNPJ nº 08.785.479/0001-20, neste ato representada pelo Prefeito Marcus Diogo de Lima, Brasileiro, Casado, CPF 421.367.684-68, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa, VIPP CONSTRUÇÃO LTDA - empresa inscrita sob CNPJ de nº 15.002.982/0001-28, neste ato representada pela Senhor JOSÉ ROGÉRIO FERREIRA DO NASCIMENTO, representante legal portador do CPF 760.608.454-87, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Tendo em vista a data da medição, nota-se que ambas se encaixam no intervalo do 1º aniversário da proposta, logo os índices inicial e final a serem coletados para aplicação do reajuste serão respectivamente abr/23 e abr/24. Foi utilizado o Índice Nacional de Custos da Construção do Mercado - INCC-M/FGV para aplicação do reajuste, gerando O valor solicitado para reajuste contratual referente a 07ª Medição (BM 07) corresponde a R\$ 8.209,92 (Oito mil duzentos e nove reais e noventa e dois centavos). segue em anexo parecer jurídico e parecer técnico.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas da Tomada de Preços do Contrato nº 00866/2023 proveniente do Tomada de Preços 00014/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei. Guarabira, 28 de novembro de 2024

MARCUS DIOGO DE LIMA
PREFEITOPrefeitura Municipal
de Ibiara

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00007/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00007/2024, que objetiva: Recuperação e Manutenção



de Estradas vicinais no Município de Ibiara-PB, SICONV CONVÊNIO Nº 949947/2023, PLATAFORMA TRANSFEREGOV/OPERAÇÃO nº 066324/2023 – Passagem Molhada – Sítio Várzea Redonda; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ISA CONSTRUÇOES, SERVICOS E LOCACOES EIRELI - R\$ 415.035,74.

Ibiara - PB, 28 de Novembro de 2024

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0028/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IBIARA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0028/2024, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Geral, e em cumprimento ao Art. 75, Inciso XV, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DA PARAIBA SEBRAE PB, CNPJ 09.139.551/0001-05, no valor total R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA INCUMBIDA REGIMENTAL OU ESTATUTARIAMENTE DA PESQUISA, DO ENSINO OU DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PARA ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS EMPREENDEDORES NA V LEITE DO VALE EXPO NEGÓCIOS em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Ibiara - PB, 26 de novembro de 2024

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA INCUMBIDA REGIMENTAL OU ESTATUTARIAMENTE DA PESQUISA, DO ENSINO OU DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PARA ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS EMPREENDEDORES NA V LEITE DO VALE EXPO NEGÓCIOS

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0028/2024

VIGÊNCIA: 03 MESES

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA - CNPJ/MF sob o nº 08.943.268/0001-79

CONTRATADO: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DA PARAIBA SEBRAE PB, CNPJ 09.139.551/0001-05.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Prefeitura Municipal de Imaculada

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

AVISO DE EDITAL
LEILÃO N.º 001/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA/PB torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Leilão de bens móveis inservíveis nº 001/2024 do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o senhor Igor Luiz Silva Oliveira JUCEP N.º 027/2021. O leilão será realizado no dia 16/12/2024 as 10:00 horas na sede da Garagem Municipal, localizado na R: João Ferreira Gouveia, S/Nº, Bela Vista, maiores informações serão disponíveis na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal ou com o Leiloeiro Oficial (83) 98880-8888

Imaculada/PB, 27 de novembro de 2024.

JOSÉ LUCIANO LUSTOSA RAMALHO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Itabaiana

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

NOTIFICAÇÃO

O Prefeito Constitucional do município de Itabaiana/PB, NOTIFICA a empresa SANTA FÉ CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: nº28.561.917/0001-84, detentora do Contrato Nº 00166/2024, oriundo do processo licitatório Concorrência Eletrônica nº 00006/2024, cujo objeto trata: Construção de um Campo de Futebol nas margens da PB-054, no Município de Itabaiana/PB. Uma vez que, a empresa SANTA FÉ CONSTRUÇÕES LTDA executou, até a presente data, percentual de 19,22% dos serviços contratados

desta maneira seu cronograma físico-financeiro está ATRASADO. Convocamos a empresa SANTA FÉ CONSTRUÇÕES LTDA para executar imediatamente todos os serviços contratados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA conforme contrato mencionado em epígrafe, bem como, entregar imediatamente um novo cronograma físico-financeiro da obra, para que seja feita uma nova reprogramação dos serviços. A regularização dos serviços no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data dessa NOTIFICAÇÃO, sob pena de aplicação das Sanções previstas no Contrato em sua Clausula Décima Primeira.

Itabaiana-Pb, 28 de Novembro de 2024

LÚCIO FLÁVIO DE ARAÚJO COSTA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

CRENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CRENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 0006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240924CD00006/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 104/2024

A Prefeitura Municipal de Itabaiana-Pb, por meio do Agente de Contratação, torna público a lista de LEILOEIROS PUBLICOS Habilitados conforme as condições e exigências contidas no Edital de Credenciamento Nº00006/2024, objeto do processo Administrativo Nº240924CD00006/2024.

Matricula na Junta Comercial da Paraíba	Nome do Leiloeiro
023/2019	SAMARA BARBOSA ARAÚJO
010/2014	MARCO TÚLIO MONTEIRO CAVALCANTI DIAS
016/2018	VINICIUS VIDAL LACERDA

Caso não ocorra recursos no prazo de cinco dias úteis, ocorrerá o sorteio do primeiro leiloeiro, que se dará no dia 09/12/2024, às 09:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Itabaiana-Pb.

Itabaiana - PB, 28 de Novembro de 2024

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TOMADA DE PREÇO Nº 00004/2023
CONTRATO Nº 00092/2024

1. Processo: Tomada de Preço Nº 00004/2023, 2. Aditivo: 00002/2024, 3. Nº de Ordem do Aditivo: 02º Termo Aditivo, 4. Contrato: Nº 00092/2024, 5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB, 6. Contratado: EMIR NUNES DA SILVA NETTO, inscrito no CNPJ de Nº 45.338.312/0001-48. Objeto Aditivo ao prazo final do contrato de 02/09/2024 para o dia 31/03/2025, sendo alterado consequentemente o prazo de Execução da obra. 8. Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93; 9. Data de Assinatura: 26/11/2024.

Itabaiana-PB, 27 de Novembro, de 2024

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

TORNAR SEM EFEITO OS ATOS DE HOMOLOGAÇÃO
E SUAS RESPECTIVAS PUBLICAÇÕES
PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES (MODELO FDE-FNDE) PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRINHO. A Prefeita Constitucional do Município de Juazeirinho-PB, no uso das suas atribuições, torna público para conhecimento de todos que decidiu **TORNAR SEM EFEITO** os atos de Homologação e suas respectivas Publicações do resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ Nº 31.202.451/0001-35**, no valor de **R\$ 1.430.000,00 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS MIL REAIS)**. Motivo: Interesse da administração. Data de Circulação: Diário Oficial do Estado, 28 de novembro de 2024, páginas: 40, 41. Jornal Oficial da União, 28 de novembro de 2024, página: 26.

Juazeirinho - PB, 28 de Novembro de 2024

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES (MODELO FDE-FNDE) PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRINHO. FUNDAMENTO LEGAL: **Pregão Eletrônico nº 00032/2024.** DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO: 02.006-SECRETARIA DE EDUCACAO - 12 361 0002 1006 AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MAQ. EQUIP. E MOBILIARIO / ENS. FUNDAMENTAL - 12 365 0002 1047 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MAQ. EQUIP. E



MOBILIÁRIO / EUD. INFANTIL – 12 361 0002 2196 – ATIVIDADES DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – 44.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 11001/2024 - 28.11.24 - MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 981.700,00.

Prefeitura Municipal de Mãe D'Água

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB
CONTRATADO FERREIRA E MORAES LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 01.057/2024 de 29 de abril de 2024, prorrogando sua vigência por mais 180 dias (cento e oitenta) dias, iniciando-se dia 27 de outubro de 2024 e terminando dia 25 de abril de 2025, com fulcro no Artigo 57, inciso II e § 2º da Lei 8.666/93 atualizada, com previsão na cláusula Décima do contrato nº 01.057/2024, oriundo da Tomada de preços 002/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II e § 2º da Lei 8.666/93 atualizada, com previsão na cláusula Décima do contrato nº 01.057/2024.

DATA ASSINATURA: 25 de outubro de 2024.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
PREFEITO DE MÃE D'ÁGUA - PB

Prefeitura Municipal de Manaíra

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO N.º 10901/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de Manaíra, e a empresa FC ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E PÚBLICA LTDA - CNPJ: 16.747.441/0001-91.

DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo a Prorrogação do Prazo do Contrato nº 10901/2023, de 27.11.2023 nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93 conforme cláusula Sexta do contrato original, haja vista a necessidade alteração do prazo inicialmente celebrado.

DA PRORROGAÇÃO - Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses e o valor de R\$ 160.840,00 (cento e sessenta mil, oitocentos e quarenta reais) permanecerá o fixado no contrato original, sendo iniciado o presente aditivo no dia 27 de Novembro de 2024 e tendo seu termino no dia 27 de Novembro de 2025.

Manaíra - PB, 27 de Novembro de 2024

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CONCORRÊNCIA Nº 00006/2024

CONTRATO Nº 40601/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO

PARTES: Prefeitura Municipal de Manaíra e a empresa: ISA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME CNPJ: 36.581.782/0001-47.

OBJETO: O Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de Fonte de Recursos na Rubrica Orçamentária do Contrato nº 40601/2024 oriundo da Concorrência nº 00006/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 1005 2023 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30% - 15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30% 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 365 1005 2033 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- CRECHE - Outras Despesas 30% 15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30% 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 365 1005 2104 Manutenção do FUNDEB Educação infantil- PRÉ-ESCOLA - Outras Despesas 30% 15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30% 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 367 1005 2105 Manutenção do FUNDEB Educação Especial - AEE - Outras Despesas 30% 15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30% 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

12 361 1005 2024 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos — MDE 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 365 1005 2106 Manutenção do FUNDEB Educação Infantil- PRÉ-ESCOLA - MDE 15001001 Recursos não Vinculados de impostos — MDE 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 366 1005 2107 Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA - MDE 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 367 1005 2108 Manutenção das Atividades da Educação Especial - AEE - MDE 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 365 1005 2026 Manutenção das Atividades da Educação Infantil- CRECHE- MDE 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fica acrescida a seguinte Fonte de Recursos na Dotação já mencionada no Contrato nº 40601/2024: 12 361 1005 2023 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30% 15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30% 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1005 2023 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas

30% - 15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30% 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12 361 1005 2023 Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental - Outras Despesas 30% - 15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Manaíra/PB, 28 de Novembro de 2024
MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Massaranduba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA/PB

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00085/2024 PREGÃO Nº 00036/2024 - ELETRÔNICO

O Prefeito Municipal de Massaranduba/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00036/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00085/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DE MASSARANDUBA-PB. Fica registrado o seguinte preço: PHELIPPE E VASCONCELOS INFORMATICA EIRELI CNPJ: 17.572.003/0001-00 no valor de R\$ 28.937,70 para os itens 9.10.18. A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço www.massaranduba.pb.gov.br.

Massaranduba/PB, 29 de Outubro de 2024.

JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA/PB

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00086/2024 PREGÃO Nº 00036/2024 - ELETRÔNICO

O Prefeito Municipal de Massaranduba/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00036/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00086/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DE MASSARANDUBA-PB. Fica registrado o seguinte preço: REPREMIG REP. E COM. DE MINAS GERAIS LTDACNPJ: 65.149.197/0002-51 no valor de R\$ 19.680 para o item 12. A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço www.massaranduba.pb.gov.br.

Massaranduba/PB, 29 de Outubro de 2024.

JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA/PB

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00087/2024 PREGÃO Nº 00036/2024 - ELETRÔNICO

O Prefeito Municipal de Massaranduba/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00036/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00087/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DE MASSARANDUBA-PB. Fica registrado o seguinte preço: SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS CNPJ: 33.615.509/0001-06 no valor de R\$ 4.200,00 para o item 15. A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço www.massaranduba.pb.gov.br.

Massaranduba/PB, 29 de Outubro de 2024.

JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA/PB

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00088/2024 PREGÃO Nº 00036/2024 - ELETRÔNICO

O Prefeito Municipal de Massaranduba/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00036/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00088/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DE MASSARANDUBA-PB. Fica registrado o seguinte preço: GWC INDUSTRIA IMP. E DIST. DE LETRONICOS LTDCNPJ: 49.329.140/0001-05 no valor de R\$ 2.995,74 para o item 21. A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço www.massaranduba.pb.gov.br.

Massaranduba/PB, 29 de Outubro de 2024.

JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA/PB**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00089/2024
PREGÃO Nº 00036/2024 - ELETRÔNICO**

O Prefeito Municipal de Massaranduba/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00036/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00089/2024. OBJETO: : REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DE MASSARANDUBA–PB. Fica registrado o seguinte preço: GTF IMPORTSCNPJ: 52.348.765/0001-10 no valor de R\$ 72.566,00 para os itens1,14,17. A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço www.massaranduba.pb.gov.br.

Massaranduba/PB, 29 de Outubro de 2024.

**JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA/PB**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00090/2024
PREGÃO Nº 00036/2024 - ELETRÔNICO**

O Prefeito Municipal de Massaranduba/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00036/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00090/2024. OBJETO: : REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DE MASSARANDUBA–PB. Fica registrado o seguinte preço: THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE ME CNPJ: 19.918.905/0001-73 no valor de R\$ 450,00 para o item 4. A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço www.massaranduba.pb.gov.br.

Massaranduba/PB, 29 de Outubro de 2024.

**JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA/PB**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00091/2024
PREGÃO Nº 00036/2024 - ELETRÔNICO**

O Prefeito Municipal de Massaranduba/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00036/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00091/2024. OBJETO: : REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DE MASSARANDUBA–PB. Fica registrado o seguinte preço: TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDACNPJ: 33.039.726/0001-97 no valor de R\$ 899,00 para o item 19. A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço www.massaranduba.pb.gov.br.

Massaranduba/PB, 29 de Outubro de 2024.

**JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA/PB**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00092/2024
PREGÃO Nº 00036/2024 - ELETRÔNICO**

O Prefeito Municipal de Massaranduba/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00036/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00092/2024. OBJETO: : REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DE MASSARANDUBA–PB. Fica registrado o seguinte preço: MR TECH INFORMATICA LTDACNPJ: 48.000.136/0001-28 no valor de R\$ 9.840,00 para o item 13. A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço www.massaranduba.pb.gov.br.

Massaranduba/PB, 29 de Outubro de 2024.

**JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA/PB**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00093/2024
PREGÃO Nº 00036/2024 - ELETRÔNICO**

O Prefeito Municipal de Massaranduba/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00036/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00093/2024. OBJETO: : REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DE MASSARANDUBA–PB. Fica registrado o seguinte preço: VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDACNPJ: 21.997.155/0002-03 no valor de R\$ 30.081,60 para os itens2 e 11. A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos

itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço www.massaranduba.pb.gov.br.

Massaranduba/PB, 29 de Outubro de 2024.

**JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA/PB**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00094/2024
PREGÃO Nº 00036/2024 - ELETRÔNICO**

O Prefeito Municipal de Massaranduba/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00036/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00094/2024. OBJETO: : REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DE MASSARANDUBA–PB. Fica registrado o seguinte preço: MAPPE BRASIL LTDACNPJ: 13.266.239/0001-50 no valor de R\$ 20.999,80 para o item3. A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço www.massaranduba.pb.gov.br.

Massaranduba/PB, 29 de Outubro de 2024.

**JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA/PB**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00095/2024
PREGÃO Nº 00036/2024 - ELETRÔNICO**

O Prefeito Municipal de Massaranduba/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00036/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00095/2024. OBJETO: : REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DE MASSARANDUBA–PB. Fica registrado o seguinte preço: YUMI SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDACNPJ: 53.307.127/0001-14 no valor de R\$ 359,00 para os itens7 e 24. A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço www.massaranduba.pb.gov.br.

Massaranduba/PB, 29 de Outubro de 2024.

**JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA/PB**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00097/2024
PREGÃO Nº 00036/2024 - ELETRÔNICO**

O Prefeito Municipal de Massaranduba/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00036/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00097/2024. OBJETO: : REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DE MASSARANDUBA–PB. Fica registrado o seguinte preço: WW COMERCIAL EIRELI CNPJ: 19.835.542/0001-02 no valor de R\$ 3.600,00 para o item5. A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço www.massaranduba.pb.gov.br.

Massaranduba/PB, 29 de Outubro de 2024.

**JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA/PB**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00098/2024
PREGÃO Nº 00036/2024 - ELETRÔNICO**

O Prefeito Municipal de Massaranduba/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00036/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00098/2024. OBJETO: : REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DE MASSARANDUBA–PB. Fica registrado o seguinte preço: CATFELLI DESIGN COMERCIO CNPJ: 44.460.306/0001-04 no valor de R\$ 1.085,00 para o item 22. A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço www.massaranduba.pb.gov.br.

Massaranduba/PB, 29 de Outubro de 2024.

**JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA/PB**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00099/2024
PREGÃO Nº 00036/2024 - ELETRÔNICO**

O Prefeito Municipal de Massaranduba/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00036/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00099/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA E



ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DE MASSARANDUBA-PB. Fica registrado o seguinte preço: CB ELETRO INFORMATICA LTDACNPJ: 49.673.898/0001-58 no valor de R\$ 11.929,40 para o item 8. A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço www.massaranduba.pb.gov.br.

Massaranduba/PB, 29 de Outubro de 2024.

JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 00059/2024- ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO. Data da sessão 17/12/2024. Horário de abertura das propostas: 10:00hs. (Horário de Brasília). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.massaranduba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br. Informações no horário das 08h às 14h.

Massaranduba - PB, 28 de Novembro de 2024

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
PREGOIEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Monteiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90077/2024 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 11 de Dezembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 27 de Novembro de 2024

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
PREGOIEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Mulungu

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE, PARA ADEQUAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: CONTRATO DE REPASSE Nº 1086298-94/2022 - 20.800 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 26 782 2011 1066 CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA, AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS DE RODAGENS - 15 452 1002 2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 26 782 2011 2072 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - 4.4.90.51 99 1.500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES - 4.4.90.51 99 1.700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES - 4.4.90.51 99 1.701.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 02/02/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mulungu e: CT Nº 100/2024 - 02.08.24 - CONSTRUTORA IF LTDA - CNPJ: 10.271.420/0001-66 - VALOR CONTRATADO: R\$ 726.045,18 (setecentos e vinte e seis mil quatrocentos e cinco reais e dezoito centavos).

MELQUIADES JOÃO DO NASCIMENTO SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Mataraca

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 00058/2024 DE 10.07.2024

OBJETO: Aditara contratação de uma empresa especializada em construção civil para Construção de Banheiros Públicos na Praia de Barra do Camaratuba, Distrito de Mataraca, conforme prevista na Cláu-

sula Terceira do contrato 00058/2024, que fica aditado em 8,35% (oito virgula trinta e cinco por cento) o equivalente a R\$ 9.187,07 (nove mil cento e oitenta e sete reais e sete centavos) alterando para R\$ 119.246,05 (cento e dezenove mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e JS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 00018/2024 DE 16.02.2024

OBJETO: Aditara contratação de uma empresa especializada em construção civil para Implantação de pavimentação em paralelepípedo de diversas vias públicas no bairro Bom Jesus, conforme prevista na Cláusula Terceira do contrato 00018/2024, que fica aditado em 1,69% (um virgula sessenta e nove por cento) o equivalente a R\$ 12.325,05 (doze mil trezentos e vinte e cinco reais e cinco centavos) alterando para R\$ 743.083,33 (setecentos e quarenta e três mil, oitenta e três reais e trinta e três centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e R F ENGENHARIA EIRELI.

Prefeitura Municipal
de Nova Floresta

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00038/2024

A Prefeitura Municipal de Nova Floresta manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DE ACESSO À FERRAMENTA DE PESQUISAS DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM SISTEMA DE PESQUISAS BASEADO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65-2021. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Contratação, sediada na Rua Prof. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, ou acessando: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 27 de Novembro de 2024, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00h as 11:00h das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Floresta - PB, 22 de Novembro de 2024

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
PRESIDENTA DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal
de Nova Palmeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00029/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ÔNIBUS RODOVIÁRIO, COM NO MÍNIMO 45 LUGARES PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA-PB; HOMOLOGO o correspondente certame: **licitação fracassada.**

Nova Palmeira - PB, 28 de Novembro de 2024

AILTON GOMES MEDEIROS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00071/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00071/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para elaboração de relatórios gerenciais, de encerramento de gestão no Município de Nova Palmeira-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JR CONTABILIDADE PUBLICA EIRELI ME - R\$ 23.400,00.

Nova Palmeira - PB, 12 de Novembro de 2024

AILTON GOMES MEDEIROS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00073/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00073/2024, que



objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS VETERINÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS (PROTETORES INDEPENDENTES, ONGs, PROJETOS E TUTORES EM VULNERABILIDADE) PEQUENO E MÉDIO PORTE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: VALDIR DANTAS DOS SANTOS ME - R\$ 19.990,00.

Nova Palmeira - PB, 20 de Novembro de 2024
AILTON GOMES MEDEIROS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00071/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de relatórios gerenciais, de encerramento de gestão no Município de Nova Palmeira-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 12/11/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00073/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS VETERINÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS (PROTETORES INDEPENDENTES, ONGs, PROJETOS E TUTORES EM VULNERABILIDADE) PEQUENO E MÉDIO PORTE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 20/11/2024.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de relatórios gerenciais, de encerramento de gestão no Município de Nova Palmeira-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00071/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00198/2024 - 13.11.24 - JR CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI ME - R\$ 23.400,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS VETERINÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS (PROTETORES INDEPENDENTES, ONGs, PROJETOS E TUTORES EM VULNERABILIDADE) PEQUENO E MÉDIO PORTE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00073/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00200/2024 - 20.11.24 - VALDIR DANTAS DOS SANTOS ME - R\$ 19.990,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao contrato Nº00151/2024
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA.
 CONTRATADO: TALISMA CONSTRUÇÕES LOCACOES E SERVICOS.
 OBJETO: ADITIVO DE VALOR
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, § 1º.
 DATA ASSINATURA: 27 de novembro de 2024.
AILTON GOMES MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao contrato nº00196/2024
 FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, § 1º.
 CONTRATANTE: Município de Nova Palmeira-PB - Prefeitura Municipal.
 CONTRATADA: MARILENE CARVALHO LUCENA DE BRITO
 OBJETO: ADITIVO VALOR (4%).
 ASSINATURA: 22 de novembro de 2024.
AILTON GOMES MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Olho D'Água

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2024
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 000101/2024**

A Prefeitura Municipal de Olho D'Água - PB, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2024, do tipo de julgamento será menor preço, modo de disputa aberto, com o objeto: **Aquisição de ares condicionados, complemento quantitativo, para as escolas do município de Olho D'Água-PB, através do convenio nº 0112/2024 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.** Os prazos serão da seguinte forma: Início de cadastro das propostas dia 29/11/2024 às 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 06/12/2024 às 08h:59hs; Data Final

de cadastro das Propostas: 11/12/2024 às 08hs00min; Data de sessão de disputa: 11/12/2024 às 09hs:00. O edital encontra-se nos endereços www.tce.pb.gov.br e www.olhodagua.pb.gov.br.

Olho D'Água-PB, 28 de novembro de 2024

ALAELO SAMPAIO LEITE
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Piancó

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**PUBLICIDADE DE NOTIFICAÇÃO POR ESCRITO
 AO FORNECEDOR EM DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL**

Tomada de Preço Nº: 07/2021: Pavimentação e drenagem em ruas dos bairros ouro branco e piancozinho do município de Piancó-PB, atendendo o Contrato de Repasse nº 906285/2020/MDR/CAIXA. A Prefeitura Municipal de Piancó no intuito de dar publicidade ao ato de notificar por escrito Fornecedor que vem descumprindo o Contrato Nº: 02.0004/2022, comunicou a empresa CONCRETA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 22.057.226/0001-61, sobre a abertura de procedimento administrativo para apurar a conduta do provedor em atraso com os serviços referentes ao objeto do referido contrato, ocasionando prejuízos à administração pública. Do ato que aplicar a penalidade ADVERTÊNCIA caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração aplicar sanções mais severas previstas em lei, reconsiderar sua decisão ou, nesse prazo, encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior. Para esse fim, foi comunicado o seguinte endereço eletrônico gestaodecontratosmpianco@gmail.com.

Piancó-PB, 28 de Novembro de 2024

JOÃO SERAFIM LEMOS
GESTOR DE CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Pilões

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Fazenda Santa Cruz, S/N - Rod. PB-077 - Pilões - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior lance, para: **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA OCUPAR E EXPLORAR, A TÍTULO PRECÁRIO, ATRAVÉS DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO, PELO PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS, A EXCLUSIVIDADE DA GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES E A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS SEM EXCLUSIVIDADE POR TODO PERÍODO DO CONTRATO CONFORME INDICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.** Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 20 de dezembro de 2024.** Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 20 de dezembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35021102. E-mail: licitacoes.piloes2017@hotmail.com. Edital: <http://www.piloes.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Pilões - PB, 28 de novembro de 2024.

JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Píripituba

LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRPIRITUBA
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRPIRITUBA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Félix Cantalice, 133 - Centro - Píripituba - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **Aquisição de kits (cesta básica) e Frangos abatidos congelado, destinados às famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica deste Município, para serem distribuídos durante o período Natalino, do corrente ano.** Abertura da sessão pública: **08:30 horas do dia 11 de dezembro de 2024.** Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 11 de dezembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 As 12:00 e de 13:00 Às 16:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32771108. E-mail: licitacao.pirpirituba@gmail.com. Edital: <http://www.pirpirituba.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br.

Píripituba - PB, 28 de Novembro de 2024.

ROMÁRIO FERNANDES NICOLAU
PREGOEIRO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Passagem

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

AVISO DE CANCELAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0024/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB, através de seu pregoeiro oficial, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação divulgada através do EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0024/2024, devido à necessidade de alteração da planilha orçamentária. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado no DOE, JORNAL A UNIÃO e no Diário oficial do Município de Passagem - PB.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação do município, nos horários de expediente normal.

Passagem-PB, 26 de Novembro de 2024

ARMANDO GOMES FERREIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00058/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2025. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 11 de dezembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou <https://tce.pb.gov.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Queimadas - PB, 28 de Novembro de 2024

JURANDIR DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00059/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 12 de dezembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou <https://tce.pb.gov.br/>; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.

Queimadas - PB, 28 de Novembro de 2024

RICARDO PEREIRA DE LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00014/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para fornecer e instalar painéis de ACM nas fachadas e letreiros das edificações do município; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: G E CONTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 113.437,04.

Riachão do Bacamarte - PB, 28 de Novembro de 2024

JOSE DE ARIMATEA DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecer e instalar painéis de ACM nas fachadas e letreiros das edificações do município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00014/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO □ 04 122 2002 2004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 20.06 SECRETARIA DE OBRAS – 15 451 2002 2171 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras – 20.09 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 04 122 2002 2023 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 28/11/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00121/2024 - 28.11.24 - G E CONTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 113.437,04.

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS ORIUNDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO. EMENDA PARLAMENTAR Nº. 686/2024 DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL DO GOVERNO DA PARAÍBA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: BIOPULSE BRASIL EIRELLI ME - R\$ 2.086,36; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 5.857,50; DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 2.990,80; GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA - R\$ 1.699,00; LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 12.388,50; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 3.765,65; RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA - R\$ 1.841,00; THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R\$ 4.028,00.

Riacho de Santo Antônio - PB, 27 de Novembro de 2024

MARCELO BARBOSA FERREIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, MEDIANTE SOLICITAÇÃO, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA - R\$ 695,00; PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA - R\$ 8.799,50.

Riacho de Santo Antônio - PB, 28 de Novembro de 2024

MARCELO BARBOSA FERREIRA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBSF MAURICIO TRAVASSOS MOURA – RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR. ITENS REMANESCENTES. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00027/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.080 – SEC. DE SAUDE/FMS 02080.10.301.2015.1009 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE 500 601 621 631 632 635 659 706 710 721. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00082/2024 - 27.11.24 - WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELLI - R\$ 1.495,00.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 00007/2024

OBJETO: contratação de empresa para Implantação de sistema fotovoltaico para geração de energia localizado no telhado do Sobrado, incluso projeto, avaliação e aprovação na concessionária e execução

com fornecimento de material e mão de obra, conforme Convênio Estadual nº 0001/2022.

TIPO: MENOR PREÇO.

FORMA: ELETRÔNICA

DATA DA ABERTURA: 17/12/2024 - HORÁRIO: 09:00 HORAS.

Legislação Aplicável: Lei nº 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br.

Modo de Disputa: Aberto.

INFORMAÇÕES: Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos, na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura "Paço Quipauá", no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, no horário de 08:00 às 12:00hs dos dias úteis. Telefone: (83) 3142-6056. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia - PB, 28 de Novembro de 2024

WAGNER DANTAS MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL,
DESENVOLVIMENTO E TRABALHO

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

AVISO DE CANCELAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB, através de seupregoeiro oficial, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação realizada no dia 02/09/2024 as 15:30 na plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br, devido a necessidade de uma melhor adequação ao termo de referência, sendo assim será publicado o seu cancelamento nos jornais oficiais domunicípio.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação do município, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 28 de novembro de 2024.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA PROFESSORES A ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB.** Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 12 de Dezembro de 2024.** Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 12 de Dezembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 005/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33551040. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br. Edital: www.saojoaodocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR; www.gov.br/pncp.

São João do Cariri - PB, 28 de Novembro de 2024

JOSEILMA DE SOUZA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024

Com base nos dados presentes nos autos do Pregão Eletrônico nº 034/2024, que objetiva a Contratação de empresa para execução de decoração natalina na Praça Central, no município de São José de Piranhas - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: **VERE ILLUMINARE LTDA - CNPJ: 38.167.633/0001-61 - R\$ 437.000,00.** Convocamos o representante da empresa mencionada a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviar a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e a garantia de execução correspondente a 4% do valor homologado em favor da empresa, para posterior assinatura do contrato. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

com.br. Passado este prazo e não cumprido o requerido, decairá o direito de contrato da vencedora, respondendo ainda pela sua omissão.

São José de Piranhas - PB, 28 de Novembro de 2024

SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024

A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: Contratação de terceiros para prestação de serviços na confecção de fardamentos, para atender as demandas da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB. Abertura das propostas dia 14 de outubro de 2024, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.saojosedepiranhas.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 26 de Setembro de 2024

TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00042/2021

OBJETO: Locação de 04 (quatro) tratores de pneus, acoplados com grades aradoras, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Agricultura da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB E J F DA SILVEIRA JUNIOR LTDA, CNPJ: 31.198.349/0001-03.

DO PRAZO: Com o objetivo de prorrogar a vigência do contrato atual nº 00004/2022 por novo período de 12 (Doze) meses, do encerramento da vigência do aditivo em vigor 31/12/2024 até 31/12/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2024.

SANDOVAL VIEIRA LINS

PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE VALOR - ACRÉSCIMO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00068/2023

OBJETO: Aquisição de materiais de construção, ferramentas e materiais de iluminação pública, para atender as necessidades de diversas secretarias de São José de Piranhas - PB para o ano de 2024. PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB e IRLEY ANDRADE DE LIRA LTDA, CNPJ nº 02.153.327/0001-29. DO VALOR: Objetivando alterar o valor inicial atualizado do Contrato nº: 00272/2023, 25%, que equivale a um montante de R\$ 505.605,59 (quinhentos e cinco mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos), o valor total atual do contrato passa de R\$ 2.022.422,34 (dois milhões, vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos) para perfazer o valor total final do contrato em R\$ 2.528.027,93 (dois milhões, quinhentos e vinte e oito mil, vinte e sete reais e noventa e três centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 28 de Novembro de 2024

SANDOVAL VIEIRA LINS

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São José de Princesa

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DE PRINCESA

DECRETO Nº 041/2024

"Declara Situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, as áreas do Município de SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB afetadas por estiagens, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de **SÃO JOSÉ DE PRINCESA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que dispõe a Lei no 12.608 de 10 de abril de 2012, Instrução Normativa no 01, de 30 de agosto de 2012, do Ministério da Integração Nacional.

Considerando que o município se encontra encravado na região do Semiárido da Paraíba e que as chuvas durante os últimos anos têm sido escassas e, até a presente data, pela sua irregularidade e má distribuição espacial, acarretou a estiagem, e, como consequência, trouxe prejuízos às culturas agrícolas;

Considerando a necessidade de promover o atendimento à população quanto à complementação do abastecimento d'água através de carros pipas, nas áreas atingidas pelo fenômeno da estiagem;

Considerando o comprometimento da normalidade em todas as áreas do Município afetadas pela estiagem, sobremaneira causada pela falta de água, já que as chuvas não foram suficientes para recarga dos pequenos mananciais;

Considerando a necessidade de prover o atendimento à população impactada pela irregularidade pluviométrica, quanto à complementação do abastecimento d'água;

Considerando que, a população carente do município vem procurando o Poder Público Municipal, em busca de soluções para a manutenção da alimentação básica cotidiana das famílias e de água;

Considerando ser da alçada dos Poderes Públicos buscarem soluções para minimizar os efeitos desse fenômeno natural;



Considerando que o Poder Público Municipal não dispõe de recursos/meios para enfrentar a crise que assola o município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento de suas necessidades;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** a situação anormal existente, nas áreas atingidas do Município de São José de Princesa - PB, por ESTIAGENS, por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único - Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo formulário de Avaliação de Danos, e pelo croqui da área afetada, anexo a este Decreto.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face à situação existente.

Parágrafo Único - A tomada de decisão contida no caput desse artigo, de imediato será comunicado ao Poder Legislativo, em obediência à legislação em vigor.

Art. 3º - Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de resposta ao desastre natural vivida no município.

Art. 4º - Conforme previsão constante no inciso VIII do Artigo 75 da Lei 14.133/2021, e, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações, ou contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta ao desastre, locação de máquinas e equipamentos de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em lei.

Art. 5º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de novembro de 2024.

Art. 6º - Ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito.

São José de Princesa - PB, 14 de novembro de 2024.

JULIANO DINIZ DE MORAIS
PREFEITO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB**, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto e a decisão do Agente de Contratação, referente ao Processo de ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 02/2024, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUEL DE PALCO, SOM, GERADOR, CAMARINS, TENDAS, PRATICÁVEIS, BANHEIROS QUÍMICOS, GRIDS, TESTEIRAS DE LED E PAINÉIS, DESTINADOS A GRADE DE EVENTOS E FESTIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB; VIA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº RP 00008/2024 DA PREFEITURA DE QUIXABA - PE; em favor da empresa qual seja: em favor da empresa, qual seja: K.E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS (Nome de Fantasia: APS SERVIÇO & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EPP), inscrita no CNPJ Nº 10.973.009/0001-32, com sede na Rua Boa Vista, nº 336, Bairro Boa Vista - CEP: 56.850-000, Flores - PE, representada por seu representante legal o Sr. **KAIO EMANOEL DE ARAÚJO SILVA**, pelo valor global de **R\$ 271.908,40 (Duzentos e Setenta e Um Mil, Novecentos e Oito Reais e Quarenta Centavos).****

São José de Princesa - PB, 19 de novembro de 2024.

JULIANO DINIZ DE MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB**, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 02/2024, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUEL DE PALCO, SOM, GERADOR, CAMARINS, TENDAS, PRATICÁVEIS, BANHEIROS QUÍMICOS, GRIDS, TESTEIRAS DE LED E PAINÉIS, DESTINADOS A GRADE DE EVENTOS E FESTIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB; VIA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº RP 00008/2024 DA PREFEITURA DE QUIXABA - PE; em favor da empresa qual seja: em favor da empresa, qual seja: K.E SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS (Nome de Fantasia: APS SERVIÇO & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EPP), inscrita no CNPJ Nº 10.973.009/0001-32, com sede na Rua Boa Vista, nº 336, Bairro Boa Vista - CEP: 56.850-000, Flores - PE, representada por seu representante legal o Sr. **KAIO EMANOEL DE ARAÚJO SILVA**, pelo valor global de **R\$ 271.908,40 (Duzentos e Setenta e Um Mil, Novecentos e Oito Reais e Quarenta Centavos).****

São José de Princesa - PB, 19 de novembro de 2024.

JULIANO DINIZ DE MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal
de São Miguel de Taipu**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00003/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EM-**

PRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA VILA NOVO TAIPU, SITUADO NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PROENG CONSTRUÇOES E CONSULTORIAS LTDA - R\$ 182.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 28 de Novembro de 2024

LAELSON ALBUQUERQUE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ESCOLA HENRIQUE JOÃO DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PROENG CONSTRUÇOES E CONSULTORIAS LTDA - R\$ 230.969,40.**

São Miguel de Taipu - PB, 28 de Novembro de 2024

LAELSON ALBUQUERQUE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2024, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA (TRATOR AGRÍCOLA) SEGUNDO PROPOSTA Nº 025197/2021 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: BRW MAQUINAS E VENDAS DE EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 236.250,00.**

São Miguel de Taipu - PB, 28 de Novembro de 2024

LAELSON ALBUQUERQUE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2024, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - R\$ 7.195,50; CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA - R\$ 5.850,00; COMERCIAL SANMAR LTDA - R\$ 3.750,00; CONTROLE SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - R\$ 36.910,05; DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - R\$ 2.485,50; ED COMERCIO SERVICOS E LOCAÇÃO LTDA - R\$ 254.204,00; FORMATO DIGITAL COMERCIO COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELI - R\$ 4.060,00; SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 20.440,00; THOMAS JOSE BELTRÃO DE ARAUJO ALBUQUERQUE-ME - R\$ 4.215,00; YUMI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - R\$ 4.304,45.**

São Miguel de Taipu - PB, 28 de Novembro de 2024

LAELSON ALBUQUERQUE
PREFEITO

**Prefeitura Municipal
de Teixeira**

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

SEXTO ADITIVO

CONTRATO Nº 01.173/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

CONTRATADO: **TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ nº 29.050.310/0001-00.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar na cláusula segunda do contrato nº **01.173/2022**, do dia 03 de agosto de 2022, para realizar prorrogação da vigência do prazo do contrato para mais 7 (sete) meses, iniciando em 11 de dezembro de 2024 a 11 de julho de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 58 c/c 57, inciso I, § 2º da Lei nº. 8.666/93 atualizada e cláusula nona do contrato.

DATA ASSINATURA: 27 de novembro de 2024.

WENCESLAU SOUZA MARQUES

PREFEITO CONSTITUCIONAL DE TEIXEIRA - PB

ATOS EMPRESARIAIS

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI - CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB. No Uso De Suas Atribuições Legais,

Credenciamento Nº 186/2022, Resolução de Autorização Nº 187/2022, CEE/PB – Ensino Médio Modalidade de Jovens e Adultos – EJA EAD, INEP 25129791. **Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes:**

Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

“Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certificação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certificação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.”.

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço <https://ceeducacional.sistemasiga.net/validador>.

Advirta-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certificação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

RELACÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTES:

Ana Julia Ferreira do Rego Cunha; Breno Peixoto Borin; Cleciano Antunes Vieira Silva; Davi Gabriel Silva Pontes; Edmundo Jose Moreira de Melo Neto; Edna Soares da Silva; Elaine Aparecida Oliveira da Silva; Guilherme Duque Rezende Evangelista dos Santos; Gustavo Salgado Serra Carletto; Irnando Guilherme Oliveira de Araújo; João Felipe Lynch Muniz dos Santos; Julia Toledo Costa; Kaique Marques de Miranda; Layla Eduarda Silva Batista; Maria Eduarda Rosalem; Maria Luiza de Mendonça Fragoço Travassos; Pedro Guilherme de Melo Ramos; Pedro Henrique Ribeiro Arboski; Victoria Reis Vila Nova*2022.

MIO DO SERTÃO COMÉRCIO LTDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

JOSHUAENDERS SANTOS DA SILVA, sócio majoritário da MIO DO SERTÃO COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 39.381.789/0001-03), convoca os sócios para uma reunião extraordinária na sede da empresa no dia 05/12/2024, às 10h, em 1ª convocação. Pauta: 1. Destituição e nomeação de nova administração, 2. Prestação de contas da atual administração, incluindo saldos em conta e caixa físico, 3. Análise de contratações não autorizadas, 4. Alterações no contrato social sobre ingresso, recesso, haveres e exclusão de sócios, 4. Outros assuntos de interesse da sociedade. Se não houver quórum, a reunião será às 10h30 do mesmo dia, em 2ª convocação, com qualquer quórum. Os Sócios ausentes podem ser representados por procuração. A administradora deve entregar, com 3 dias úteis de antecedência, relatório dos atos de gestão dos últimos 12 meses.

João Pessoa, 15 de novembro de 2024.

**JOSHUAENDERS SANTOS DA SILVA,
SÓCIO MAJORITÁRIO**

**ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DA PARAÍBA**

EDITAL

O Presidente do Conselho Regional do Estado da Paraíba da Ordem dos Músicos do Brasil, atendendo ao disposto na Lei 3.857/1960, em conformidade ao estabelecido de acordo com a Lei 3.857/1960, Resolução OMB/CF nº 02/2023 (D.O.U seção I ISSN 1677-7042 nº.09, de 09/02/2023); Resoluções OMB/CF nº 027/2022 e 028/2022; Decisão nº 01/2022 OMB/CF e Ata nº 07/2022, registrada em 25/12/2022, no 2º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília, torna público que a chapa única de candidatos à renovação de 1/3 (um terço) de Conselheiros Efetivos e Suplentes deste Conselho Regional, ao Pleito Eleitoral a realizar-se no dia 22 de dezembro de 2024, conforme Edital publicado em 06/11/2024 no jornal A União (página 18) e no Diário Oficial do Estado da Paraíba (página 51) é a seguinte: **CANDIDATOS EFETIVOS:** Marcos da Rosa Garcia; Adriano Araújo Ismael da Costa; Rivaldo de Araújo Dias; Leonardo Meira Dantas; Heleno Feitosa Costa Silva; Antônio Manuel Oliveira da Silva; Valesca Dantas Messias; Delegado Eleitor Efetivo: Marcos da Rosa Garcia. **CANDIDATOS SUPLENTE:** Edivaldo Martins Soares; Mikson Araújo dos Santos; Felipe de Araújo Amorim Fernandes; Sergio Ribeiro da Silva; Juan Ébano Soares Alencar; Ítalo Artur Viana de Melo; Paulo Lúcio Barreto; Delegado Eleitor Suplente: Adriano Araújo Ismael da Costa.

João Pessoa-PB, 28 de novembro de 2024.

**MARCOS DA ROSA GARCIA
PRESIDENTE OMB-PB**

PARAHYBA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PARAHYBA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 19.244.902/0001-00, com sede na Rua Abelardo da Silva Guimarães Barreto, 51, sala 206, Altiplano, João Pessoa/PB, NOTIFICA o Sr. **CAIO HENRIQUE LIMA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, RG nº 3.946.102 – SSDS/PB, CPF nº 700.354.534-94, residente à Rua Rodopiano Ferreira da Nóbrega, 256, sala 102, João Pessoa/PB, em razão da inadimplência das obrigações assumidas no contrato de promessa de compra e venda referente ao Lote nº 11, Quadra 01, do Loteamento Alphaville Paraíba, situado na cidade de Bayeux/PB. O NOTIFICADO encontra-se inadimplente com: (i) o pagamento das parcelas contratadas, totalizando atualmente **R\$ 101.524,34**; (ii) a lavratura da escritura pública com alienação fiduciária; (iii) o pagamento de taxas associativas, no montante de **R\$ 40.345,99**; e (iv) o recolhimento do IPTU devido, no valor total de **R\$ 5.845,87**. Este inadimplemento caracteriza causa para rescisão do contrato, conforme cláusula décima terceira do mencionado instrumento, salvo regularização das pendências no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do último dia de publicação deste edital.

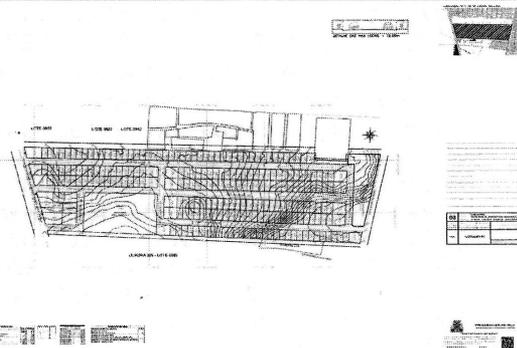
Este edital será publicado por três dias consecutivos, conforme a Lei nº 6.766/79, considerando-se válida esta notificação na data do último dia de publicação.

Bayeux/PB, 12 de novembro de 2024.

PARAHYBA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

EDITAL DE LOTEAMENTO

O Bel. Walter Ulysses de Carvalho, Oficial do Registro de Imóveis da Zona Sul, da Comarca desta Capital, por virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos os interessados que a requerimento formulado por **IEDA MARIA VELOSO CHAVES**, brasileira, solteira, analista de sistema, CPF 191.286.064-34, identidade 360.723 – SSP/PB e **OUTROS**, edito o Edital do Loteamento denominado “**SANTA FÉ**” – localizado no Lote de terreno próprio sob nº 630, da Quadra 330, situado à Rua Carlos Onofre Nóbrega, no Bairro Funcionários, nesta capital, medindo 163,00m de frente, limitando-se com a Rua Agricultor Carlos Onofre Nóbrega; 172,95m de fundos, limitando-se com a Rua Natal; lado direito composto por cinco segmentos de reta medindo respectivamente 504,60m, 12,40m, 58,25m, 13,85m, 55,75m de comprimento, limitando-se com os Lotes nº 0893, 0927, 0962, casa 04 e 06, lote 1274, 1294, 1314 e



1334 e 543,35m do lado esquerdo, limitando-se com a Gleba 06, e com os Lotes 169, 156, 144, 132, 121, 111, 101, 91, 81, 71, 61, 51, 41, 31, 365, com área total de 94.254,14m². Cadastro na PMJP com Localização Cartográfica sob nº 37.330.0630.0000.0000; objeto da matrícula nº 302.266. Loteamento este composto por **248 (duzentos e quarenta e oito) lotes**, localizados em **07 (sete) quadras de nºs “331”, “332”, “333”, “334”, “335”, “336”, “337”,** sendo o Lote 0079 da Quadra 331 destinado a área de equipamento comunitário, o Lote 0265 da Quadra 334 destinado à Área Verde e 246 (duzentos e quarenta e seis) lotes residenciais com os seguintes índices de aproveitamento: I) área habitacional: 56.988,67, correspondente a 60,46%; II) área destinada a vias: 13.787,58m² correspondente a 14,6%; III) equipamento comunitário: 4.714,37m² correspondente a 5,00%; IV) área verde: 9,66634 correspondente a 10,26%, ficando caucionado em favor do Município, conforme Art. 7º do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa, nº 589, em data de 12/08/2024, para fins de garantia da execução das obras de infraestrutura constantes no artigo anterior, a área correspondente aos Lotes 225 e 185 da Quadra 331; Lotes 415, 435, 344, 375, 395, 505, 515, 137, 147, 157, 177, 197, 217, 237, 257 na Quadra 336; e os Lotes 714, 697, 687, 677, 667, 657, 647, 637, 627, 617, 607, 597, 587, 577, 567, 557, 547, 537, 527, 517, 507, 497, 487, 477, 467, 457, 447, 437, 436, 426, 416, 406, 389 da Quadra 337, totalizando 51 (Cinquenta e um Lotes), equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da área útil loteada, conforme documentação necessária apresentada, planta aprovada pela Prefeitura Municipal de João Pessoa, em data de 16/08/2024, Alvará de Aprovação de Arruamento e/ou Loteamento, expedido pela Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 16/08/2024 sob nº 4557-23-JP-ALV, código verificador nº lvvl4q71 (), publicado o Decreto nº 10.718 de 09/08/2024 no Diário Oficial nº 0589 de 12/08/2024, de 12/08/2024, e demais documentações exigidas pelo art. 18 da Lei 6.766/79 (arquivadas). E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no Diário Oficial do Estado e Jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n.º 6.766/79. Eu, Diogo Oliveira da Silva, Escrevente Auxiliar, editei o presente. Eu, Diogo Oliveira da Silva, escrevente autorizado pelo Bel. Walter Ulysses de Carvalho, Oficial do Registro de Imóveis e Anexos, o subscrevi.

João Pessoa, 27 de novembro de 2024.

Diogo Oliveira da Silva - Escrevente
Certidão assinada digitalmente

Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

	Assinatura Impressa	Assinatura Digital
Anual	R\$400	R\$300
Semestral	R\$200	R\$150



3218.6500



circulacao@epc.pb.gov.br

! O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO DA PARAÍBA**